SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 15 de Fevereiro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VII | Nº 1540

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001-A/2016 – GP/PMA, EM 04 DE JANEIRO DE 2016.

Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento das Medidas Socioeducativas em meio aberto.

O **PREFEITP MUNICIPAL DE AMATURÁ/AM**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei nº 8.069/90;

CONSIDERANDO a necessidade da definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, composta pelos seguintes membros:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

EVANDRO LOPES NUNES
VALDENICE DA COSTA RAMOS
LUZINETE DOS SANTOS RUBEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

NICELI RODRIGUES RAMOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

PAMELA DE FATIMA CAVALCANTE SIQUEIRA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

COSMAR GONÇALO BALIEIRO

CONSELHO TUTELAR:

CAROLINA SAMPAIO GADELHA

Art. 2º - A Comissão que se refere este Decreto terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do resultado dos trabalhos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, EM 04 DE JANEIRO 2016.

SÉRGIO FERREIRA DOS SANTOS NETO
CPF:661.093.372-34
Prefeito em Exercício
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 04 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:ED1DF279

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 007/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LÂNIA LITAIFF PINTO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA URBANA/CARGA HORARIA 20Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 315/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LÂNIA LITAIFF PINTO,** portador (a) do CPF N° 309.897.012-04**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2° - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4°- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:A6765F62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 008/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LILIAN SIMÃO CARVALHO PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 316/2015 - GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LILIAN SIMÃO CARVALHO,** portador (a) do CPF **N°** 834.327.362-15**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2° - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:FC991D13

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 009/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VALESKA MARTINS DOS SANTOS PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 317/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **VALESKA MARTINS DOS SANTOS,** portador (a) do CPF **N°** 951.191.592-49**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2° - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°-Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4°- Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:7DE5B88F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 010//2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ROBSANIA PEREIRA RAMIRES PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 318/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ROBSANIA PEREIRA RAMIRES,** portador (a) do CPF **N°** 011.875.672-99**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2° - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:6CAAC018

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 011/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CELIANE REIS NUNES PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 319/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CELIANE REIS NUNES,** portador (a) do CPF **N°** 011.284.152-08**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:23131039

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 012/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA PARA O CARGO DE PROFESSOR II – LINGUA PORTUGUESA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 320/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MONICA GABRIELLE SOUZA DA COSTA,** portador (a) do CPF **N°** 013.152.642-18**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art.2° - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:48BA7CFE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 013/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JONAS MORAIS SEABRA PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº 321/2015 – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JONAS MORAIS SEABRA,** portador (a) do CPF **N°** 494.239.752-91**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:3AA70888

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 014/2016 – GP/PMA, DE 26 JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PEDRO DOS SANTOS PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **322/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **PEDRO DOS SANTOS,** portador (a) do CPF **N°** 338.088.642-49**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°-DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:772160E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 015/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E VAGSON CORDEIRO PIFANO PARA O CARGO DE VIGIA – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **323/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **VAGSON CORDEIRO PIFANO,** portador (a) do CPF **N°** 882.043.672-87**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:9FC947DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 016/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E EUDO PIRES REIS FILHO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **324/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EUDO PIRES REIS FILHO,** portador (a) do CPF **N°** 030.896.262-17**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:A066D130

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 017/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA DO CARMO BRAGA DIAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **325/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA DO CARMO BRAGA DIAS,** portador (a) do CPF **N°** 337.402.672-91**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° -. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:67D021A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 018/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E RAIMUNDA APARICIO RIBEIRO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **326/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RAIMUNDA APARICIO RIBEIRO,** portador (a) do CPF **N°** 684.468.372-34**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:0D788ECC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 019/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **327/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO,** portador (a) do CPF **N°** 445.704.492-04**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°-DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.
Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:6B9E2DAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 020/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ZILECY AREVALO RAMIRES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **328/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ZILECY AREVALO RAMIRES,** portador (a) do CPF **N°** 658.712.602-25**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°-DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°-Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:9A778DDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 021/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOZIRLENE JACAUNA RODRIGUES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **329/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOZIRLENE JACAUNA RODRIGUES,** portador (a) do CPF **N°** 010.248.222-57**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°-DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:B622209F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 022/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ERUDES CASTRO GAMA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE PORTO GAMA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **330/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ERUDES CASTRO GAMA,** portador (a) do CPF **N°** 017.363.382-00**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:A7CE175D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 023/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLEUCY GAMA MELO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE SANTA TEREZA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **331/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLEUCY GAMA MELO,** portador (a) do CPF **N°** 012.389.182-55**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:63144841

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 024/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLAUDIANE SILVA MOREIRA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE SÃO JOSÉ DAS CANDEIAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **332/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLAUDIANE SILVA MOREIRA,** portador (a) do CPF **N°** 825.711.122-87**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°-DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:9BC9A98B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 025/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E TEREZA RAMOS MARIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA ITALIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **333/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **TEREZA RAMOS MARIANO,** portador (a) do CPF **N°** 009.347.862-32**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2° - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:863F5EB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 026/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOSÉ MARCOS SALDANHA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA ITALIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **334/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSÉ MARCOS SALDANHA,** portador (a) do CPF **N°** 000.291.262-74**,** pelo período de31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.
Art. 2° - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:3BEECF93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 027/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LUCIMAR TERTULIANO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE TAMBAQUI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **335/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUCIMAR TERTULIANO,** portador (a) do CPF **N°** 200.434.062-20**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:F8F002FB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 028/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **336/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ,** portador (a) do CPF **N°** 012.519.232-08**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.
Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:2ABD1F9E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 029/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLEDIVANIA RABELO RAMIRES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVA JESUÂNIA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **337/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLEDIVANIA RABELO RAMIRES,** portador (a) do CPF **N°** 000.294.182-16**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2° - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:903630CB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 030/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALVINA SOUZA DA SILVA PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NOVO BAHIA /ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **338/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ALVINA SOUZA DA SILVA,** portador (a) do CPF **N°** 002.414.702-85**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:5FCD8D32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 031/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E IRO AUGUSTO CRUZ LOPES PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – COMUNIDADE NITERÓI/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **339/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **IRO AUGUSTO CRUZ LOPES,** portador (a) do CPF **N°** 034.241.672-31**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:276DF0BF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 032/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE SÃO JOSÉ DAS CANDEIAS/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **340/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO,** portador (a) do CPF **N°** 033.469.292-05**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:87E96E4A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 033/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ADEMILTON AMBRÓSIO DOMINGOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE MARAITÁ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **341/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ADEMILTON AMBRÓSIO DOMINGOS,** portador (a) do CPF **N°** 007.857.482-02**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:82C8D65E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 034/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALCINÉIA SAMPAIO JACAÚNA PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **342/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ALCINÉIA SAMPAIO JACAÚNA,** portador (a) do CPF **N°** 638.669.352-34**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:3FE8A849

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 035/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SADI DOS SANTOS FIGUEIREDO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **343/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SADI DOS SANTOS FIGUEIREDO,** portador (a) do CPF **N°** 682.637.832-91**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2° - DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:713EB5D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 036/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ROSANGELA RABELO CASSIANO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE BOM PASTOR/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **344/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ROSANGELA RABELO CASSIANO,** portador (a) do CPF **N°** 802.831.282-91**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:73F29476

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 037/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ELDA BIBIANO DOS SANTOS PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE CANIMARÍ/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **345/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ELDA BIBIANO DOS SANTOS,** portador (a) do CPF **N°** 627.915.562-00**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:1076A80E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 038/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS PARA O CARGO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **346/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS,** portador (a) do CPF **N°** 621.165.092-20**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:EF439706

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 039/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **347/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES,** portador (a) do CPF **N°** 343.957.842-91**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:4946EFF1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 040/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SOCRATES SIMÃO SANTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **349/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SOCRATES SIMÃO SANTOS,** portador (a) do CPF **N°** 740.210.602-00**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:8DEB1CEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 041/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **350/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES,** portador (a) do CPF **N°** 475.100.302-00**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:A3F3695A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 042/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LOURDETE FERREIRA DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **351/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LOURDETE FERREIRA DE SOUZA,** portador (a) do CPF **N°** 717.943.602-04**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:A891B947

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 043/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **352/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA,** portador (a) do CPF **N°** 474.595.812-91**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:ECBBDBA6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 044/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **353/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS,** portador (a) do CPF **N°** 752.395.902-49**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:3D9C0A19

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 045/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JOCINETE SALUSTINO RABELO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **354/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JOCINETE SALUSTINO RABELO,** portador (a) do CPF **N°** 854.476.332-49**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:6602664B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 046/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LINDALVA LINO DE SOUZA PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **355/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LINDALVA LINO DE SOUZA,** portador (a) do CPF **N°** 705.200.382-15**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:D524BFD0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 047/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E WALTER VARGA ORTEGA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **356/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **WALTER VARGA ORTEGA,** portador (a) do CPF **N°** 583.727.682-34**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:7787447C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 048/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCISCA MOREIRA RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **357/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCA MOREIRA RAMOS,** portador (a) do CPF **N°** 475.097.832-91**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:F01DB29A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 049/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LUCIANA CARVALHO ARAUJO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **358/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LUCIANA CARVALHO ARAUJO,** portador (a) do CPF **N°** 474.349.702-78, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:C943BBBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 050/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCISCO ANDRADE MARQUES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **359/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FRANCISCO ANDRADE MARQUES,** portador (a) do CPF **N°** 750.623.212-04**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:C35006C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 051/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **360/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM,** portador (a) do CPF **N°** 688.942.282-15**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:40E272BA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 052/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SÔNIA MARIA CARVALHO RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **361/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SÔNIA MARIA CARVALHO RAMOS,** portador (a) do CPF **N°** 416.394.132-00**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:D0546692

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 053/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E RAINAUD LEMOS MORAES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **362/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RAINAUD LEMOS MORAES,** portador (a) do CPF **N°** 666.811.622-15**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:2BE3FA8A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 054/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NELSON BONIFACIO EPIFÂNIO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **363/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NELSON BONIFACIO EPIFÂNIO,** portador (a) do CPF **N°** 445.676.932-72**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:CD98F1CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 055/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E GLAUCIA BONIFACIO EPIFANIO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **364/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **GLAUCIA BONIFACIO EPIFANIO,** portador (a) do CPF **N°** 338.043.462-00**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:05781E80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 056/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CLEUBES ROJAS PESSOA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **365/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CLEUBES ROJAS PESSOA,** portador (a) do CPF **N°** 874.582.842-34**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:484A4518

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 057/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E RENATA CARVALHO ARAUJO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **366/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **RENATA CARVALHO ARAUJO,** portador (a) do CPF **N°** 661.058.202-59**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:D2F31D8B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 058/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ROSA LEANDRO PEREIRA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **367/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **ROSA LEANDRO PEREIRA,** portador (a) do CPF **N°** 616.185.002-87**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:28BB508B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 059/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FÁTIMA CARVALHO VARGAS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **368/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FÁTIMA CARVALHO VARGAS,** portador (a) do CPF **N°** 743.615.202-59, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:025999CD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 060/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JANETE REIS RUBEM PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **369/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JANETE REIS RUBEM,** portador (a) do CPF **N°** 000.415.272-75**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:54E2F92E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 061/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FRANCINEI DO VALE RAMOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **370/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

FRANCINEI DO VALE RAMOS, portador (a) do CPF **N°** 445.678.472-53**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:722A3CE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 062/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E EDINILZA FIDELIS MORAIS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA URBANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **371/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **EDINILZA FIDELIS MORAIS,** portador (a) do CPF **N°** 717.574.572-91**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:65341999

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 063/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E FLAVIANO ESTEVÃO GOMES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE GUARANI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **372/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **FLAVIANO ESTEVÃO GOMES,** portador (a) do CPF **N°** 012.627.212-37**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:1953359D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 064/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E ALDEMIR BERNALDINO FILHO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE NOVA JESUANIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **373/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e

ALDEMIR BERNALDINO FILHO, portador (a) do CPF **N°** 000.293.972-00, pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:13DE5C5F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 065/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **374/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS MONTEIRO,** portador(a) do CPF **N°** 635.371.302-87**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:19A1336F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 066/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E NEROLDA DOS SANTOS JACAÚNA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **375/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **NEROLDA DOS SANTOS JACAÚNA,** portador (a) do CPF **N°** 946.232.282-15**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:D8B41695

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 067/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E JONATAS BERNALDINO RODRIGUES PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE VILA BENEVIDEZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **376/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **JONATAS BERNALDINO RODRIGUES,** portador (a) do CPF **N°** 016.322.582-69**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:3546EB94

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 068/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E AFONSO FOLGOSA DOS SANTOS PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ZONA RURAL/COMUNIDADE PORTO GAMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **377/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **AFONSO FOLGOSA DOS SANTOS,** portador (a) do CPF **N°** 099.982.172-53**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:EF48DD69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 069/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E WAGNER RIBEIRO CUMAPA PARA O CARGO DE PROFESSOR II – GEOGRAFIA/ZONA RURAL – 40HS SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **378/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **WAGNER RIBEIRO CUMAPA,** portador (a) do CPF **N°** 960.236.942-68**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:3D6C13AC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 070/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE SANTA TEREZA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **379/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO,** portador (a) do CPF **N°** 003.658.412-69**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:0BD78E54

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 071/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E SILVIO SEBASTIÃO CARVALHO PARA O CARGO DE PROFESSOR I - PEDAGOGIA/NORMAL SUPERIOR – ZONA RURAL/CARGA HORARIA 40Hs SEMANAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°. PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **381/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **SILVIO SEBASTIÃO CARVALHO,** portador (a) do CPF **N°** 571.721.612-20**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:58230C07

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 072/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E MARLENE MARCOS AVELINO PARA O CARGO DE MERENDEIRO – COMUNIDADE MARAITA/ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1° PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **380/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **MARLENE MARCOS AVELINO,** portador (a) do CPF **N°** 985.688.252-49**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:D2C40D4B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 073/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E CIRLENE DA SILVA ARCANJO PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:
Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **348/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **CIRLENE DA SILVA ARCANJO,** portador (a) do CPF **N°** 839.800.912-87**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:EF009109

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 074/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E BERLÂNIA BELÉM DE SOUZA PARA O CARGO DE PSICOLOGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **382/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **BERLÂNIA BELÉM DE SOUZA,** portador (a) do CPF **N°** 024.204.211-24**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:BFABADC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 075/2016 – GP/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

PRORROGA EM CARATER EMERGENCIAL CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE TRABALHO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E LERIMAR ROMAINE SIMÃO PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

DECRETA:

Art.1°- PRORROGA a vigência do Contrato Administrativo Temporário de trabalho, firmado em 31.07.2015 pela Portaria Nº **314/2015** – GP/PMA entre a Prefeitura Municipal de Amaturá e **LERIMAR ROMAINE SIMÃO,** portador (a) do CPF **N°** 603.773.722-34**,** pelo período de 31 de Janeiro de 2016 a 30 de Julho de 2016.

Art. 2°- DETERMINAR à Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis necessárias, para o cumprimento deste Decreto, inclusive na imprensa oficial.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor a partir do dia 31 de Janeiro de 2016.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá-Am, em 26 de Janeiro de 2016.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá-AM, Em 26 de Janeiro de 2016.

Publicado por:
Juliceia Cuesta Barroso
Código Identificador:F0CB5391

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO "CARONA" À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

Adesão "carona" a Ata oriunda, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2015/CML.

Órgão Detentor da Ata: Prefeitura Municipal de Parintins.
Órgão/unidade carona: Secretaria Municipal de Finanças

Empresa: M. R. DA S. VIEITAS EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.419.490/0001-93
Objeto:**Aquisição de Material Gráfico.**
Itens: itens 02, 03,04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212 (Materiais de Gráfico).

Fundamento Legal: Processo de "Carona" 001/2016
Autorização: Carlos Alexandre Ferreira Silva, Prefeito Municipal de Parintins.
Esclarecemos que baseado nos princípios da Razoabilidade, da Impessoalidade e da Economicidade, realizou-se pesquisa de mercado, onde o Preço Registrado em ATA apresentou-se inferior ao cotado.

Autazes/AM., 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ THOMÉ FILHO
Prefeito Municipal de Autazes

Publicado por:
Gerson Cavalcante Cruz
Código Identificador:930AEEEF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA – SRP nº 002/2016-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL"**AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE – ANO LETIVO 2016, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**".
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas: **J. RODRIGUES VITOR**, inscrita no CNPJ nº 10.570.748/0001-83, situada na Rua Pedro Teixeira, nº 118 – Centro, Tabatinga/AM, como vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R$ 53.870,00 (Cinquenta e três mil oitocentos e setenta reais).

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 27 de Janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:427190F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 002/2016
DATA DE ASSINATURA: 28/01/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **J. RODRIGUES VITOR**, inscrita no CNPJ nº 10.570.748/0001-83, situada na Rua Pedro Teixeira, nº 118 – Centro, Tabatinga/AM, como vencedora dos itens 01, 02 e 03, com o valor total de R$ 53.870,00 (Cinquenta e três mil oitocentos e setenta reais.

OBJETO: EVENTUAL "**AQUISIÇÃO DE DIÁRIO DE CLASSE – ANO LETIVO 2016, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT**".
VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 002/2016-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 28 de Janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:7762239D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 004/2016-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL"**AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT**".
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas: **MARDSON LOURENÇO MOTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.371.629/0001-12, situada na Rua 13 de Maio, Bairro Coimbra–Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 01, com o valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 03 de fevereiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:3A6AAA16

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 004/2016
DATA DE ASSINATURA: 04/02/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **MARDSON LOURENÇO MOTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 09.371.629/0001-12, situada na Rua 13 de Maio, Bairro Coimbra–Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 01, com o valor total de R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais)
OBJETO: EVENTUAL "**AQUISIÇÃO DE CARGA DE OXIGÊNIO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT**".

VIGÊNCIA: Até 10 (dez) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 004/2016-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 04 de Fevereiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:8EC0851F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 005/2016-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**".
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas: **G A BICHARA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.733.772/0001-00, situada na Rua Leopoldo Peres, 45, Bairro Centro–Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com o valor total de R$ 893.650,00 (Oitocentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais)

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 28 de janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D6868A92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 005/2016
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **G A BICHARA - ME**, inscrita no CNPJ nº 15.733.772/0001-00, situada na Rua Leopoldo Peres, 45, Bairro Centro–Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 com o valor total de R$ 893.650,00 (Oitocentos e noventa e três mil seiscentos e cinquenta reais)

OBJETO: EVENTUAL "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO DE MATERIAIS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**".

VIGÊNCIA: Até 10 (dez) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 005/2016-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 01 de fevereiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:ED48113C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 007/2016-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL"**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, REFEIÇÃO COMPLETA TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFE BREAK E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/ AM**".
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:
SUILANE SOARES FERNANDES - ME, inscrita no CNPJ nº 07.925.326/0001-79, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 10 - Centro–Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 02 com o valor total de R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

JUCINEIRY C. GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 15.470.542/0001-03, situada na Rua Pedro de Souza, nº 56 - Centro – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 01, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R$ 432.250,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 29 de janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:AEE1FEEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 007/2016
DATA DE ASSINATURA: 01/02/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **SUILANE SOARES FERNANDES - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.925.326/0001-79, situada na Av. Getúlio Vargas, nº 10 – Centro –Benjamin Constant/AM, como vencedora do item 02 com o valor total de R$ 67.000,00 (Sessenta e sete mil reais).

JUCINEIRY C. GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 15.470.542/0001-03, situada na Rua Pedro de Souza, nº 56 - Centro – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 01, 03, 04, 05 e 06, com o valor total de R$ 432.250,00 (Quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais)

OBJETO: EVENTUAL "**CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES COMPLETAS POR QUILOGRAMA, REFEIÇÃO COMPLETA TIPO MARMITEX, SERVIÇOS DE COFFE BREAK E SERVIÇOS DE BUFFET, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/ AM**".

VIGÊNCIA: Até 10 (dez) meses, conforme ARP.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 007/2016-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 01 de Fevereiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:10BC4C6B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Decreto nº 7.892/13 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL– SRP nº 006/2016-CPL/PMBC, do tipo Menor Preço por Item, destinados** a EVENTUAL "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, TROCAS DE ÓLEO E FILTRO E CONSERTO DE PNEUS**".
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR as Empresas:
S. DE SOUZA BARBOSA -ME, inscrita no CNPJ nº 07.269.456/0001-09, situada na Av. Castelo Branco, nº 69 – Centro, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 66 com o valor total de R$ 547.950,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).
NELCY FERREIRA DOS SANTOS -ME, inscrita no CNPJ nº 13.566.622/0001-23, situada na Rua Nelson Noronha, 446 - Colônia – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71 e 72, com o valor total de R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).
WILSON ALBUQUERQUE SOBRINHO -ME, inscrita no CNPJ nº 05.973.958-0001-82, situada na Rua Frei Ludovico, 397, Bairro Coimbra – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, com o valor total de R$ 228.475,000 (Duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 11 de fevereiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

EZECLÉRIO GLÓRIA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:B8342B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ARP

ESPÉCIE: ARP Nº 006/2016
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e as **EMPRESAS**: **S. DE SOUZA BARBOSA -ME**, inscrita no CNPJ nº 07.269.456/0001-09, situada na Av. Castelo Branco, nº 69 – Centro, Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 66 com o valor total de R$ 547.950,00 (Quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e cinquenta reais).
NELCY FERREIRA DOS SANTOS -ME, inscrita no CNPJ nº 13.566.622/0001-23, situada na Rua Nelson Noronha, 446 - Colônia – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71 e 72, com o valor total de R$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais).
WILSON ALBUQUERQUE SOBRINHO -ME, inscrita no CNPJ nº 05.973.958-0001-82, situada na Rua Frei Ludovico, 397, Bairro Coimbra – Benjamin Constant/AM, como vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, com o valor total de R$ 228.475,000 (Duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
OBJETO: EVENTUAL "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, TROCAS DE ÓLEO E FILTRO E CONSERTO DE PNEUS**".
VIGÊNCIA: Até 10 (dez) meses, conforme ARP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2016 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: PREGÃO PRESENCIAL – SRP nº. 006/2016-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 12 de Fevereiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:A53B4EBE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** torna público que compareceu interessado na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS Nº 003/2016-CPL/PMBC, TIPO: *"MENOR PREÇO POR ITEM"*, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 22 de Janeiro de 2016, às 13:30 (treze e trinta)horas, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL ***"Contratação de Serviços de Locação de Embarcações, tipo Baleeira e Lancha Expresso*. Para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Benjamin Constant." .** A licitação foi declarada ***FRACASSADA***. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3415-5688.

Benjamin Constant, 12 de Fevereiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:65C2D405

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, torna público que não compareceram interessados na sessão pública do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2015 - CPL/PMBC, TIPO: "*MENOR PREÇO POR ITEM"*, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**, realizada no dia 25 de Junho de 2015, às 10:00 horas, horário local, cujo objeto é a EVENTUAL **"AQUISIÇÃO DE SEMENTES E EQUIPAMENTOS PARA A SAFRA 2015 E PRODUÇÃO DE FRUTÍFERAS MADEIRÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO A MICRO E PEQUENAS EMPRESAS".** A licitação foi declarada**DESERTA**. Informações poderão ser obtidas pelo Telefone: (97) 3415-5688.

Esta Publicação tem efeito "ex tuc" de 26 de Junho de 2015

Benjamin Constant, 12 de Fevereiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:D1A5B5AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, resultado do processo de licitação **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2016/CPL - PMBC** destinados "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GRAZIELA CORREA DE OLIVEIRA**",

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa **SOLENG ENGENHARIA LTDA - ME** sob o n° 04.603.780/0001-15, vencedora como o menor Preço Global, com o valor global de R$ **92.500,63 (Noventa e dois mil quinhentos reais e sessenta e três centavos)**

II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar os contratos para a Execução do Serviço Licitado.

Benjamin Constant (AM), 11 de fevereiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:5648BDD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2016
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2016
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 001/2016

PARTES: Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, e a EMPRESA: **SOLENG ENGENHARIA LTDA - ME** sob o n° 04.603.780/0001-15.

Objeto:"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA GRAZIELA CORREA DE OLIVEIRA**".

Valor global: R$ **92.500,63 (Noventa e dois mil quinhentos reais e sessenta e três centavos)**

Rubrica Orçamentária:
ü **Unidade:** 02.08.01- Secretaria Municipal de Educação.
ü **Classificação Funcional:** 12.361.0062.2017 – Reforma e Conservação de Unidades Educacionais do Ensino Fundamental.
ü **Natureza de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
ü **Fonte Pagadora:** 11 – FUNDEB 40%.

Benjamin Constant (AM), 12 de fevereiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:1711EC87

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Benjamin Constant através da Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público aos interessados que o fará realizar a seguinte chamada publica:
PELO SISTEMA DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL Nº 001/2016 - PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".
Objeto: ***"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM*****.**

Data e horário: 07 de Março de 2016, às 14:00h.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 11 de fevereiro de 2016.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:0B2FAF00

GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO – ERRATA AO EDITAL N° 001/2016 E SEUS ANEXOS

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2016 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT/AM

I - A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, na pessoa da Prefeita Municipal Iracema Maia da Silva, no uso de suas atribuições, e em consonância com o item 2.1.1 do edital n. 01/2016, vem ADEQUAR os requisitos mínimos exigidos no anexo I do edital n. 01/2016 para o ingresso nos Cargos de Professor Indígena (PR 91 a PR 100), de modo que se torna obrigatório que o candidato a Professor Indígena seja da etnia indígena da escola que irá trabalhar, nos termos do anexo VI da Lei Municipal n. 1230/2014 – descrição dos cargos;
II – Fica ACRESCIDO ao conteúdo programático de conhecimentos específico do cargo de Cargo de Professor Indígena de Ensino Fundamental 6º ao 9º ano – Língua Portuguesa, Espanhola e Ticuna – PR 100, anexo II do edital n. 01/2016, o que segue: Vocabulário Tikuna. História do povo Tikuna. Costumes. Arte e Religião Tikuna. Localização Geográfica;
III - Na forma do item 2.11.2 do Edital de Abertura - 01/2016, fica AMPLIADO o prazo para recebimento das isenções de taxa de inscrição do concurso, pela Comissão do Concurso em Benjamin Constante, reiniciando no dia 15 de fevereiro de 2016, e finalizando no dia 18 de fevereiro de 2016, no horários de 8h às 14h, observados os dias úteis;
IV - O prazo para as inscrições *on-line* fica PRORROGADO até às 23:59 min do dia 02 de março de 2016, no site da empresa organizadora do concurso www.iaspec.com.br;
V - O boleto bancário poderá ser reimpresso até o dia 02 de março de 2016, data do término das inscrições, e poderá ser pago ATÉ o dia 03 de março de 2016, obedecido o horário de expediente bancário da localidade;
VI – O novo cronograma do concurso, com as modificações deste edital, passa a ser a redação do anexo III do edital n. 01/2016 em anexo;
VII – Para facilitar a compreensão dos candidatos, todas as retificações realizadas por meio desta errata, serão incorporadas no próprio edital n. 01/2016 e seus anexos.

Benjamin Constant/AM, 11 de fevereiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

ANEXO III

DO CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

ITEM	CRONOGRAMA PREVISTO DE ATIVIDADES	DATA PREVISTA
01	Período das inscrições	19/01/2016 a 18/02/2016
01.1	Prorrogação das inscrições	18/02/2016 a 02/03/2016
02	Período de solicitação de isenção de taxas de inscrição	19/01/2016 a 26/01/2016
02.1	Segundo período de solicitação de isenção de taxas de inscrição	15/02/2016 a 18/02/2016
03	Previsão do Resultado de análise dos pedidos de isenção	25/02/2016
04	Último dia para pagamento dos boletos	03/03/2016
05	Previsão da Lista de deferimento preliminar das inscrições	15/03/2016
06	Prazo para recurso quanto ao indeferimento das inscrições	16/03/2016 a 17/03/2016
07	Confirmação das inscrições – Previsão da divulgação da listagem definitiva	28/03/2016
08	Previsão da divulgação do local de prova por candidato e relação preliminar dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido	04/04/2016
09	Prazo para recursos quanto ao indeferimento do atendimento especial	05/04/2016 a 06/04/2016
10	Previsão da divulgação da relação definitiva dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido e local de prova dos candidatos com atendimento especial	11/04/2016
11	Previsão de REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	17/04/2016
12	Previsão da divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas	19/04/2016
13	Prazo para recursos contra o gabarito preliminar	20/04/2016 a 21/04/2016
14	Previsão da divulgação do resultado preliminar e gabarito definitivo das provas objetivas	04/05/2016
15	Prazo para recursos contra o resultado preliminar das provas objetivas	05/05/2016 a 06/05/2016
16	Previsão da divulgação do resultado definitivo das provas objetivas e convocação para prova de títulos dos cargos de nível superior de professor e pedagogo	23/05/2016
17	Prazo para entrega dos títulos	24/05/2016 a 25/05/2016
18	Previsão da divulgação da classificação preliminar após entrega de títulos dos cargos de nível superior de professor e pedagogo	08/06/2016
19	Recursos contra a classificação da prova de títulos	09/06/2016 a 10/06/2016
20	Previsão do RESULTADO FINAL do Concurso Público Municipal	17/06/2016

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:12C323D4

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 018, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO, DA SENHORA MARIA DE ALMEIDA MELQUIADES DO CARGO EFETIVO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, tendo em vista que dispõe o artigo 69 e artigo 88, alínea "p" da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 38 da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant);
CONSIDERANDO o pedido da servidora, à vista do Processo nº 0118/2016 - PMBC, datado de 12 de janeiro de 2016.

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Senhora MARIA DE ALMEIDA MELQUIADES, matrícula nº 2619, RG: 1928525-6 e CPF: 812.777.332-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro permanente desta Prefeitura, à vista do Processo nº 0118/2016-PMBC, 12/01/2016.
Art. 2º Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso V da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tornando seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016**.**

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 14 de janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:EB77436B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 019, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DO SENHOR RIVALDO ACYOLI DE OLIVEIRA DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO SIM/POA, DO MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA IRACEMA MAIA DA SILVA, M.D. PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, no uso de suas atribuições legais, ex vi, tendo em vista que dispõe o artigo 69, inciso c/c artigo 88, alínea "p", da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO as disposições legais, previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

D E C R E T A:

Art. 1º EXONERAR, o Senhor RIVALDO ACYOLI DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DO SIM/POA**, Símbolo AO-2, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento a Micro e Pequena Empresa, nomeado através do Decreto n° 143, de 02 de janeiro de 2015.
Art. 2º Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista do art. 37, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 004/2014 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Benjamin Constant.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

GABINETE DA PREFEITA DE BENJAMIN CONSTANT/AM, em 14 de janeiro de 2016.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:3D4CBF39

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2016

No Edital de Convocação nº 001/2016 no Anexo I – DOS CLASSIFICADOS POR CARGO, onde se lê CARGO: 13-GARI, leia-se CARGO: 13-MONITOR EDUCACIONAL.

Ratifica-se todos os demais itens do referido Edital.

Caapiranga, 11 de Fevereiro de 2016.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:37F6D3D7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 069/2015 – GPMC - DECLARA CARGO VAGO POR FALECIMENTO DE SERVIDOR MUNICIPAL

DECLARA VAGO CARGO DE SERVIDOR MUNICIPAL POR MOTIVO DE FALECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal no seu artigo 90, II, "a", em consonância com o artigo 81 do Estatuto do Servidor;

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOSÉ RIBAMAR DA SILVA PINHEIRO, servidor do Quadro de Provimento Efetivo no cargo de Monitor Educacional.

R E S O L V E:

Art. 1°. Declarar vago o cargo efetivo de Monitor Educacional, em virtude do falecimento do servidor integrante do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de Canutama, senhor JOSÉ RIBAMAR DA SILVA PINHEIRO, na data de 03 de fevereiro de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 11 de fevereiro de 2016.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:1627FF5C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 368/2015 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, II da Resolução Legislativa Nº 13/2005-CMC-GP.
CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.
RESOLVE:
Exonerar do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari, a partir do dia 30 de novembro de 2015 os servidores abaixo relacionados:

Nº	SERVIDORES	CARGOS
01	ALESON DE SOUZA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR-IV
02	EVER DAVID SOUZA ARANCIVIA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
03	ANTONIO SELMO FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de novembro de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:0B864DCD

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 378/2015 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, II da Resolução Legislativa Nº 13/2005-CMC-GP.
CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari, a partir do dia 01 de dezembro de 2015 os servidores abaixo relacionados:

Nº	SERVIDORES	CARGOS
01	JUCICLEIDE BRITO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
02	EVER DAVID SOUZA ARANCIVIA	ASSESSOR PARLAMENTAR-II

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de dezembro de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:F013F9C7

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 385/2015 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, II da Resolução Legislativa Nº 13/2005-CMC-GP.
CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Exonerar do cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari, a partir do dia 30 de dezembro de 2015 os servidores abaixo relacionados:

Nº	SERVIDORES	CARGOS
01	IVANEIDE BATISTA DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
02	VARGNO SOUZA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
03	SIDNEI CORDOVIL RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
04	PETERSON RUBENS MACEDO DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR-IV
05	GERRISON MONTEIRO VIANA	ASSESSOR PARLAMENTAR-II
06	EVER DAVID SOUZA ARANCIVIA	ASSESSOR PARLAMENTAR-II
07	IRAN RAMOS QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
08	EDILEUZA PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR-II
09	MARCILENE FERREIRA DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR-II
10	MARIA CILENE GONZAGA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR-II
11	LUCIDALVA BIZONHIN CABRAL	ASSESSOR PARLAMENTAR-II
12	LILIANE VERISSIMO DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
13	CARLOS LACERDA DE AÇMEIDA MAGALHÃES	ASSESSOR PARLAMENTAR-III

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
Registre-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 30 de dezembro de 2015.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:AB871490

CAMARA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 001/2016 - CMC - GP

O Presidente da Câmara Municipal de Coari, Vereador Iliseu Monteiro da Silva**,** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO o Artigo 2º, II da Resolução Legislativa Nº 13/2005-CMC-GP.

CONSIDERANDO que o Cargo de Assessor Parlamentar, da Câmara Municipal de Coari, é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade da Presidência.

RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Coari, a partir do dia 01 de janeiro de 2016 os servidores abaixo relacionados:

Nº	SERVIDORES	CARGOS
01	IVANEIDE BATISTA DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR-IV
02	VARGNO SOUZA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR-II
03	SIDNEI CORDOVIL RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR-IV
04	GERRISON MONTEIRO VIANA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
05	IRAN RAMOS QUEIROZ	ASSESSOR PARLAMENTAR-I
06	EDILEUZA PINHEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
07	MARCILENE FERREIRA DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
08	MARIA CILENE GONZAGA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
09	GRACILENE GONÇALVES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
10	ED CARLOS RODRIGUES DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
11	RAIMUNDO AZEVEDO E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
12	SEBASTIÃO RODRIGUES PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR-III
13	EDILSON DE SOUZA CHAVES	ASSESSOR PARLAMENTAR-III

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Comunique-se,
registre-se e
publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 04 de janeiro de 2016.

ILISEU MONTEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Coari

Publicado por:
João Carlos da Silva Brito
Código Identificador:0FDDA67E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 013/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de janeiro de 2016

DISPOE SOBRE O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ELETIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor *JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO*, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM;
Considerando inconcluso o processo eletivo de que trata a Resolução nº 002/15/HUMAITAPREV de 26 de agosto de 2015 e a necessidade inadiável de movimentação financeira de pagamento e aplicações dos recursos do HUMAITAPREV.

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão e divulgação do processo eletivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá – HUMAITAPREV, que trata a Resolução nº 002/15/HUMAITAPREV de 26 de agosto de 2015.

Art. 2º. Ficam prorrogados pelo mesmo prazo fixado no Art. 1º, os mandatos do SUPERINTENDENTE Jair Sales Saraiva e do DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Sr. Raimundo Alves de Aguiar, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá – HUMAITAPREV.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:352D5DE1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 013/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 11 de janeiro de 2016

DISPOE SOBRE O PRAZO DE CONCLUSÃO DO PROCESSO ELETIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HUMAITÁ – HUMAITAPREV E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor *JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO*, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM;
Considerando inconcluso o processo eletivo de que trata a Resolução nº 002/15/HUMAITAPREV de 26 de agosto de 2015 e a necessidade inadiável de movimentação financeira de pagamento e aplicações dos recursos do HUMAITAPREV.

DECRETA

Art. 1º. Fica fixado o prazo de 30 dias para a conclusão e divulgação do processo eletivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Humaitá – HUMAITAPREV, que trata a Resolução nº 002/15/HUMAITAPREV de 26 de agosto de 2015.
Art. 2º. Ficam prorrogados pelo mesmo prazo fixado no Art. 1º, os mandatos do SUPERINTENDENTE Jair Sales Saraiva e do DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO Sr. Raimundo Alves de Aguiar, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Humaitá – HUMAITAPREV.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se todas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

JOSE CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F586D376

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 014/2016-GAB. PREF.

Humaitá-AM, 12 de fevereiro de 2015.

DÁ NOME À ESCOLA MUNICIPAL FLUVIAL DE HUMAITÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Humaitá-AM e pela Emenda nº. 010, de 02 de fevereiro de 2015.

CONSIDERANDO a necessidade de dar nome à Escola fluvial que atenderá comunidades ribeirinhas ao longo do Rio Madeira;

D E C R E T A

Art. 1º - Art. 1º Fica atribuído à Unidade Educacional Fluvial de Humaitá, o nome da Sra. OSMARINA MELO DE OLIVEIRA, passando a se chamar **Escola Municipal Fluvial OSMARINA MELO DE OLIVEIRA.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:8CDB4CA6

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 125/2016

Humaitá/AM, 12 de fevereiro de 2016.

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Humaitá- Amazonas, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 055/94 de 29/03/1994 do Conselho Municipal de Saúde determina;
CONSIDERANDO a 207ª (ducentésima sétima) reunião, 092ª (nonagésima segunda) ordinária realizada no dia 19 de janeiro do ano de 2016;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, Decreto Lei nº. 148/07-P.M.H/Am;

R E S O L V E

Aprovar o pagamento dos 21 (vinte e um) Agentes de Combate a Endemias que ficaram de fora da Portaria Ministerial nº 1.025, de 21 de julho de 2015, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015, haja visto, que a referida Portaria Ministerial disponibiliza o recurso para pagamento apenas dos 14 ACE e o restante para ações e serviços;

Aprovar o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL**. **PARA O CONJUNTO RESIDENCIAL URUAPERARA.**

OBJETIVO DA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DA ESF/SB:

A proposta de Implantação de 01 (uma) Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal no Município de Humaitá, justifica-se pelo fator de termos hoje 14 (quatorze) ESF com SB credenciadas e apenas 10 Implantadas, desqualificando assim os serviços realizados pelas Equipes de Saúde da Família, uma vez que as Estratégias implantadas hoje abrangem áreas de até 5.000 pessoas, deixando assim o serviço com altas demandas não percebidas e nem atendidas pela Atenção Básica. Baseado também nas altas demandas de assistência na Atenção Básica, objetivamos assim a ampliação para a implantação de mais uma Estratégia Saúde da Família no Município de Humaitá.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A proposta apresentada justifica-se aqui uma vez que entendemos que as ações de caráter preventivo e de promoção de saúde devem, necessariamente, trabalhar com a educação em saúde da família e do coletivo, por meio de orientações que antecipem os riscos de agravos à saúde e ofereçam medidas preventivas mais eficazes, essa é uma das mais importantes responsabilidades da Estratégia Saúde da Família, sabemos hoje que a ESF é o principal modelo de organização de atenção primária à saúde no Brasil.

Mediante disto a ESF a ser implantada atuará na abrangência de dois bairros na área urbana do Município, no intuito de contribuir, diminuir e antecipar assistência em saúde a mais de 500 famílias, as quais pela inexistência de cobertura em ESF as demandam para as outras ESF aumento diariamente, desqualificando assim as ações em Planejamento em Saúde.Pode-se dizer que a implantação dessa ESF auxiliará na reorganização do Sistema de Saúde Municipal, sendo a principal porta de entrada do usuário do SUS.

Aprovar o **PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA COM SAÚDE BUCAL**. **PARA O BAIRRO SÃO SEBASTIÃO.**

OBJETIVO DA PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DA ESF/SB:

A proposta de Implantação de 01 (uma) Estratégia Saúde da Família com Saúde Bucal no Município de Humaitá, justifica-se pelo fator de termos hoje 14 (quatorze) ESF com SB credenciadas e apenas 10 Implantadas, desqualificando assim os serviços realizados pelas Equipes de Saúde da Família, uma vez que as Estratégias implantadas hoje abrangem áreas de até 5.000 pessoas, deixando assim o serviço com altas demandas não percebidas e nem atendidas pela Atenção Básica. Baseado também nas altas demandas de assistência na Atenção Básica, objetivamos assim a ampliação para a implantação de mais uma Estratégia Saúde da Família no Município de Humaitá.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA:

A proposta apresentada justifica-se aqui uma vez que entendemos que as ações de caráter preventivo e de promoção de saúde devem, necessariamente, trabalhar com a educação em saúde da família e do coletivo, por meio de orientações que antecipem os riscos de agravos à saúde e ofereçam medidas preventivas mais eficazes, essa é uma das mais importantes responsabilidades da Estratégia Saúde da Família, sabemos hoje que a ESF é o principal modelo de organização de atenção primária à saúde no Brasil.

Mediante disto a ESF a ser implantada atuará na abrangência de dois bairros na área urbana do Município, no intuito de contribuir, diminuir e antecipar assistência em saúde a mais de 500 familias, as quais pela inexistência de cobertura em ESF as demandam para as outras ESF aumento diariamente, desqualificando assim as ações em Planejamento em Saúde.Pode-se dizer que a implantação dessa ESF auxiliará na reorganização do Sistema de Saúde Municipal, sendo a principal porta de entrada do usuário do SUS.

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidenta do C.M. S

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 125/2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 12 de fevereiro do ano de 2016, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Presidenta nº 150/2013-GAB/PREF, datado de 07 de outubro do Ano de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 125/2016 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 12 de fevereiro do ano de 2016, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde nº 115/2014-GAB/PREF, datado de 15 de dezembro do Ano de 2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:912989F3

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-Am, 12 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a correção no Ato de Adjudicação do PP 025/2015, Processo administrativo nº 2027/2015.

ONDE SE LÊ: **ADJUDICO** o seu objeto ás empresas: **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.881.622/0001-64, vencedora dos itens: 15a 22,24,26 a 28, 31, 32,46,47,55,61,68 a 73,76,77,79 a 81, 83,84,86,87,89,93,95,96,98,99 e 100 pelo valor global de **R$ 2.021.316,05** (Dois milhões vinte e um mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

LEIA – SE: ADJUDICO o seu objeto ás empresas: **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.881.622/0001-64, vencedora dos itens: 15a 22,24,26 a 28, 31, 32,46,47,55,61,68 a 73,76,77,79 a 81, 83,84,86,87,89,93,95,96,98,99 e 100 pelo valor global de **R$ 1.201.736,70** (Um milhão duzentos e um mil setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6A425FA8

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-Am, 12 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a correção no Ato de Adjudicação do PP 026/2015, Processo administrativo nº 2028/2015.

ONDE SE LÊ: **ADJUDICO** o seu objeto a empresa: **M.A.P DOS SANTOS-ME,** inscrita no CNPJ:08.830.492/0001-54, vencedora dos itens: 01 a 50 pelo valor global de R$ 954.857,50 (Novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

LEIA – SE: ADJUDICO o seu objeto a empresa: **M.A.P DOS SANTOS-ME,** inscrita no CNPJ:08.830.492/0001-54, vencedora dos itens: 01 a 50 pelo valor global de R$ 583.551,90 (Quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:048B9AEC

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-Am, 12 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a correção no Ato de Adjudicação do PP 028/2015, Processo administrativo nº 2517/2015.

ONDE SE LÊ: **ADJUDICO** o seu objeto a empresa: **M.A.P DOS SANTOS-ME,** inscrita no CNPJ:08.830.492/0001-54, vencedora dos itens: 01 a 12 pelo valor global de R$ 1.566.626,00 (Um milhão quinhentos sessenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais).

LEIA – SE: ADJUDICO o seu objeto a empresa: **M.A.P DOS SANTOS-ME,** inscrita no CNPJ:08.830.492/0001-54, vencedora dos itens: 01 a 12 pelo valor global de R$ 1.103.386,00 (Um milhão e cento e três mil trezentos e oitenta e seis reais).

JURANDIR NUNES PEIXOTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9DA56077

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-Am, 12 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a correção no Ato de Homologação do PP 025/2015, Processo administrativo nº 2027/2015.

ONDE SE LÊ: **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA,** inscrita no CNPJ: 03.881.622/0001-64, vencedora dos itens: 15a 22,24,26 a 28, 31, 32,46,47,55,61,68 a 73,76,77,79 a 81, 83,84,86,87,89,93,95,96,98,99 e 100 pelo valor global de **R$ 2.021.316,05** (Dois milhões vinte e um mil e trezentos e dezesseis reais e cinco centavos).

LEIA – SE: AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.881.622/0001-64, vencedora dos itens: 15a 22,24,26 a 28, 31, 32,46,47,55,61,68 a 73,76,77,79 a 81, 83,84,86,87,89,93,95,96,98,99 e 100 pelo valor global de **R$ 1.201.736,70** (Um milhão duzentos e um mil setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos).

DÊ CIÊNCIA
CUMPRA – SE
PUBLIQUE - SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4C3BAD8F

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-Am, 12 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a correção no Ato de Homologação do PP 026/2015, Processo administrativo nº 2028/2015.

ONDE SE LÊ: **M.A.P DOS SANTOS-ME,** inscrita no CNPJ:08.830.492/0001-54, vencedora dos itens: 01 a 50 pelo valor global de R$ 954.857,50 (Novecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

LEIA – SE: M.A.P DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ:08.830.492/0001-54, vencedora dos itens: 01 a 50 pelo valor global de R$ 583.551,90 (Quinhentos e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e um reais e noventa centavos).

DÊ CIÊNCIA
CUMPRA – SE
PUBLIQUE - SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:880DE687

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

Humaitá-Am, 12 de Fevereiro de 2016.

Dispõe sobre a correção no Ato de Homologação do PP 028/2015, Processo administrativo nº 2517/2015.

ONDE SE LÊ: **M.A.P DOS SANTOS-ME,** inscrita no CNPJ:08.830.492/0001-54, vencedora dos itens: 01 a 12 pelo valor global de R$ 1.566.626,00 (Um milhão quinhentos sessenta e seis mil seiscentos e vinte e seis reais).

LEIA – SE: M.A.P DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ:08.830.492/0001-54, vencedora dos itens: 01 a 12 pelo valor global de R$ 1.103.386,00 (Um milhão e cento e três mil trezentos e oitenta e seis reais).

DÊ CIÊNCIA
CUMPRA – SE
PUBLIQUE - SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3A508CF8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO
1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 90/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **FRANCISCA NETA CARDOSO AGUIAR,** inscrito no **CNPJ** nº. **19.650.816/0001-99**.
3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BEB8FEC4

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 64/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **FRANCISCO DE CASTRO TEIXEIRA,** inscrito no **CNPJ** nº. **13.178.964/0001-76**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:74CBA73C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 120/15 de Prestação de Serviços, celebrados em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **FRANCISCO GINALDO MORAIS DOS SANTOS,** inscrito no **CNPJ** nº. **19.804.993/0001-82**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D1B7A7D8

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 72/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **FRANCISCO RENILDO ALVES MACIEL,** inscrito no **CNPJ** nº. **13.218.598/0001-31**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2DE79D9D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO
1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 89/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.
2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **GENIVAL FERREIRA BRITO,** inscrito no **CNPJ** nº. **19.786.430/0001-09**.
3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.
5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:605F057B

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 91/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **IVANILDO DOS SANTOS ALMEIDA,** inscrito no **CNPJ** nº. **13.218.175/0001-11**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:403E866D

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 73/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **JOÃO ADALTO MORAIS VINHORQUE,** inscrito no **CNPJ** nº. **17.763.545/0001-52**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BAF3F5F6

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, aos Contratos n˚ 157/15, n˚ 158/15, n˚ 159/15 e n˚ 160/15 de Prestação de Serviços, celebrados em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **JOÃO BATISTA DE CARVALHO TRANSPORTES - ME,** inscrito no **CNPJ** nº. **10.861.263/0001-49**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:304578E9

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 105/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **JOSÉ DO CARMO ROSAS,** inscrito no **CNPJ** nº. **13.177.947/0001-14**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:1F5FE85C

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 65/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **NILSON MEIRELES DE OLIVEIRA,** inscrito no **CNPJ** nº. **13.181.027/0001-70**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:52E53264

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 67/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **JOSÉ ODINIS PEREIRA DE OLIVEIRA,** inscrito no **CNPJ** nº. **19.776.313/0001-83**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C21ABCD7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 60/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **JÚLIA PESTANA DA SILVA,** inscrito no **CNPJ** nº. **13.179.308/0001-98**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BC4922B2

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 97/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **JÚLIO COUTINHO PORFÍRIO,** inscrito no **CNPJ** nº. **14.712.280/0001-75**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6AA71764

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1378/2014

EXTRATO

1. **ESPÉCIE E DATA**: Termo Aditivo n˚ 001/2015 celebrado em 03/11/2015, ao Contrato n˚ 114/2015 de Prestação de Serviços, celebrado em 02/03/15.

2. CONTRATANTES: O **Município de Humaitá – Prefeitura Municipal** e a Empresa **LUIZ CARLOS DE ANDRADE CAITANO,** inscrito no **CNPJ** nº. **13.217.687/0001-63**.

3. **OBJETO**: Aditivo do Contrato original, referente à **Contratação de Empresa Individual para realizar Transporte Escolar Fluvial/Terrestre dos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino da Zona Rural,** da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

4. PRAZO: Fica o Contrato Aditivado por mais 4 (quatro) meses, a partir de 03 (três) de novembro de 2015 a 03 (três) de fevereiro de 2016.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 da Lei n˚. 8.666/93.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:9CD6AB56

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 628/2016

EXTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Prestação de Serviços nº**. 004/2016,** celebrado em **12/02/2016.**

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL e** a empresa **ROBERTO CARLOS ACHERMANN – ME, CNPJ nº 15.572.730/0001-34.**

3. OBJETO: Este contrato tem por objeto a **Prestação de Serviços para a execução de ponte em madeira com dimensões de 15,00m de comprimento e 5,00m de largura na Rua Monteiro no Município de Humaitá,** em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4. VALOR GLOBAL: R$ 80.428,86 (Oitenta mil e quatrocentos e vinte oito reais e oitenta e seis centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Prestação de Serviços será 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura deste.

6. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da rubrica orçamentária: Órgão: 02, Unidade: 02.07, Funcional: 15.451.0103, Projeto/Atividade: 1.048, Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0010. Nota de Empenho sob o nº. 141/16, datado de 04/02/2016.

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, e outras pertinentes.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D3908FE4

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 187/2015.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3925/14

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Aquisição de Impressos Gráficos n.º 187/2015, celebrado em 12 de Janeiro de 2015.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **S. M. PEREIRA BOTELHO** – CNPJ nº 04.276.604/0001-16.

3. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de **Copias Reprográfica e Assemelhados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Humaitá**.

4. VALOR GLOBAL:R$91.370,00(Noventa e um Mil e Trezentos e Setenta Reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, Lei Municipal nº. 512/09, Decreto Municipal nº. 119/09 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no edital do **Pregão nº 001/2015-CPLC, Ata de Registro de Preços nº 011/2015 - SRP**, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B3012E98

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 188/2015.

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 3925/14

1. ESPÉCIE E DATA: Contrato de Aquisição de Impressos Gráficos n.º 188/2015, celebrado em 12 de Janeiro de 2015.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **J. P. MEIRELES** – CNPJ nº 04.912.729/0001-95.

3. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Confecção de **Copias Reprográfica e Assemelhados, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Humaitá**.

4. VALOR GLOBAL:R$62.202,60(Sessenta e dois mil e Duzentos e dois Reais e Sessenta Centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº 10.520/02, Lei Municipal nº. 512/09, Decreto Municipal nº. 119/09 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no edital do **Pregão nº 001/2015-CPLC, Ata de Registro de Preços nº 011/2015 - SRP**, e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato em especial.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:7DB1FD32

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 189/2015

EXTRATO

Processo Administrativo nº 001/2015

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Fornecimento n.º 189/2015, celebrado em 30 de Abril de 2015.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **ILBERTO AFONSO HENTGES** – CNPJ nº 14.212.732/0001-50.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **Distribuição Gratuita de (Kit Bebê)**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos do Município de Humaitá.

4. VALOR GLOBAL: R$ 77.606,00 (Setenta e sete mil e seiscentos e seis reais).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº. 10.520/02, Lei Municipal nº 512/2009, Decreto Municipal nº. 119/2009 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no Edital do Pregão nº 009/2015-CPLC, na Ata de Registro de Preços nº 015/2015 – SRP e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:CCE29239

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 190/2015

EXTRATO

Processo Administrativo nº 2120/2014

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Fornecimento n.º 190/2015, celebrado em 28 de Abril de 2015.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **ILBERTO AFONSO HENTGES** – CNPJ nº 14.212.732/0001-50.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **Material de Copa e Cozinha**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos do Município de Humaitá.

4. VALOR GLOBAL: R$ 284.732,80 (Duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e trinta e dois mil reais e oitenta centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº. 10.520/02, Lei Municipal nº 512/2009, Decreto Municipal nº. 119/2009 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no Edital do Pregão nº 074/2014-CPLC, na Ata de Registro de Preços nº 019/2015 – SRP e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:534EEC3D

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO Nº 191/2015

EXTRATO

Processo Administrativo nº 2120/2014

1. **ESPÉCIE E DATA**: Contrato de Fornecimento n.º 191/2015, celebrado em 28 de Abril de 2015.

2. CONTRATANTES: O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **NALDOMIRO F. MACIEL** – CNPJ nº 05.610.606/0001-62.

3. **OBJETO**: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de **Material de Copa e Cozinha**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos do Município de Humaitá.

4. VALOR GLOBAL: R$ 98.986,10 (Noventa e oito mil e novecentos e oitenta e seis reais e dez centavos).

5. PRAZO: O prazo do presente Contrato de Fornecimento será de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas Leis Federais nº 8.666/93, e atualizações posteriores, nº. 10.520/02, Lei Municipal nº 512/2009, Decreto Municipal nº. 119/2009 e demais legislações pertinentes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis, bem como pelo disposto no Edital do Pregão nº 074/2014-CPLC, na Ata de Registro de Preços nº 019/2015 – SRP e na Proposta da Contratada, que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:BE1B9A7F

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1997/2012

EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1997/2012

ESPÉCIE E DATA: Termo de Prorrogação nº 003, ao Contrato de Locação de Veículo nº. 031/2013, celebrado em **28/02/13.**

CONTRATANTES: O Município de Humaitá através da **PREFEITURA MUNICIPAL** e a pessoa jurídica **Jahmyson de Sá Chaves,** inscrito no CNPJ sob o nº. 14.468.985/0001-39.

OBJETO: Prorrogação do Contrato original, referente à **Locação de veículo,** para dá apoio à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

FUNDAMENTO LEGAL: A presente Prorrogação decorre do permissivo legal contido no art. 57, II com art. 60 e 65 §1º, da Lei 8.666/93.

PRAZO: Fica o Contrato Prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

PROCESSO LICITATÓRIO: O presente Aditivo teve embasamento no Processo Administrativo nº. 1997/2012, art. 57, II com art. 60 e 65 §1º, da Lei 8.666/93 e demais Leis correlatas.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:42FE84C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº 01/2016, celebrado em 15/02/2016.

2. CONTRATANTES: A Prefeitura Municipal de Ipixuna e a empresa W M Comercio e Serviços, CNPJ Nº 09.637.664/0001-30.
3. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES (CANOAS) COM MOTOR RABETA PARA O TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL DE ALUNOS DO SISTEMA DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE IPIXUNA. conforme forma identificada no Anexo I, do Edital de LICITAÇÃO PREGÃO nº 022/2015 – CPL/PMI, constantes no processo administrativo nº 027/2015.
4. VALOR GLOBAL: R$ 398.980,00 (trezentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato serão empenhadas à conta das seguintes rubricas orçamentárias: 02.04.12.365.62.10 e 02.04.12.365.62.19, Elemento da Despesa 33.90.39, consignadas no Exercício.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura, estando sua eficácia condicionada à efetiva publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas.

Ipixuna – AM, 15 de Fevereiro de 2016.

AGUIMAR SILVERIO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Junior Seabra de Souza
Código Identificador:D7A75727

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 001, DE 5 DE JANEIRO DE 2016.

Atualiza o valor da Unidade Fiscal do Município – UFM.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de efetivar a atualização da Unidade Fiscal do Município – UFM, consoante determinação da Lei Municipal nº 043, de 8 de dezembro de 1997; e
CONSIDERANDO os atuais interesses da Administração,

DECRETA

Art. 1º. Fica atualizada, a contar de 1º de janeiro de 2016, a Unidade Fiscal do Município (UFM), ao valor de **R$ 56,67 (cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos),** calculada em consonância com a última atualização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 4 de janeiro de 2016.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Marcel Serudo Rebelo Ferreira
Código Identificador:09E59242

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 001/2015 - IMPREVI

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a

homologação do resultado do **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA – IMPREVI – EDITAL Nº. 001/2015, de 16 de março de 2015, CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2016, de segunda à sexta-feira, das 07:30h às 13:00h, na Sede do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI, sito à Av. Armindo Auzier nº 1765 – Araújo Costa - Itacoatiara / AM, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital nº. 001/2015 do Concurso Público IMPREVI.
1.1. O atendimento será por ordem de chegada dos candidatos.
1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital.
1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o IMPREVI convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo à ordem de classificação.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no período de 07 a 09 de março de 2016, das 07:30h às 13:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo II, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial do IMPREVI, localizada na Av. Armindo Auzier nº 1765 – Araújo Costa - Itacoatiara / AM, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o IMPREVI autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.
2.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo II que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, nos itens "1" e "2" deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI, sito à Av. Armindo Auzier nº 1765 – Araújo Costa - Itacoatiara / AM, às 08:00h, dia 15 de março de 2016.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICIO DO CARGO

4. Cumpridas todas as exigências do presente edital, os convocados deverão se apresentar para inicio das atividades, no dia 30 de março de 2016, às 7:30h, na Av. Armindo Auzier nº 1765 – Araújo Costa - Itacoatiara / AM – IMPREVI.

DA PUBLICAÇÃO

5. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas – DOM/AM e divulgado na Internet, no endereço eletrônico www.imprevi-ita.am.gov.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura e do IMPREVI, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo do Município de Itacoatiara.
5.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.
5.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI

ANEXO I

Cargo: Assistente Administrativa Previdenciária

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FLAVIA OLIVEIRA DA SILVA BARRETO	1º.
SIRLEY RITA ABREU DE OLIVEIRA	2º.

Cargo: Analista de Sistema

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO SARRAZIN DA SILVA	1º.

Cargo: Assistente Social

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDIVANE MELO DE SOUZA	1º.

ANEXO II
Documentos para ADMISSÃO

Originais e cópias legíveis:
I - Carteira de Identidade (civil ou profissional);
II - Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento ou declaração de Convivência Marital;
III - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
IV - PIS ou PASEP;
V - Certificado Militar (sexo masculino);
VI - Exame de Sanidade Mental (fornecido por Médico Psiquiatra);
VII - Atestado de Saúde Ocupacional (fornecido por Médico do Trabalho) *;
VIII - Comprovante de Escolaridade + Histórico Escolar;
IX - Comprovante de Conta Corrente – Banco Bradesco (Extrato Bancário);
X - Comprovante da Carteira Nacional de Habilitação (se possuir);
XI - Comprovante de Residência com CEP (conta de água ou luz) ou declaração de residência quando o comprovante não estiver no nome do candidato, do cônjuge ou dos pais(caso declarar deverá reconhecer firma) ;
XII - 01 (UMA) fotos 3x4 – original e recente;
XIII - Inscrição no Órgão de Classe competente, conforme exigência do cargo + Comprovante de Quitação;
XIV - Título de Eleitor + Comprovante da última votação;
XV - Certidão de Antecedentes Negativa (Justiça Federal, Estadual, Eleitoral e Militar)**
XVI - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos ou inválidos de qualquer idade, necessária para o pagamento do salário-família;
XVII - Caderneta de Vacinação e comprovação escolar: até seis anos de idade caderneta de vacinação, e a partir dos sete anos idade, comprovação semestral de frequência à escola para pagamento do salário-família;
XVIII - Comprovante de Matrícula dos filhos menores de 14 anos.
XIX - Declaração de inexistência de sanções impeditivas ao exercício de cargo público.
XX - Declaração/Relação de Bens assinada;
XXI - Termo de Interesse no Cargo preenchido e assinado pelo candidato;
XXII - Dados para contato: número de telefone e endereço eletrônico;
XXIII – Declaração de Imposto de Renda;
XXIV - Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública.

* Relação de Exames Médicos::

Exames laboratoriais: Clinico Ocupacional - Hemograma c/ Plaquetas - Glicose - Parasitológico de fezes - Parcial de urina - VDRL - Raio X de Tórax (PA e Perfil)
Exame para maiores de 40 anos de idade: Exames Laboratoriais descritos no item anterior - Colesterol - Triglicerídeos - Eletrocardiograma com laudo.

**Certidão Negativa:
- Tribunal Regional Federal da 1ª. Região: TRF (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
- Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas: TJAM (Certidão CRIMINAL e CIVIL);
- Tribunal Superior Eleitoral: TSE (Certidão de CRIMES ELEITORAIS e ESTAR QUITES);
- Tribunal Superior Militar: TSM (Certidão CRIMINAL).

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:297D173C

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PRESTAÇÃO DE CONTAS, EXERCÍCIO 2014 - IMPREVI

PROCESSO Nº 10.711/2015 - Prestação de Contas, exercício de 2014, do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara (U.G: 2072), de responsabilidade do Sr. Mábio Frutuoso de França, Diretor – Presidente e Ordenador de Despesas, à época.
ACORDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, **ACORDAM** os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c art. 18, inciso II, da Lei Complementar nº 06/91, arts. 1º, II, 2º, 4º e 5º, I, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, inciso III, alínea "a", item 3, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos do voto da Excelentíssima Senhora Conselheira-Relatora, **em consonância** com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de: **9.1- Julgar regular, com ressalvas**, nos termos do artigo 1º, inciso II, e artigo 22, inciso II, da Lei nº. 2423/1996 – LOTCE/AM; artigo 18, inciso II, da Lei Complementar nº. 06/1991; c/c o artigo 188, §1º, inciso II, da Resolução nº. 04/2002 - RITCE, a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2014, do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI (U.G: 2072), de responsabilidade do Senhor **Mábio Frutuoso de França**, Diretor – Presidente do IMPREVI / ITACOATIARA e Ordenador de Despesas, à época;
9.2- Nos termos dos artigos 24 e 72, inciso II, da Lei nº. 2423/1996 - LOTCE/AM, c/c o artigo 189, inciso II, da Resolução nº. 04/2002 - RITCE, **dar quitação** ao Senhor **Mábio Frutuoso de França**, Diretor – Presidente do IMPREVI e Ordenador de Despesas, à época; **9.3- Determinar** à Secretaria do Tribunal Pleno que: **9.3.1** Encaminhe à atual Administração do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara – IMPREVI (U.G: 2072), cópias das peças emitidas pela Comissão de Inspeção e pelo Representante Ministerial, visando evitar o cometimento das mesmas impropriedades em Prestação de Contas futuras; **9.3.2-** Após a ocorrência da coisa julgada, nos termos dos artigos 159 e 160, da Resolução nº. 04/2002-RITCE, adote as providências do artigo 162, §1º, do RITCE.

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:7FCAC0B3

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA AO EXTRATO DE DESPACHO PPRP 009/2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA

ERRATA DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015-CGL/SAAE

Publicado no dia 02 de julho de 2015;
Onde lê-se:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para os **Serviços de Manutenção Mecânica dos Veículos do SAAE. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa **ADEMAR ALCANTARA DE ARAUJO - ME,** para todos itens das planilhas A, B, C, D, E e F, o valor dos itens apregoados importa em R$ 112.028,40 (Cento e doze mil e vinte e oito reais e quarenta centavos)**;**
Leia-se:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação constante do processo supracitado, referente à licitação pelo menor preço por item, para os **Serviços de Manutenção Mecânica dos Veículos do SAAE. II – ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa **ADEMAR ALCANTARA DE ARAUJO - ME,** para todos itens das planilhas A, B, D, E e F, o valor dos itens apregoados importa em R$ 84.496,40 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**;**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA, em 15 de fevereiro de 2016.

EMILIO ANDRADE RESK
Diretor Presidente do SAAE

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:7F541B8D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ERRATA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015

Publicado no dia 02 de julho de 2015;
Onde Lê-se:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 009/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2015-CPL/SAAE, realizado em 18/06/2015; **PARTES:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara e fornecedor listado no quadro abaixo; OBJETO: os Serviços de Manutenção Mecânica dos Veículos do SAAE, para atender este órgão do governo municipal; **VALOR:** R$ 112.028,40 (Cento e doze mil e vinte e oito reais e quarenta centavos);
EMPRESA: ADEMAR ALCANTARA DE ARAUJO - ME

A) SERVIÇOS MECÂNICOS NOS ITENS 01.02 E 03 DA TABELA 7.2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	HORA ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
1	Mecânica em geral (motor, carburação, suspensão, freios, elétrico, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc.)	60	R$ 152,00
2	Retifica de motor a diesel, ajuste e montagem	30	R$ 295,00
3	Retifica de motor a gasolina, ajuste e montagem	30	R$ 285,00
4	Funilaria e pintura	50	R$ 95,00
5	Tapeçaria	20	R$ 65,00

B) SERVIÇOS MECÂNICOS NOS ITENS 04 AO 10 DA TABELA 7.2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	HORA ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
1	Mecânica em geral (motor, carburação, suspensão, freios, elétrica, transmissão, escapamento, etc)	120	R$ 152,00
2	Retifica de motor a gasolina, ajuste e montagem	60	R$ 285,00

3	Funilaria e pintura	60	R$ 95,00

C) SERVIÇOS DE AUTO SOCORRO (REBOQUE)

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	ESTIMADO (KM A RODAR)	PREÇO UNITARIO
1	F4000	800	R$ 2,50
2	PICK UP STRADA	800	R$ 2,20
3	PICK UP D10	800	R$ 2,20
4	MOTOCICLETA 125 FAN	1000	R$ 2,00
5	MOTOCICLETA 125 FAN	1000	R$ 2,00
6	MOTOCICLETA 125 FAN	1000	R$ 2,00
7	MOTOCICLETA 100 POP	1000	R$ 2,00
8	MOTOCICLETA 125 HUNTER	1000	R$ 2,00
9	MOTOCICLETA 125 HUNTER	1000	R$ 2,00
10	TRICICULO 125 HWARI	1000	R$ 2,00
11	CARROÇA REBOQUE DE FERRO	4000	R$ 2,00

D) SERVIÇOS DE LAVAGEM

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE (*)SIMPLES (**)COMPLETA	PREÇO UNITARIO
1	F4000(*)	24	R$ 50,00
2	F4000(**)	12	R$ 90,00
3	PICK UP STRADA(*)	24	R$ 30,00
4	PICK UP STRADA(**)	12	R$ 50,00
5	PICK UP D 10(*)	24	R$ 30,00
6	PICK UP D 10(**)	12	R$ 50,00
7	MOTOCICLETA(*)	84	R$ 14,90

E) SERVIÇOS DE BORRACHARIA

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	CONSERTOS E MONTAGENS	PREÇO UNITÁRIO
1	F4000	24	R$ 24,50
2	PICK UP STRADA	24	R$ 19,50
3	PICK UP D 10	24	R$ 20,00
4	MOTOCICLETA	120	R$ 18,00

F) SERVIÇOS EM RODAS E DIREÇÃO, GEOMETRIA E ALINHAMENTO

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	PREÇO UNITÁRIO
1	F4000	12	R$ 36,00
2	PICK UP STRADA	12	R$ 24,95
3	PICK UP D 10	12	R$ 24,95

Leia-se:

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 008/2015, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 009/2015-CPL/SAAE, realizado em 18/06/2015; **PARTES:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara e fornecedor listado no quadro abaixo; OBJETO: os Serviços de Manutenção Mecânica dos Veículos do SAAE, para atender este órgão do governo municipal; **VALOR:** R$ 84.496,40 (Oitenta e quatro mil quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta centavos);
EMPRESA: ADEMAR ALCANTARA DE ARAUJO - ME

A) SERVIÇOS MECÂNICOS NOS ITENS 01.02 E 03 DA TABELA 7.2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	HORA ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
1	Mecânica em geral (motor, carburação, suspensão, freios, elétrico, injeção eletrônica, escapamento, radiador, etc.)	60	R$ 152,00
2	Retifica de motor a diesel, ajuste e montagem	30	R$ 295,00
3	Retifica de motor a gasolina, ajuste e montagem	30	R$ 285,00
4	Funilaria e pintura	50	R$ 95,00
5	Tapeçaria	20	R$ 65,00

B) SERVIÇOS MECÂNICOS NOS ITENS 04 AO 10 DA TABELA 7.2

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	HORA ESTIMADA	PREÇO UNITARIO
1	Mecânica em geral (motor, carburação, suspensão, freios, elétrica, transmissão, escapamento, etc)	120	R$ 152,00
2	Retifica de motor a gasolina, ajuste e montagem	60	R$ 285,00
3	Funilaria e pintura	60	R$ 95,00

D) SERVIÇOS DE LAVAGEM

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE (*)SIMPLES (**)COMPLETA	PREÇO UNITARIO
1	F4000(*)	24	R$ 50,00
2	F4000(**)	12	R$ 90,00
3	PICK UP STRADA(*)	24	R$ 30,00
4	PICK UP STRADA(**)	12	R$ 50,00
5	PICK UP D 10(*)	24	R$ 30,00
6	PICK UP D 10(**)	12	R$ 50,00
7	MOTOCICLETA(*)	84	R$ 14,90

E) SERVIÇOS DE BORRACHARIA

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	CONSERTOS E MONTAGENS	PREÇO UNITÁRIO
1	F4000	24	R$ 24,50
2	PICK UP STRADA	24	R$ 19,50
3	PICK UP D 10	24	R$ 20,00
4	MOTOCICLETA	120	R$ 18,00

F) SERVIÇOS EM RODAS E DIREÇÃO, GEOMETRIA E ALINHAMENTO

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	PREÇO UNITÁRIO
1	F4000	12	R$ 36,00
2	PICK UP STRADA	12	R$ 24,95
3	PICK UP D 10	12	R$ 24,95

Itacoatiara/AM, em 15 de fevereiro de 2016.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara

Publicado por:
Fabio Elias de Queiroz
Código Identificador:80F28935

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RESOLUÇÃO 001 DE 05 DE FEVEREIRO 2016

Aprovar o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a execução do Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente a ser executado pela Fundação Amazonas Sustentável - FAS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/ITAPIRANGA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 09 de 30 de abril de 2015, e;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a destinação dos recursos do FMDCA;

CONSIDERANDO o caput do art. 12 e o § 1º da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe respectivamente sobre a competência exclusiva do CMDCA para destinação dos recursos do FMDCA e a faculdade do doador de indicar as entidades de sua preferência;

CONSIDERANDO o art. 13 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a faculdade do CMDCA de chancelar projetos mediante edital específico;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 13 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o dever da entidade em captar os recursos para financiar seus projetos;

CONSIDERANDO as doações realizadas no dia 30/12/2015 no valor de R$ 100.000,00 e R$ 600.000,00;

CONSIDERANDO que a doação supracitada foi captada pela Fundação Amazonas Sustentável para execução de seu projeto inscrito junto a este CMDCA;

CONSIDERANDO a expressa vontade do doador em destinar os recursos a esta entidade;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 13 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o percentual de retenção de 20%.

RESOLVE:

Art. 1º - Destinar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R$ 560.000,00, à Fundação Amazonas Sustentável para execução do Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Itapiranga.

Itapiranga-AM, 05 de fevereiro de 2016.

VERA LUCIA RODRIGUES SERRÃO
Presidente do CMDCA
Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:5C66D0C7

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JAPURÁ

COMISSÃO MUNICPAL DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2015 - PMJ

ESPÉCIE:1º Primeiro Termo Aditivo do Termo de Contrato Nº. 003/2015–PMJ oriundo da **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2014 PMJ**. Entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ,** inscrita no **CNPJ: 04.505.504/0001-47,** e de outro lado, a Empresa **MILLENNIUM EMPRENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **05.357.594/001-06**; o Objeto do presente adiantamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do acordo primitivo datado e assinado em **30 de Janeiro de 2015,** com vigência **até 29 (Vinte e Nove) de Junho de 2015,** e prorrogar o prazo por mais 150 (Cento e Cinquenta) dias **a contar de 30 (Trinta) de Junho de 2015,** com **vigência até 27 (Vinte e Sete) de Novembro de 2015,** contrato este que tem por objeto a: **CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS NA VILA BITENCOURT, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ/AM,** em observância a Lei nº 8.666/93 e no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do **Termo de Contrato nº 001/2015 – PMJ,** não modificadas pelo presente Aditivo, declarando-se, nesta oportunidade. Data da Assinatura: **Japurá - AM, 27 de Junho de 2015**.

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPURÁ – AMAZONAS, Em: 27 de Junho de 2015.

RAIMUNDO GUEDES DOS SANTOS
Prefeito de Japurá

Publicado por:
Juliana da Silva Azevedo
Código Identificador:E12A5D45

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 001/2016-CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE LÁBREA torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2016-CPL.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS EM MDF E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LÁBREA/AM.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA E HORÁRIO: 01/03/2016, às 10:00 horas (hora local).
LOCAL: SALA DA CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Lábrea, sito à Rua 22 de Outubro, nº 1888 - Centro.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 12/02/2016 até o dia 29/02/2016, no endereço supracitado, no horário das 8:00 às 13:00 hs (hora local), o custo de sua reprodução é de R$ 50,00.

Lábrea – AM, 10 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO EDVAN PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:6270D610

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
ATO LEGISLATIVO Nº. 003/2016.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, em Colegiado, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO o previsto no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer organograma da Câmara Municipal de Manacapuru, composto pelos Setores que fazem parte das atividades Administrativas Internas e Externas do Poder Legislativo, com suas respectivas atribuições e subordinações, citados nos Anexos II e III.
Art. 2º Designar os funcionários para desempenharem cargos de responsabilidade frente aos Setores discriminados, bem como pelos servidores a eles delegados, respondendo pelas atividades junto ao Presidente deste Poder, expresso no Anexo I.
Art. 3º Determinar ao chefe de Setor, a competência de requisitar dos funcionários subordinados, o princípio do cumprimento do dever previsto neste ATO, no Estatuto dos Servidores Públicos e no Regimento Interno, além da pontualidade e responsabilidade pelas suas atribuições, conforme Anexo III.
Art. 4º Revogam-se os Atos Legislativo Nºs 024 e 031/2015.
Art. 5º Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

ANEXO I
COMPOSIÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS SETORES

Funcionário (a)	Funções:
Lázaro Ivan Coelho da Silva	Serviços da Secretaria;
Lotação: Secretaria Administrativa	Portarias, Atos, Ofícios, Serviços de informática, Memorandos, etc.;
	Envio e recebimento de documentos;
	Termos de Posse de Vereadores, suplentes, Prefeito, Vice-Prefeito;
	Confecção de Relatórios;
	Inspeção do funcionamento da Câmara, interno e externo em todas as dependências;
	Supervisão e acompanhamento dos demais setores.
	Divisão Operacional de Serviços Gerais
	Escala de serviços;
	Solicitação de materiais para os funcionários;
	Demais assuntos relacionados ao setor.
	Setor de Vigilância Interna e Externa.
	Elaboração de Escala de Vigilância.
	Acompanhamento das atividades e vacâncias de servidores.
	Fiscalização de assinatura de ponto dos vigias.
	Setor de Segurança – Plenário.
	Manutenção da ordem no Plenário e dependências internas da Câmara
	Setor de Cerimonial - Divisão Operacional Serviços de Recepção
	Organização e supervisão dos serviços de Recepção;
	Envio de Convites para solenidades;
	Manutenção da lista de autoridades municipais, estaduais e federais.
	Serviço de recepção em Plenário;
	Atendimento ao Parlamentar em Plenário.
	Inspeção e organização do serviço de atendimento ao público (Recepção e Plenário)
	Aniversariantes e eventos em geral
	Recepção Principal
	Acolhimento com ética e educação a todos que procurarem os serviços e informações.
	Orientar e encaminhar protocolo de documentos na Secretaria Administrativa.
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Sandra Maria Jesus Araújo	Assistente da Mesa Diretora.
Lotação: Assessoria a Mesa Diretora e Parlamentar	Livros de Ponto e Inscrição dos Vereadores
	Inscrição em Tribuna Popular; e Precedentes;
	Organização de Pauta de Sessões.
	Assistente Parlamentar.
	Prazos das comissões, trâmites, projetos, leis, decretos, resoluções, pareceres;
	Entrega de Documentos a Parlamentares.
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Daniel Ferreira Falcão	Controle de Estoque:
Lotação: Setor de Almoxarifado	Requisições (entrada e saída) e lista de estoque de Materiais de Expediente e Informática, higiene e alimentícios;
	Levantamento mensal do estoque;
	Solicitação mensal de material.
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Marcilene de Oliveira Monteiro	Portarias, Atos, Ofícios, Serviços de informática.
Lotação: Setor de Pessoal	Controle do Livro de Ponto dos Funcionários Comissionados, Efetivos, Vigias;
	Acompanhamento das faltas, atestados e descontos na folha.
	Folha de Pagamento, Contracheques;
	Controle de declarações de bens;
	Manutenção das Fichas Funcionais e Financeiras de funcionários antigos e atuais, Vereadores e Suplentes.
	Manutenção da situação funcional e outros dos servidores, vereadores, inativos e do Poder Legislativo.
	Expedição de certidões funcionais; Escalas de Férias.
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Célia Regina Rodrigues Vasconcelos	Arquivo de documentos.
Lotação: Arquivo	Catalogação dos documentos
	Transcrição em livro próprio
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Ana Paula Nogueira de Andrade	Secretaria de Finanças
	Conforme as atribuições específicas do cargo
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Weber Batalha Pereira	Gravação de sessões plenárias;
Lotação: Divisão Operacional Serviços de Sonorização	Organização dos equipamentos de som;
	Comunicados via sistema de áudio da Câmara
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Fábia Andrade de Mello	Bens móveis e imóveis:
Lotação: Setor de Patrimônio	Lista Geral e Setorial de Patrimônio;
	Controle Semestral (Antigos e Novos) e Anual;
	Inspeção do funcionamento da Câmara, bem como Parte elétrica, hidráulica, e demais dependências.
	Demais assuntos relacionados ao setor.
Mauricio Silva de Souza	Responsável pelo setor de segurança
Lotação: Setor de Vigilância e Segurança	Durante as sessões organizar a segurança do Plenário e a recepção primeiro piso – fundos.
	Nos demais dias, apoio as demais dependências, principalmente a vigilância.
Manoel Vianês Lopes da Costa	Responsável pela manutenção do prédio.
Lotação: Setor de Manutenção	Ligar e desligar a Central de Ar Condicionado Auditório – Plenário e demais ambientes necessários;
	Ligar e desligar das dependências quando necessárias ou não havendo necessidades;
	Ficar atendo para a necessidade de abastecimento de água;
	Colocação dos resíduos sólidos para despacho dos caminhões coletores de lixo;
	Manter organizado: Hidráulica, Elétrica, reparos necessários Outras atividades afins necessários.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 12 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

ANEXO II - COMPOSIÇÃO DOS SETORES E FUNÇÕES E RESPECTIVOS OCUPANTES

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DE CERIMONIAL	
LORRANY DA SILVA BATISTA	Ajudar na Recepção do Plenário e seus serviços - Apoio Cerimonial
GISELY AMAZONAS CARVALHO	Inclui a Publicação das matérias
SEGURANÇA = PLENÁRIO	
CLEDSON DE SOUZA LOPES	Durante as sessões organizar a segurança do Plenário.
MAURICIO SILVA DE SOUZA	Nos demais dias, apoio as demais dependências.
RICARDO OSÓRIO DA SILVA	Auxiliar na Porta Principal do Plenário
RECEPÇÃO PRIMEIRO PISO E TÉRREO - FUNDOS	
JEFFERSON DA SILVA SOARES	Recepção primeiro piso – fundos
RECEPÇÃO PRINCIPAL	
CENYRA DA SILVA SANTOS	
APOIO ORGANIZACIONAL	
ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	
MANUTENÇÃO PREDIAL	
MANOEL VIANÊS LOPES DA COSTA (Horário: 07h00 as 13h00)	Ligar e desligar a Central de Ar Condicionado Auditório – Plenário e demais ambientes necessários;
	Ligar e desligar das dependências quando necessárias ou não havendo necessidades;
	Ficar atendo para a necessidade de abastecimento de água;
	Colocação dos resíduos sólidos para despacho dos caminhões coletores de lixo;
	Manter organizado: Hidráulica, Elétrica, reparos necessários Outras atividades afins necessários.
ALMOXARIFADO	
DANIEL FERREIRA FALCÃO – Responsável	
SERVIÇOS GERAIS (TÉRREO - MATUTINO)	
MARIA LILA CASTRO DE SOUZA 2ª a 4ª feira: 06h30 às 12h30 5ª e 6ª: 07h00 às 13h00	Fazer café, Lanche, almoço. Limpeza da Cozinha
MARLÚCIA DE SOUZA LIMA Horário: 07h00 às 13h00, inclusive quinta e sexta feira.	Iniciar ajudando na preparação dos alimentos para o café, merenda e almoço quando necessário.
	Limpeza: Recepção - Ata – Arquivo – Escada – Banheiros –Almoxarifado - Corredor
	Gabinetes: Betanael – Alfredo - Jucimar - Natan – Capela – Paraná – Toinho – Zeca – Valciléia – Robson - Sérgio
SERVIÇOS GERAIS (1º PISO - MATUTINO)	
ROSÂNGELA ALMEIDA DE LIMA Horário: 07h00 às 13h00, inclusive quinta e sexta feira.	Iniciar ajudando na preparação dos alimentos para o café quando necessário.
	2ª a 4ª Feira: Servir em Plenário
	Limpeza: Som – Plenário – Auditório e área – Copa - Banheiros
LORENA JASMINE DA SILVA FERREIRA Horário: 07h00 às 13h00, inclusive quinta e sexta feira.	Iniciar ajudando na preparação dos alimentos para o café quando necessário.
	Setor Pessoal–Administração –Finanças - Banheiros - Ata/Cerimonial –
	Gabinetes: Presidência – Zalém – Izabel – Elmênio - Sala de Reunião
VIGIA (DIURNO) – 07h00 às 19h00min	
ANANIAS DE SOUZA ANDRADE	**Hastear** as bandeiras às 06h00 (segunda a sexta-feira)
FRANCISCO DE ASSIS BRITO DE MELLO	**Abaixar** as bandeiras às 17h00 (segunda a sexta-feira)
EDMILTON BRITO DE MELO (Abastecimento de água tratada)	Desligar todas as luzes do Térreo e do 1º Piso, se não utilizadas.
	Ligar e desligar a bomba d'água (encher o tanque)
	Assistência aos Serviços Gerais e Apoio a recepção
	Colocação dos resíduos sólidos para despacho dos caminhões coletores de lixo.
VIGIAS (NOTURNO) – 19h00 as 07h00min	
FRANCISCO FERREIRA DA COSTA	Desligar todas as luzes do Térreo e do 1º Piso, se não utilizadas.
JOÃO CRISÓSTOMO MATIAS	Ligar e desligar a bomba d'água (encher o tanque)
MAURICIO SILVA DE SOUZA	Colocação dos resíduos sólidos para despacho dos caminhões coletores de lixo.
SERVIÇO DE SOM	
WEBER BATALHA PEREIRA – Responsável	
CHEFE DE GABINETE	
ROSANA DOS SANTOS SILVA	Zalém
SHEYLLA MESQUITA DE SOUZA	Izabel

ANA LUCIA RODRIGUES DA COSTA	Jucimar
ANELICE RAIMUNDA GARCIA ASTORI	Paraná
ZORAIDE SILVA RIBEIRO	Beto
ALEXANDRE DA SILVA DE OLIVEIRA	Alfredo
RUTHE DE LIMA ARAÚJO	Elmênio
MELK DONY GOMES OLIVEIRA	Natan
FORTUNATA ESSUCY	Bezerra
CIRLEIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES DIAS	Capela
SERGIO TAVARES GUIMARÃES	Zeca
ELTON DOS SANTOS TENÓRIO	Sérgio
JOSÉ FRANK RIBEIRO SEGUNDO	Robson
TIAGO VICENTE HERCULANO	Toinho
JEFFERSON NEVES DOS SANTOS	Valciléia
PATRIMONIO	
FÁBIA ANDRADE DE MELLO	
SETOR DE PESSOAL	
MARCILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO – Responsável	
MARCILANE FERNANDES DA CRUZ	
NÁDIA ROSANGELA SOLIMÕES BEZERRA	
SECRETARIA ADMINISTRATIVA - PROTOCOLO	
LÁZARO IVAN COELHO DA SILVA – Secretário	
SANDRA MARIA JESUS ARAÚJO	
FRANCISCO JÚNIOR FREITAS DIAS	
MARLIUCE DE SOUZA RIBEIRO	
REDAÇÃO DE ATA	
LO-AMI RIBEIRO DA SILVA FERNANDES	
JANELMAR GUIMARAES DOS SANTOS	
DIRETORIA FINANCEIRA	
ANA PAULA NOGUEIRA DE ANDRADE – Secretária	
ANTÔNIA IZANE AMORIM CLETO	
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
MARCELINO AGUIAR DA CUNHA	
ARQUIVO	
CÉLIA REGINA RODRIGUES VASCONCELOS	

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de fevereiro de 2016.

FRANCISCO FERNANDES BEZERRA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:0D58F5A5

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2014-PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014-CGPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 007/2014-PMM
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 1045/2014-PMM.

ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 30/12/2015**.**
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.274.064/0001-31**, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **JORNAL DO COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o n° 04.561.791/0001-80**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si este Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº. 012/2014-PMM, conforme preceitua o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto presente aditivo, decorrente do Processo Administrativo nº. 5980/1131.0001710/2015-PMM é a prorrogação do Contrato nº. 012/2014-PMM, pelo período de 12 (doze) meses, referente à Contratação de Serviços de divulgação de aviso de licitação, resenhas e outros, em jornal impresso, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, em consequência do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 006/2014-CGPL, e da Ata de Registro de Preços n° 007/2014-PMM, constante do Processo Administrativo n°. 1045/2014-PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO: Ficam alteradas as cláusulas sétima – do valor e nona – da vigência do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir de 01/01/2016 e término em 31/12/2016.
CLÁUSULA QUARTA-DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), perfazendo o valor global em R$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais).
CLAUSULA QUINTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão sob a nomenclatura do Programa de Trabalho: Classificação Orçamentária – 04.122.11.2.002; Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Fonte de Recurso: 0010 – R. P.
CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 30 de Dezembro 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contrantante

Jornal do Comércio LTDA
GUILHERME ALUÍSIO DE OLIVEIRA SILVA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:14C01C23

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 093-A/2013-PMM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2013-CGPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2013-PMM.

ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo Aditivo de Contrato, celebrado em 11/01/2016.
PARTICÍPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 04.274.064/0001-31**, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a pessoa física **ANIELLO MIRANDA AUFIERO**, inscrito no CNPJ sob o n° **160.213.552-53**, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o Nº 1.579, daqui por diante denominado **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si este Terceiro Termo Aditivo de Prazo, procedente do Processo Administrativo nº. 5722/1131.0001503/2015-PMM ao Termo de Contrato nº. 093-A/2013-PMM, conforme preceitua o art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 23 de junho de 1993 e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do Terceiro Termo Aditivo, procedente do Processo Administrativo nº. 5722/1131.0001503/2015-PMM é a prorrogação do Contrato nº. 093-A/2013-PMM, pelo período de 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, referente à prestação de serviços de Assessoria Jurídica nas áreas cível, penal, constitucional e administrativa, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2013-PMM, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manacapuru, oriundo do Processo Administrativo nº. 090/2013-PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O objeto do presente Termo Aditivo, passará a vigorar a partir de 11/01/2016 e término em 31/12/2016.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O valor mensal estimado do presente aditivo é de R$ 11.000,00 (Onze Mil Reais), perfazendo o valor global em R$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais).
CLAUSULA QUARTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente termo aditivo correrão sob a nomenclatura do Programa de Trabalho - Classificação Orçamentária: 04.122.11.2002; Natureza de Despesa: 3.3.90.36 e Fonte de Recurso: 0010 – R. P.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: As partes neste ato ratificam no que couberem todas as demais cláusulas estipuladas no contrato original, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

Manacapuru/AM, 11 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Manacapuru
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru
Contrantante

ANIELLO MIRANDA AUFIERO
Contratado

Publicado por:
Leonardo Pereira da Costa
Código Identificador:35723E94

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO ERRATA DE EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 006/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 5799/11310001564/2015-PMM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, no uso de suas atribuições legais declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas de 29 de janeiro de 2016 ANO VII / Nº 1530 página 26 que;

Onde se lê: pelo período de quinze dias.

Leia – se: pelo período de noventa dias.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Manacapuru, 11 de fevereiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:954866D0

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº. 008/2016-PMM CARTA CONVITE N° 006/2016-CGPL

ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº. 008/2016, celebrado em 07/01/2016.
PARTÍCIPES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU e CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES CASSIANO LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 04.043.184/0001-28.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de recuperação de vias públicas (Tapa Buraco) na sede do município de Manacapuru/AM para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, oriundo do processo administrativo nº. 5799/11310001564/2015-PMM.
VALOR GLOBAL: R$ 148.895,87 (Cento e quarenta e oito mil oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta das seguintes rubricas orçamentárias – Classificação Orçamentária: 15.451.0081.1.021 Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Fonte de Recurso: Próprio.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 90 (noventa) dias, que corresponde ao período de 07.01.2016 a 06.04.2016.
OBRIGAÇÕES DA EXECUTORA: Cumprir rigorosamente as cláusulas do contrato n° 008/2016.

Publique-se com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura

Manacapuru, 07 de Janeiro de 2016.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:7A1E2E0E

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 012/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 4449/11310000452/2015-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do **RELATÓRIO** apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparo na Escola Municipal Bom Jesus na Comunidade Ilha do Marrecão – Zona Rural do Município de Manacapuru para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 4449/11310000452/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **S F MARQUES – ME CNPJ 01.733.653/0001-42** pelo valor de **R$ 28.807,41 (Vinte e oito mil oitocentos e sete reais e quarenta e um centavos)**, Classificação Orçamentária: 12.361.0062.2016 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, FPM, SALÁRIO EDUCAÇÃO, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4449/11310000452/2015-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 09 de Janeiro de 2016**.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:96575278

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº. 013/2016-CGPL - PROCESSO Nº. 4448/11310000451/2015-PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor do RELATÓRIO apresentado pela Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL, para contratação de empresa especializada na execução dos serviços de reparo na Escola Municipal Santa Isabel na Comunidade Costa do Marrecão – Zona Rural do Município de Manacapuru para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, oriundo do processo administrativo nº. 4448/11310000451/2015-PMM.
CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exeqüível e satisfatória ao interesse público;

CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar.
RESOLVE

I - HOMOLOGAR a decisão da Comissão Geral Permanente de Licitação - CGPL constante no **RELATÓRIO** supramencionado;
II - ADJUDICAR a empresa **S F MARQUES – ME CNPJ 01.733.653/0001-42** pelo valor de **R$ 28.859,82 (Vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos)**, Classificação Orçamentária: 12.361.0062.2016 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 – Fonte de Recurso: FUNDEB 30%, FPM, SALÁRIO EDUCAÇÃO, visando o objeto de que trata o Processo Administrativo nº. 4448/11310000451/2015-PMM, pelo período de quinze dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, em 09 de Janeiro de 2016**.**

Publique-se, com efeito, ex tunc, a partir da data da assinatura.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeli Barbosa Alves
Código Identificador:E87EF10F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP/PMM Nº. 1062/2015/GP/PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o **Ofício nº 1328/2015/SGP,** devidamente instruído,
CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria de nº 069/2015;

RESOLVE:

Prorrogar a cessão junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, da servidora **ADRIANA DOS SANTOS DUARTE,** do Quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura, a partir de 23/02/2016, pelo período de 01 (um) ano, com término em 23/02/2017, de acordo com a solicitação feita através do ofício 1328/2015/SGP, de 26 de novembro de 2015.

Parágrafo Único: Esta Portaria terá seus efeitos na data de 23 de fevereiro de 2016

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 28 dias do mês de dezembro de 2015.

JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal de Manacapuru/AM.

Publicado por:
James Pascarelli Rebouças
Código Identificador:E950BFBF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERENCIA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016.

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: realizado em 21/01/2016; **PARTES:** Município de Manaquiri, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedores listados no quadro abaixo. **OBJETO: Aquisição de Materiais Esportivo**, através da Realização de Registro de Preços, para atender a Prefeitura Municipal de Manaquiri; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa especifico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 005/2007.

EMPRESA: ELITE GRAFICA & COMERCIO.

Item	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Registrado
01	40	Unid	Antena de voleibol, vara flexível confeccionada de fibra de vidro, medindo 1,80 metros de comprimento x 10mm de diâmetro	73,00
02	75	Unid.	Apito esportivo, profissional em plástico abs com bolinha que não trava em contato com a saliva ou água. Requer pouco esforço para apitar. Som grave, medidas aproximadas: 5,2cm x 1,9cm.	23,20
03	110	Unid.	Bambolê esportivo - bambolê esportivo confeccionado em material plástico/polietileno de alta densidade com diâmetro 65 cm com tubos super resistente de no mínimo 16 mm e parede de 1.2 mm, para aplicação: coordenação dinâmica – global, estruturação espaço temporal, equilíbrio, noção de esquema corporal, ginástica, cores diversas.	6,50
04	60	Unid	Bola de basquetebol feminina - bola basquetebol oficial para competição, categoria masculino, confeccionada em couro, com câmara de bútil com válvula removível, siliconizada e lubrificada com circunferência 72 a 74 cm e peso entre 510 a 565 g, modelo aprovado e oficializado pela fpb 2011 e ou (cbb) e ou (fiba).	178,00
05	75	Unid	Bola de basquetebol masculina - bola basquetebol oficial para competição, categoria masculino, confeccionada em couro, com câmara de bútil com válvula removível, siliconizada e lubrificada com circunferência 75 a 78 cm e peso entre 600 a 650 g, modelo aprovado e oficializado pela fpb 2011 e ou (cbb) e ou (fiba).	193,20
06	250	Unid	Bola de futebol campo adulto - bola futebol oficial categoria adulto para treinamento, confeccionada em pvc, com câmara de butil, com costura, com 32/gomos com peso 410 á 450-g, e circunferência 68 á 70-cm de diâmetro com válvula removível, a marca da mesma, deverá ser aprovada pela fifa e/ou conf. Brasileira de futebol (cbf).	113,00
07	250	Unid	Bola de futsal - categoria infantil/juvenil, característica maciez-sistema floating blader; câmara-utilização airbily-maior retenção do ar; foro multiaxial - evita a flutuação na trajetória; laminado pu ultra 100% miolo lubrificado e removível. Peso e circunferência de acordo com a regra oficial, sendo seu peso entre 410g e 430g e a circunferência entre 62,5 e 63,5. Sistema termotec, não costurada.	91,00
08	250	Unid	Bola de futsal adulto - bola de futsal oficial para competição, categoria adulto, sistema termosoldada, confeccionada em pu, com câmara de bútil com válvula removível e lubrificada com circunferência de 62 a 64 cm e peso entre 410 e 440 g, 0% de absorção d'água, 8/gomos, modelo aprovado, oficializado e aferido pela fifa (a mesma deverá vir com logo de aprovação monocromático da fifa).	93,15
09	70		Bola de handebol - bola de handebol oficial para competição, categoria feminina, tipo h2l, com costura confeccionada em pu itra grip, com câmara de bútil com válvula removível lubrificada, com circunferência 54 a 56 cm e peso entre 325 a 400 g, modelo aprovado, oficializado e aferido pela confederação brasileira de handebol	93,70
10	75	Unid.	Bola de queimada, em borracha antiderrapante com válvula n°8, em cores válidas.	43,00
11	250	Unid.	Bola de vôlei pro 6.0 - bola voleibol oficial para quadra, categoria adulto para competição, confeccionada em microfibra, matrizada com câmara de bútil com válvula removível, siliconizada e lubrificada com circunferência 65 á 67-cm e peso entre 260 á 280-gr, modelo aprovado e oficializado pela federação internacional de voleibol (fivb), e ou confederação brasileira de voleibol (cbv). A mesma deverá vir com logo monocromático de aprovação da cbv e ou fivb e ou (fpv).	130,00
12	300	Unid.	Bola oficial tênis de mesa, modelo competição 3/estrelas, tamanho: 40mm. Embalagem: com 03-unidades–confeccionada em material: acetato de celulóide cor: branco ou laranja, peso de cada bola: 2,74 gramas.	2,75
13	55	Unid.	Bomba para inflar bola dupla ação com agulha sobressalente em plástico.	38,00
14	55	Unid.	Cartão oficial para árbitros amarelo. Medida aproximada: 07cmx11cm (lxa). Cor amarela.	7,30
15	55	Unid.	Cartão oficial para árbitros amarelo. Medida aproximada: 07cmx11cm (lxa). Cor azul.	7,30
16	55	Unid.	Cartão oficial para árbitros amarelo. Medida aproximada: 07cmx11cm (lxa). Cor vermelho.	7,30
17	50	Unid.	Cone esportivo - cone esportivo liso, confeccionado em pvc flexível, cor amarelo, com altura entre 230 á 240 mm, com base de sustentação sextavada medindo: 140 á 150-mm.	30,40
18	50	Unid.	Corda elástica - corda esportiva elástica com 7 mm de diâmetro e tamanho de 8.m, com acabamento nas pontas, soldadas eletricamente e nós duplos resistente a ruptura por flexão ou fadiga; com excelente estabilidade e resistência ao impacto.	13,90
19	50	Unid.	Corda esportiva para pular, modelo individual confeccionada em nylon/polietileno com tratamento resinado antidesfiamento com 10mm diâm. Com 2,40 mt de comprimento com cabos giratórios confeccionado em madeira resistente a ruptura por flexão ou fadiga; com excelente estabilidade e resistência ao impacto.	18,00
20	55	Unid.	Cronômetro, material carcaça plástico abs, tipo bolso, tipo mostrador digital, funcionamento bateria, características adicionais com alarme.	57,00
21	90	Unid.	Jogo de baralho de cartas espanhol-baralho tradicional. Não transparente atóxico e reciclável cartão laminado permitindo um agradável manuseio. Contem 41 cartas.	18,00
22	150	Unid.	Jogo de dama/tria oficial, com tabuleiro confeccionado em	20,00

			madeira, medindo: 300x300-mm, e casas alternadas de 32x32mm, com abertura em uma das laterais, para guardar e retirar as peças do jogo, as peças devem ser confeccionadas em plástico com diâmetro mínimo de 26mm e altura de 5mm, a embalagem deverá ter selo do inmetro	
23	150	Unid.	Jogo de dominó - jogo esportivo oficial de dominó com 28 peças confeccionado em polietileno cor branca com pingos pretos medindo: 25 mm de altura x 50 mm de comprimento e 10 mm de espessura com selo do inmetro.	18,00
24	150	Unid.	Jogo esportivo de xadrez oficial para competição com tabuleiro dobrável, em couro sintético medindo: 50 x 50 cm, jogo de peças,confeccionado em plástico polietileno injetado,sendo que a referência de tamanho seja o rei,com no mínimo 10cm de altura, o mesmo deverá acompanhar manual de aprendizagem do jogo e selo inmetro.	48,90
25	60	Uni	Kimono para jiu-jitsu, trançado branco de alta resistência, pré encolhido, ajuste perfeito no corpo, permitindo leveza e flexibilidade nos movimentos	220,00
26	60	Par	Luvas de muaythai boxe com três camadas de diferentes densidades, para melhor absorção de impacto. Composição: em couro legítimo, revestida em tecido e poliéster, com costura em poliéster 300d. Peso líquido aproximado (unidade): 460 g. Dimensões aproximadas (lxaxe): 18x35,5x35,5 cm.	53,10
27	80	Par	Meião esportivo adulto, para a prática do desporto futebol de campo. Cor variada.	11,00
28	10	Unid.	Mesa de ping pong, medida:2,75mx1,52m, alt. 76 cm, pés de compensado, tampo de compensado tam:15mm,com acessórios.	485,45
29	60	Unid.	Óculos de natação, em pvc com tiras siliconadas.	22,10
30	30	Unid.	Protetor abdominal fbx 391	79,00
31	60	Unid	Protetor de canela muay thai (par) preto ou vermelho com duas faixas de velcro ajustáveis na panturrilha de 8 cm cada. Duas correias de alta resistência firmam o protetor aos pés. Forro interno impermeável	68,80
32	50	Unid	Raquete para mesa de ping pong em madeira com dois lados em borracha	37,00
33	35	Unid	Rede esportiva basquete - rede esportiva oficial para basquetebol, confeccionada em fio de seda / polietileno (pp) virgem 6mm de espessura, alta densidade trançado / torcido malha 7x7cm, e abertura superior de fixação com diâmetro de 45cm com 11/alças, e altura de 40cm, a rede, modelo chuá/n.b.a, produzida manualmente com nós duplos super reforçado desfiadas e soldadas eletricamente.	33,00
34	40	Pa	Rede esportiva oficial para futebol de campo, confeccionada em fio de nylon / polietileno (pead) virgem 2,2 mm de espessura, alta densidade trançado / torcido medindo: 7.50m compr. X 2.50m alt. X 0.60m fundo superior x 1.80m fundo inferior, malha 10x10 cm, cor branca, com tratamento de proteção ultra- violeta aprovado e comprovado por laboratório. Na embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente às características do produto, bem como a presença do aditivo uv. Cor branca	180,50
35	50	Par	Rede esportiva oficial para futsal, confeccionada em fio de nylon / polietileno (pead) virgem 4 mm de espessura, alta densidade trançado / torcido medindo: 3.20m compr. X 2.10m alt. X 0.60m fundo superior x 1.00m fundo inferior , malha 10x10 cm, cor branca, com tratamento de proteção ultra- violeta aprovado e comprovado por laboratório. Na embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente as características do produto, bem como a presença do aditivo uv.	140,00
36	30	Unid	Rede oficial de vôlei, confeccionada em fio de nylon / polietileno (pead) virgem 2 mm de espessura, alta densidade trançado/torcido, com tratamento de proteção ultra-violeta aprovado e comprovado por laboratório. Malha 10x10cm cor preta, medindo: 10,00m de compr. X 1,00 m de altura, com 04 faixas de lona em pvc emborrachado cor branca, sendo que a superior deverá ter 7cm de largura e a inferior com 5cm de largura com costura dupla reforçada. As faixas deverão ter um reforço interno nas pontas em couro sintético onde deverão ser colocados ilhoses metálicos. Embalagem deverá constar todas as informações técnicas impressas referente as características do produto, e a presença do aditivo uv, a mesma deverá acompanhar, 1/par de suporte em lona(mod. Porta antena) regular em velcro.	82,30
37	25	Unid.	Rede para tênis de mesa com 1,83m de comprimento, 15,25 cm de altura, cor escura (azul) com tira branca na parte superior medindo entre 7,5mm e 12mm com suporte de ferro para fixar na mesa, material nylon.	16,10
38	75	Unid.	Touca de natação, em material 100% silicone.	13,50

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata

Manaquiri-AM, em 12 de fevereiro de 2016.

LUIZ DE ALMEIDA NEVES
Secretário Municipal de Administração

AGUINALDO MARTINS RODRIGUES
Prefeito Municipal de Manaquiri

Publicado por:
Antonio Freire de Souza
Código Identificador:A80D9344

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2016

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Ata de registro de Preço nº 004/2016. Processo: nº 004/2016. **Pregão Presencial** nº 004/2016. **Objeto**: Aquisição de Serviços de Material Gráfico, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 004/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 03/02/2016. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1-TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.421.679/0001-09, 2 - **D M CAVALCANTE – EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **CNPJ: 21.601.825/0001-31**, para os itens conforme quadro a seguir:

LOTE - 01

Item	Discriminação	Unid	Quat	P. Unit	LICITANTE VENCEDORA
1	Fichas de Remessa	UNID	20.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
2	Protocolo Geral	UNID	20.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
3	Envelopes Saco Branco	UNID	8.000	R$ 1,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
4	Envelopes Oficio	UNID	15.000	R$ 0,49	D M CAVALCANTE ME
5	Envelopes Saco Branco	UNID	5.000	R$ 1,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
6	Folhetos Veranista	UNID	25.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
7	Capas de Processo	UNID	10.000	R$ 1,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
8	Cartões de Visita	UNID	15.000	R$ 0,29	D M CAVALCANTE ME
9	Convites Impressão Digital Colorido	UNID	5000	R$ 2,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
10	Liberação Funeral	UNID	1.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
11	Emcaminhamento Auxilio Funeral	UNID	1.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
12	Entrevista Social	UNID	10.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
13	Declaração de Prog. do Leite das Crianças	UNID	3.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
14	Atendimento Jurídico	UNID	2.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
15	Declaração Bolsa Família	UNID	3.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
16	Declaração Bolsa Família Renda	UNID	3.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
17	Questionário (identificação Como Político)	UNID	1000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
18	Questionário SIS OBI	UNID	800	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
19	Questionário (identificação previdência)	UNID	2000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
20	Questionário identificados s/ CPF e Título	UNID	5000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
21	Cad. Único p/ prog.Sociais do Gov. Federal	UNID	5000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
22	Caderno de Textos SUAS	UNID	200	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
23	Sócio Econômico Federal	UNID	1.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
24	Inf. PET Prog. De Erradicação Trab.Infantil	UNID	1.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
25	Dados de Inclusão Crianças e adolescente	UNID	1.000	R$ 1,95	D M CAVALCANTE ME
26	Modelo Certificado	UNID	1000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
27	Folhetos Diversos	UNID	20.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
28	Fichas Parecer Disc. Ens. Fundamental	UNID	3.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
29	Fichas Parecer Disc. Ens. Infantil	UNID	1.500	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA

					LTDA EPP
30	Boletim Pré-Educação Infantil	UNID	1.500	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
31	Boletim Maternal Educação Infantil	UNID	500	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
32	Autorização de Entrega	UNID	3.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
33	Aut. dos Pais p/ Passeio	UNID	1.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
34	Boletim 1º ano	UNID	1.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
35	Comunicado p/ Matricula	UNID	3.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
36	Cópias de Encaminhamento	UNID	4.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
37	Cópias de entrevista com os pais	UNID	3.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
38	Cópias de Relatório Semestral	UNID	600	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
39	Ficha Assist. Social Questionário Social	UNID	600	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
40	Ficha de Adesão	UNID	600	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
41	Ficha de Avaliação fisio	UNID	2.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
42	Ficha de Avaliação fono	UNID	8.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
43	Ficha Parecer Discritivo	UNID	2.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
44	Ficha Prontuárioz	UNID	2.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
45	Ficha Individual	UNID	8.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
46	Questionário Socio Economico	UNID	8.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
47	Regulamento do CME	UNID	5.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
48	Resumo do Projeto 4 pág.	UNID	2.000	R$ 0,99	D M CAVALCANTE ME
49	Livros c/ 30 Pag.Educação Inclusiva Encadernado	UNID	1.000	R$ 6,99	D M CAVALCANTE ME
50	Livros c/ 140 Pag.Educação Infantil	UNID	400	R$ 23,45	D M CAVALCANTE ME
51	Livros c/ 210 Pag.Educação Ensino Fundamental	UNID	400	R$ 39,90	D M CAVALCANTE ME
52	Diário de Classe	UNID	1500	R$ 20,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
53	Folhetos Separe o Lixo	UNID	20.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
54	Folhetos Reciclagem de materiais	UNID	10.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
55	Fichas Cadastro de Pinos	UNID	5.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
56	Blocos de Solicitação de Serviço	UNID	40	R$ 11,90	D M CAVALCANTE ME
57	Cartões	UNID	8.000	R$ 0,99	D M CAVALCANTE ME
58	Folhetos dia do meio ambiente	UNID	20.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
59	Cartão Programa Hiperdia	UND.	5.000	R$ 0,24	D M CAVALCANTE ME
60	Carteira Paciente Hiperdia	UND.	5.000	R$ 1,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
61	Cartão Programa Diabéticos	UND.	5.000	R$ 1,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
62	Ficha De Cadastro planejamento familiar	UND.	10.000	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
63	Cartão Planejamento Familiar	UND.	10.000	R$ 1,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
64	Cartão Da Família	UND.	10.000	R$ 0,99	D M CAVALCANTE ME
65	Requisição Exames	bls c/ 100 fls	3.000	R$ 14,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
66	Receituário Médico	bls c/ 100 fls	5000	R$ 8,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
67	Receituário Controle Especial Carbonado	bls. c/ 50x2 fls.	2.000	R$ 7,95	D M CAVALCANTE ME
68	Receituário controle especial lista b1 numerado	Bls c/ 20 fls	2.000	R$ 8,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
69	Atestado médico	Bls c/ 100 fls	2000	R$ 8,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
70	Referência - contra referência	Bls c/ 50 fls	1.000	R$ 8,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
71	Planilha médica	BLS C/ 50 fls	1.000	R$ 8,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
72	Requisição de mamografia	BLS C/ 100 fls	1.000	R$ 13,90	D M CAVALCANTE ME
73	Ficha a siab	BLS C/ 100 fls	1.000	R$ 13,95	D M CAVALCANTE ME
74	Relatório de visita diária	BLS C/ 100 fls	1.000	R$ 13,95	D M CAVALCANTE ME
75	Ficha b - há	BLS C/ 100 fls	300	R$ 13,95	D M CAVALCANTE ME
76	Ficha b - dia	BLS C/ 100 fls	1.000	R$ 14,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
77	Ficha b - ges	BLS C/ 100 fls	1.000	R$ 14,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
78	Ficha b - tb	BLS C/ 100 fls	1.000	R$ 14,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
79	Ficha b - han	BLS C/ 100 fls	1.000	R$ 14,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
80	Ficha d	BLS C/ 100 fls	1.000	R$ 13,95	D M CAVALCANTE ME
81	Boletim de produção ambulatorial / bpa	BLS C/ 100 fls	300	R$ 13,95	D M CAVALCANTE ME
82	Relatório mensal coleta preventivo	BLS C/ 100 fls	500	R$ 13,95	D M CAVALCANTE ME
83	Cadastro hiperdia / diabético carbonado	bls. c/ 50x2 fls.	400	R$ 7,95	D M CAVALCANTE ME
84	Ficha de acompanhamento hiperdia	BLS C/ 100 fls	400	R$ 14,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
85	Programa leite das crianças	BLS C/ 100 fls	500	R$ 14,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
86	Mapa mensal avaliação nutricional	BLS C/ 100 fls	500	R$ 14,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
87	Vigilância alimentar e nutricional	BLS C/ 100 fls	500	R$ 14,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
88	Boletim diário produção odontológica	BLS C/ 100 fls	1000	R$ 13,95	D M CAVALCANTE ME
89	Controle primeiras consultas odontológicas	BLS C/ 100 fls	1000	R$ 13,95	D M CAVALCANTE ME
90	Relatório de procedimentos odontológicos	BLS C/ 100 fls	500	R$ 13,95	D M CAVALCANTE ME
91	Consultas odontológicas	BLS C/ 100 fls	3000	R$ 13,95	D M CAVALCANTE ME
92	Cartão clinica odontologica	UND.	500	R$ 1,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
93	Ficha acompanhamento individual/ ferro	BLS C/ 100 fls	400	R$ 14,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
94	Mapa acomp. fornecimento suplementos	BLS C/ 100 fls	500	R$ 14,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
95	Ficha reg. diá.atend.gestante sisprenatal	BLS C/ 100 fls	2000	R$ 14,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
96	Ficha cadastramento gestante	BLS C/ 100 fls	2000	R$ 13,95	D M CAVALCANTE ME
97	Relatório programatico mensal	BLS C/ 100 fls	300	R$ 13,95	D M CAVALCANTE ME

LOTE - 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	EXPECTATIVA DE CONSUMO	PREÇO POR ITEM R$ (1,00)	LICITANTES VENCEDORAS
98	BANNER	UND	500	R$ 135,00	D M CAVALCANTE ME
99	CERTIFICADO	UND	20000	R$ 1,95	D M CAVALCANTE ME
100	CRACHÁ	UND	4.000	R$ 1,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
101	FOLDER	UND	5.000	R$ 1,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
102	CARTAZ	UND	10.000	R$ 3,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
103	CARTÃO DE VISITA	UND	10.000	R$ 0,30	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA EPP
104	CONVITE	UND	20.000	R$ 0,99	D M CAVALCANTE ME

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de

Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:80EB329D

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 005/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de registro de Preço nº 005/2016. Processo: nº 005/2016. **Pregão Presencial** nº 005/2016. **Objeto**: Aquisição de Materiais de Expediente, Materiais de Informática e Materiais Didáticos, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 005/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 04/02/2016. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1- D M CAVALCANTE EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **21.601.825/0001-31, 2- E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **15.353.644/001-30**, **3 – TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **11.421.679/0001-09** para os itens conforme quadro a seguir:

LOTE 01 - MATERIAL DE EXPEDIENTE - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

Item	Discriminação	Unid	Quat	P. Unit	LICITANTES VENCEDORAS
1	Agenda diária grande	Unid.	80	R$ 24,80	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
2	Agenda telefonica	Unid.	80	R$ 30,30	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
3	Almofada para carimbo azul nr.3	Und.	120	R$ 7,35	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
4	Apontador de mesa	Unid.	100	R$ 37,40	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
5	Bandeja p/ ent. e saída de dococumentos . Acrrilica. Dupla	Und.	320	R$ 40,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
6	Barbante de fibra de algodao 184 mts fio 4 x8	Rolo	500	R$ 9,80	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
7	Bobina para máquina de calcular	Und.	3200	R$ 1,98	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
8	Caixa de arquivo – plástico polionda	Unid.	600	R$ 3,72	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
9	Caixa plástica para arquivo "verde" polionda	Unid.	300	R$ 6,65	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
10	Calculadora de mesa 12 digitos grande	Unid.	150	R$ 32,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
11	Caneta esferografica corpo transparente sextavada com suspiro, tampa não rosqueavel material não importado cor azul	Cx	350	R$ 27,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
12	Caneta esferografica corpo transparente sextavada com suspiro, tampa não rosqueavel material não importado cor preta	Cx	350	R$ 27,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
13	Caneta esferografica corpo transparente sextavada com suspiro, tampa não rosqueavel material não importado cor vermelha	Cx	350	R$ 27,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
14	Carbono cx. C/ 100 fls de uma face	Cx	150	R$ 31,40	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
15	Carbono duplaface c/100 folhas	Cx	400	R$ 32,50	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
16	Carga para grafite nº07 c/12	Cx	80	R$ 2,62	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
17	Clips 2/0 cx c/20 caixinhas de 100 unid.	Cx	600	R$ 46,30	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
18	Clips 3/0 cx c/20 caixinhas de 100 unid.	Cx	600	R$ 46,30	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
19	Clips 4/0 cx c/20 caixinhas de 100 unid.	Cx	600	R$ 46,30	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
20	Clips 5/0 cx c/20 caixinhas de 100 unid.	Cx	600	R$ 46,60	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
21	Clips 6/0 cx c/20 caixinhas de 100 unid.	Cx	500	R$ 46,60	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
22	Clips 8/0 cx c/20 caixinhas de 100 unid.	Cx	500	R$ 46,30	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
23	Clips colorido nº 2/0 cx c/20 caixinhas de 100 unid.	Cx	1200	R$ 46,60	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
24	Clips colorido nº 3/0 cx c/20 caixinhas de 100 unid.	Cx	1200	R$ 46,30	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
25	Cola branca 90 gr. Cx. C/ 12 un	Cx	100	R$ 18,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
26	Cola brascoplast cx/ 10 unid.	Cx	500	R$ 82,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
27	Cola plastica 500 ml	Unid.	400	R$ 11,95	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
28	Colchete nr. 13	Cx	800	R$ 9,10	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
29	Colchete nr. 6	Cx	800	R$ 9,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
30	Colchete nr. 7	Cx	800	R$ 9,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
31	Colchete nr. 9	Cx	800	R$ 9,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
32	Corretivo a base d'agua 18 ml	Cx	2000	R$ 14,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
33	Corretivo liquido cx. C/ 12 un	Cx	1.000	R$ 17,95	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
34	Corretivo tipo caneta cx c/ 12	Cx	800	R$ 16,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
35	Envelope A4 amarelo	Unid.	5200	R$ 39,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
36	Envelope grande amarelo	Unid.	3.500	R$ 0,38	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
37	Envelope médio amarelo	Unid.	7.000	R$ 0,38	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
38	Envelope pequeno amarelo	Unid.	250	R$ 0,16	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
39	Envelope médio branco 18/24 c/100 unid	Pct	1200	R$ 2,45	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
40	Envelope Oficio branco 11,4/22,9 c/100 unid	Pct	1200	R$ 24,40	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
41	Estilete Médio	Unid.	800	R$ 1,75	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
42	Extrator de grampos inox tipo espatula	Unid.	50	R$ 1,85	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
43	Fita adesiva dupla face 19 x 30 cx. C/40 un	Cx	50	R$ 220,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
44	Fita adesiva transparente 48 x 45 cx. C/ 120	Cx	300	R$ 359,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
45	Fita crepe grande	Unid.	100	R$ 16,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
46	Fita gomada de papel 50 x 50	Unid.	250	R$ 13,10	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
47	Fita p impressora matricial LX300+	Unid.	160	R$ 12,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
48	Formulário para contra-cheque	Cx	160	R$ 0,99	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
49	Furador de papel	Unid.	1600	R$ 6,95	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
50	Grafitte nº 07	Unid.	120	R$ 4,40	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
51	Grampeador 26/6	Unid.	400	R$ 9,65	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
52	Grampeador de pressão	Unid.	100	R$ 46,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
53	Grampeador grande 21 x 4 cm	Unid.	150	R$ 31,33	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
54	Grampeador médio	Unid.	1600	R$ 31,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
55	Grampeador para 100 folhas	Unid.	200	R$ 60,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
56	Grampeador pequeno 13 x 4 cm	Unid.	30	R$ 9,40	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
57	Grampeador profissional - de pressão tipo rocama	Unid.	250	R$ 61,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
58	Grampo 106/6	Cx	500	R$ 11,75	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
59	Grampo 26/6 cx. C/ 5000 grampos	Cx	1.000	R$ 5,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
60	Grampo p/ grampeador 100 folhas	Cx	800	R$ 9,80	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
61	Grampo para grampeador c/ 5.000 unid. 26/6	Cx	1600	R$ 8,85	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
62	Grampo Trilho	Cx	800	R$ 15,50	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
63	Guilhotina p/ encadernação	Unid.	80	R$ 175,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
64	Lápis caixa c/144 unid.	Cx	1400	R$ 45,45	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE

					INFORMATICA LTDA- ME
65	Liga elástica pet. c/1 kg.	Pct	800	R$ 51,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
66	Livro de ata 100 fls	Unid.	120	R$ 11,67	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
67	Livro de ponto 100 fls	Unid.	100	R$ 13,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
68	Livro de protocolo	Unid.	600	R$ 8,49	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
69	Livro de Registro de empregado	Unid.	20	R$ 12,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
70	Livro para protocolo	Unid.	120	R$ 8,49	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
71	Máquina calculadora 12 dígitos	Unid.	400	R$ 23,50	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
72	Máquina calculadora com bobina	Unid.	80	R$ 235,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
73	Marcador de cd cx. C/ 12 und.	Cx	400	R$ 30,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
74	Marcador de texto cx. C/ 12 und	Cx	1.000	R$ 15,95	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
75	Papel A4	Resma	4.500	R$ 18,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
76	Papel contínuo 1 vias	Cx	120	R$ 152,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
77	Papel contínuo 2 vias	Cx	120	R$ 180,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
78	Papel contínuo 3 vias	Cx	400	R$ 340,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
79	Papel continuo de 1 via c/ 300 fls	Cx	30	R$ 152,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
80	Papel etiqueta A4367	Cx	80	R$ 189,90	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
81	Papel ofíco II	Resma	2400	R$ 26,99	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
82	Papel para fax	Rolo	120	R$ 8,45	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
83	Pasta az cx. C/ 20 und.	Cx	300	R$ 170,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
84	Pasta AZ Lombo estreito	Unid.	2400	R$ 7,95	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
85	Pasta AZ Lombo Largo	Unid.	2400	R$ 8,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
86	Pasta classificadora	Unid.	800	R$ 150,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
87	Pasta com colchete transparente	Unid.	3.000	R$ 239,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
88	Pasta com elástico	Unid.	2400	R$ 1,75	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
89	Pasta elastica cores variadas	Unid.	400	R$ 2,45	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
90	Pasta para processo	Unid.	32000	R$ 4,70	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
91	Pasta polionda 4cm	Unid.	400	R$ 5,87	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
92	Pasta sem elastico	Unid.	1000	R$ 2,45	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
93	Pasta simples com grampo	Unid.	3600	R$ 2,49	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
94	Pasta Suspensa	Unid.	12000	R$ 2,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
95	Percevejo	Cx	1600	R$ 2,20	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
96	Percevejo latonado cx. C/ 100 un	Cx	50	R$ 2,10	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
97	Perfurador de papel p/ 30 fls	Unid.	200	R$ 24,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
98	Perfurador Grande	Unid.	800	R$ 65,80	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
99	Perfurador Médio	Unid.	800	R$ 31,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
100	Pilha palito alcalina	Cx	600	R$ 142,50	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
101	Pilha palito AA pct. c/ 4 unid.	pct.	800	R$ 8,20	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
102	Pincel atômico (jg) c/06	Jog	600	R$ 31,90	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
103	Pincel atômico azul pilot c/12 unid.	Cx	3200	R$ 34,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
104	Pincel atômico cx. C/ 12 um não importado	Caixa	200	R$ 25,80	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
105	Pincel atômico preto pilot c/12 unid.	Cx	2000	R$ 33,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
106	Pincel atômico vermelho pilot c/12 unid.	Cx	2400	R$ 32,90	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
107	Pincel compactor color cx. C/ 12 cores	Cx	250	R$ 12,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
108	Porta caneta c/ suporte p/ clips	Unid.	1600	R$ 9,83	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
109	Porta carimbo acrílico com 6 furos	Unid.	120	R$ 11,60	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
110	Porta lápis	Unid.	300	R$ 4,90	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
111	Porta trecos p/ mesa de escritório	Unid.	200	R$ 20,30	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
112	Pranchetas acrilica	Unid.	4.000	R$ 16,80	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
113	Régua 30 cm acrilica	Unid.	300	R$ 0,60	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
114	Tesoura grande	Unid.	300	R$ 14,90	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
115	Tesoura média	Unid.	1.000	R$ 10,30	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
116	Tinta para carimbo azul	Unid.	1200	R$ 5,30	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
117	Tinta para carimbo preta	Unid.	1600	R$ 5,30	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME

LOTE 02 - INFORMÁTICA

Item	Discriminação	Unid	Quat	P. Unit	LICITANTES VENCEDORAS
119	COMPUTADOR COMPLETO DE 2 GIGA 500 HD, GRAV. DVD, PLACA PCI WIRELLES (Monitor LCD de 14 polegada, CPU, estabilizador, teclado, mouse e caixa de son)	UNID.	20	R$ 1.600,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
120	PLACA MÃE P/ SOCKET AM2, AM3, 775, I3, I5, I7	UNID.	15	R$ 216,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
121	PLACA MÃE P/ SOCKET AM3	UNID.	15	R$ 215,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
122	PLACA MÃE P/ SOCKET 775	UNID.	15	R$ 379,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
123	PLACA MÃE P/ SOCKET i3	UNID.	15	R$ 349,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
124	PLACA MÃE P/ SOCKET i4	UNID.	15	R$ 232,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
125	PLACA MÃE P/ SOCKET i5	UNID.	15	R$ 230,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
126	PLACA MÃE P/ SOCKET i7	UNID.	15	R$ 232,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
127	PROCESSADOR P/ SOCKET AM2	UNID.	15	R$ 105,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
128	PROCESSADOR P/ SOCKET AM3	UNID.	15	R$ 199,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
129	PROCESSADOR P/ SOCKET 775	UNID.	15	R$ 248,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
130	PROCESSADOR P/ SOCKET I3	UNID.	15	R$ 648,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
131	PROCESSADOR P/ SOCKET I5	UNID.	15	R$ 960,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
132	PROCESSADOR P/ SOCKET I7	UNID.	15	R$ 1.728,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
133	PENTE DE MEMÓRIA DDR1 DE 1 GB E 2G	UNID.	35	R$ 103,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
134	PENTE DE MEMÓRIA DDR2 1GB E 2GB	UNID.	35	R$ 199,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
135	PENTE DE MEMÓRIA DDR3 DE 1 GB E 2G	UNID.	35	R$ 154,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
136	HD SATA 500 GB	UNID.	20	R$ 300,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
137	HD SATA 1 TERA	UNID.	20	R$ 475,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
138	HD IDE 120, 180, 300 GB	UNID.	20	R$ 216,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
139	HD USB EXTERNO 500 GB	UNID.	20	R$ 260,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
140	CABO DE DADOS E FORÇA SATA	UNID.	35	R$ 15,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
141	GRAVADOR DE DVD	UNID.	10	R$ 85,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
142	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 500 WATS	UNID.	35	R$ 174,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
143	CAIXA DE SOM CAIXA C/ DUAS UNIDADES	UNID.	10	R$ 40,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
144	TECLADO PS2	UNID.	35	R$ 31,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
145	TECLADO USB	UNID.	35	R$ 27,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
146	MOUSE SEM FIO	UNID.	35	R$ 54,00	E A COMERCIO E

					SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
147	MONITOR LCD 17"	UNID.	20	R$ 378,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
148	MOUSE USB	UNID.	35	R$ 11,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
149	MOUSE PS2	UNID.	35	R$ 19,90	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
150	NOTEBOOK INTEL I3 C/ 3 GIGA 500GB HD	UNID.	10	R$ 2.865,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
151	PLACA DE REDE 54 BPS	UNID.	35	R$ 33,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
152	PLACA DE REDE 54 BPS WIRELESS	UNID.	35	R$ 50,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
153	PLACA DE SOM 54 BPS	UNID.	20	R$ 32,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
154	PLACA DE VÍDEO 512 MB	UNID.	10	R$ 211,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
155	CABO DE REDE CX C/ 300 M.	CAIXA	15	R$ 291,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
156	CONECTORES RJ 45 pct C/100 unid	PCT	45	R$ 48,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
157	SWITCH 16 PORTAS 10/100 Mbps	UNID.	15	R$ 124,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
158	SWITCH 24 PORTAS 10/100 Mbps	UNID.	15	R$ 225,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
159	CABO USB PARA IMPRESSORA	UNID.	45	R$ 15,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
160	CARTUCHO COLORIDO Nº 78	UNID.	50	R$ 95,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
161	CARTUCHO DE TINTA Nº 15	UNID.	200	R$ 94,50	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
162	CARTUCHO DE TINTA Nº 17	UNID.	80	R$ 95,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
163	CARTUCHO DE TINTA Nº 21	UNID.	400	R$ 55,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
164	CARTUCHO DE TINTA Nº 22	UNID.	400	R$ 93,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
165	CARTUCHO DE TINTA Nº 27	UNID.	400	R$ 66,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
166	CARTUCHO DE TINTA Nº 28	UNID.	400	R$ 73,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
167	CARTUCHO DE TINTA Nº 74	UNID.	120	R$ 74,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
168	CARTUCHO DE TINTA Nº 75	UNID.	120	R$ 94,50	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
169	CARTUCHO HP PRETO Nº 45	UNID.	120	R$ 95,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
170	CARTUCHO Nº. 60 PRETO	UNID.	120	R$ 55,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
171	CARTUCHO Nº. 60 COLORIDO	UNID.	400	R$ 79,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
172	CARTUCHO Nº 61 PRETO	UNID.	150	R$ 67,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
173	CARTUCHO Nº. 45 PRETO	UNID.	400	R$ 75,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
174	CARTUCHO COLORIDO Nº 122	UNID.	200	R$ 44,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
175	CARTUCHO PRETO Nº 122	UNID.	200	R$ 51,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
176	TONNER P/ IMPRESSORA HP LASER 1020	UNID.	120	R$ 340,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
177	TONNER PARA IMPRESSORA HP LASER JET P 1102W	UNID.	120	R$ 270,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
178	TONNER PARA IMPRESSORA - 12 A	UNID.	350	R$ 89,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
179	TONNER PARA IMPRESSORA - 35 A	UNID.	200	R$ 66,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
180	TONNER PARA IMPRESSORA - 53 A	UNID.	300	R$ 130,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
181	TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120/12018SL	UNID.	120	R$ 180,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
182	TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG ML 2010	UNID.	120	R$ 345,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
183	TONNER 85A	UNID.	50	R$ 66,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
184	TONNER ML 2010 D3	UNID.	120	R$ 115,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
185	TONNER PARA IMPRESSORA SANSUNG 1020 LD	UNID.	120	R$ 345,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
186	IMPRESSORA DESKJET	UNID.	10	R$ 243,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
187	IMPRESSORA LASERJET	UNID.	10	R$ 639,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
188	IMPRESSORA MULTFUNCIONAL	UNID.	5	R$ 440,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
189	PEN DRIVE 4 GB	UNID.	30	R$ 37,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
190	PENDRIVE 2GB	UNID.	30	R$ 37,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
191	CD- R - PCT COM 100 UNID.	PCT	20	R$ 81,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
192	DVD - R COM 100 UNID.	PCT	10	R$ 97,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
193	NOBREAK UPS MINI 1 KVA	UNID.	35	R$ 426,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
194	BATERIA ESTACIONARIA 40 AMPERES	UNID.	35	R$ 313,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
195	BATERIA SELADA 7 AMPERES	UNID.	35	R$ 313,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
196	BATERIA SELADA 5 AMPERES	UNID.	35	R$ 313,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
197	ALICATE DE CRIMPAR CABO DE REDE	UNID.	10	R$ 41,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
198	JOGO DE CHAVE PHILIPS	UNID.	10	R$ 43,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME
199	ALICATE DE BICO FINO	UNID.	15	R$ 19,00	E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME

LOTE 03 - MATERIAL DIDÁTICO

Item	Discriminação	Unid	Quat	P. Unit	LICITANTES VENCEDORAS
200	Algodão bola 50g colorido	Pct	450	R$ 12,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
201	Apagador para quadro branco	Unid.	300	R$ 7,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
202	Apagador para quadro verde	Unid.	450	R$ 6,90	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
203	Apontador de mesa	Unid.	200	R$ 68,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
204	Apontador Pequeno	Unid.	900	R$ 0,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
205	Arame encapado	Unid.	450	R$ 17,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
206	Agulha para bordar	CAIXA	60	R$ 6,90	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
207	Agulha para croche tamanho 02	CAIXA	150	R$ 32,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
208	Agulha de crouche p/ barbante nº 02	UNID.	500	R$ 5,80	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
209	Atabaque	UNID.	10	R$ 335,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
210	Abaco do aluno - madeira	Unid	100	R$ 38,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
211	Alfabeto, silabas e números - madeira	Jg	100	R$ 89,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
212	Balão colorido c/ 50 unid. Nº9	Pct	400	R$ 18,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
213	Barbante de algodão 50 gr c/4	Pct	600	R$ 12,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
214	Barbante de algodão grande 190g	Unid.	150	R$ 18,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
215	Boneca de 12 cm	Unid.	300	R$ 7,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
216	Bordado ingles cores variados mini 10mt	Pct	120	R$ 32,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
217	Borracha branca c/24	Pct	600	R$ 7,20	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
218	Borracha duas cores c/ 24 unid.	Unid.	900	R$ 13,20	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
219	Caderno brochura c/ 48 fls pequeno	Unid	11.000	R$ 1,10	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
220	Caderno brochurão 96 fls capa flexível	Unid	8.000	R$ 4,25	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
221	Caderno Universitário 4X capa felixeil	unid	4.000	R$ 6,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
222	Caderno Universitário 8X capa felixeil	und	8.000	R$ 18,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
223	Cabeça de boneca tamanho G	Unid.	900	R$ 12,95	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
224	Cola 90 gr cx c/12 unid.	Cx	600	R$ 19,41	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
225	Cola 90 gr para isopor cx. c/12 unid.	Cx	900	R$ 35,40	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
226	Cola Bastão	Unid.	600	R$ 2,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
227	Cola branca 500ml	Unid	90	R$ 6,35	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
228	Cola gliter Cores variadas	Unid.	1200	R$ 3,80	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
229	Cola para madeira	kg.	150	R$ 25,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
230	Cola quente fina	kg.	150	R$ 40,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME

231	Cola quente grosso	kg.	150	R$ 40,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
232	Corda para violão	Unid	60	R$ 25,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
233	Etamine	Mt	75	R$ 39,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
234	EVA cores variadas	Unid.	900	R$ 1,40	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
235	Folha de isopor 05 mm	unid	600	R$ 2,80	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
236	Folha de isopor 10 mm	Unid	600	R$ 3,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
237	Folha de isopor 20mm	Unid	600	R$ 6,05	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
238	Fidepla cores variadas 15 x 50m	Unid.	120	R$ 6,80	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
239	Fita crepe 12 x 30cm	Unid.	90	R$ 3,95	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
240	Fita crepe 45mm x 45 mm - grossa	Unid.	90	R$ 16,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
241	Fita dupla face 25 x 30cm	Unid.	900	R$ 19,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
242	Fita durex grande transparente	Unid.	900	R$ 3,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
243	Fita Durex transparente fina	Unid.	120	R$ 1,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
244	Fita Gomada	Unid.	600	R$ 14,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
245	Fita Gomada de papel 50x50cm	Unid.	300	R$ 14,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
246	Giz de cera c/ 12 cores pequeno	cx	800	R$ 1,75	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
247	Kit Geomátrico (régua 30 cm, esquadro e transferidor)	Unid.	600	R$ 4,15	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
248	Lápis caixa c/ 144 unid.	Cx	300	R$ 40,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
249	Lápis de cor c/ 12 cores grande	CX	1950	R$ 3,70	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
250	Lembrete colorido c/50 unid	CX	75	R$ 324,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
251	Liga elástica pct. c/1 kg.	Pct.	75	R$ 33,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
252	Linha Crochê algodão cores variadas	Rolo	150	R$ 7,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
253	Marcador para quadro verm, preto, azul	Unid.	1950	R$ 6,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
254	Massa de biscuí (colorida)	kg.	300	R$ 33,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
255	Massa de modelar c/ 6	Unid.	1950	R$ 1,65	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
256	Olhos com movimento extra-pequeno pct c/100	Pct	150	R$ 4,20	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
257	Olhos com movimento pequeno pct c/100	Pct	150	R$ 4,20	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
258	Papel A4 branco chamequinho c/100	Pct	3000	R$ 4,30	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
259	Papel A4 colorido chamequinho c/100	Pct	3000	R$ 5,10	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
260	Papel almaço c/10 fls	Pc	3000	R$ 1,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
261	Papel 40kg	pct	270	R$ 18,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
262	Papel especial casca de ovo c/50 uni	cx	60	R$ 18,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
263	Papel especial linho A4 c/50 unid	cx	60	R$ 18,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
264	Papel madeira	Pct	60	R$ 60,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
265	Papel milimetrado	Unid.	300	R$ 11,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
266	Papel camurça com 25	Pct	1950	R$ 16,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
267	Papel cartão cores vaiadas c/20 fls	Pc	900	R$ 20,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
268	Papel Cartolina branca c/100	Pc	600	R$ 65,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
269	Papel crepom cores variadas c/100	Pct	600	R$ 13,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
270	Papel microondulado cores variadas c/10 fls	Pct	300	R$ 22,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
271	Papel microondulado natalino c/10 fls	Pct	300	R$ 38,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
272	Papel Seda	Cx.	1500	R$ 37,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
273	Papel Vergê c/ 50 unid.	Pct	1500	R$ 18,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
274	Pasta classificadora sanfonada grande	Unid	1500	R$ 40,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
275	Palito para churrasco	PCT	200	R$ 4,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
276	Pincel de pêlo nº0	Unid.	300	R$ 3,80	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
277	Pincel de pêlo fino c/12	Pct	300	R$ 35,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
278	Pincel fino cx. c/12 unid. Colors	Cx c/12	3000	R$ 18,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
279	Pincel Grosso cx. c/ 12 unid.	Cx c/12	3000	R$ 18,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
280	Pincel para pintura nº12	Unid.	75	R$ 6,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
281	Pincel para quadro branco	Unid.	450	R$ 4,70	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
282	Pincel para retroprojetor de ponta 2.0	Unid	120	R$ 3,80	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
283	Pistila cores variados	Unid.	75	R$ 3,20	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
284	Pistola p/ Cola Quente gran. 40w	Unid.	600	R$ 30,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
285	Pistola p/ Cola Quente peq. 10w	Unid.	600	R$ 25,00	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
286	Prancheta acrilico	Unid	150	R$ 14,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
287	Reabastecedor de pincel p quadro VM. AZ.PT	Cx	900	R$ 75,90	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
288	Regua Bandeirante 30cm Cristal	Unid.	1950	R$ 60,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
289	Regua Bandeirante 50cm Cristal	Unid.	1950	R$ 1,95	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
290	Saco de pano cores variada	Unid.	1500	R$ 4,50	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
291	Stencil à alcool com 100 unid.	Unid.	1500	R$ 49,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
292	Tecido para tela de pintura	MT	60	R$ 8,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
293	Tesoura 8,5 metal ca200012	Unid.	90	R$ 22,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
294	Tesoura de picotar mundial pequena	Unid.	1500	R$ 30,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
295	Tesoura escolar leo e leo	Unid.	1500	R$ 1,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
296	Tesoura inox tramontina	Unid.	1500	R$ 14,85	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
297	Tecido Amaricano	Metro	162	R$ 28,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
298	Tecido em sacaria	Metro	525	R$ 14,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
299	Tecido sarrapilha	Metro	230	R$ 23,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
300	Tecido étamine	Metro	480	R$ 38,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
301	TNT cores variadas	PC	900	R$ 82,50	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
302	Tapete para alfabeto (EVA)	UNID.	15	R$ 250,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
303	Tinta acrilex p/ tecido c/6	Pct	900	R$ 15,90	TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME
304	Tinta guache acrilex 15 ml sortido	Cx	600	R$ 18,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
305	Tinta Puff cores variadas	Unid.	900	R$ 7,30	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
306	Tinta PVA cores vivas 200 ml	Unid.	900	R$ 12,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
307	Violão	UNID.	32	R$ 650,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
308	Vernis incolor	UNID.	15	R$ 42,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME
309	Vernis imbuia	UNID.	15	R$ 42,00	D M CAVALCANTE EIRELI - ME

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:B506AD6D

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2016

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de registro de Preço nº 006/2016. Processo: nº 006/2016. **Pregão Presencial** nº 006/2016. **Objeto**: Aquisição de Materiais de Construção, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 006/2016 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 05/02/2016. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: **1- IRMÃOS COSTA GOMES LTDA ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **00.693.065/0001-60**, **2 - C R DE B CASTRO EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **22.902.255/0001-82**, **3 - A C R DE CASTRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **23.776.517/0001-72**, **4 - R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - ME -**

pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **03.699.397/0001-40**, para os itens conforme quadro a seguir:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO					
LOTE 01 - MATERIAIS DE ACABAMENTO E FERRAGENS - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2016					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**LICITANTES VENCEDORAS**
1	ARAME RECOZIDO	KG	300	R$ 10,00	A. C. R DE CASTRO - ME
2	AREIA 1-MT	METRO	1500	R$ 49,90	IRMÃO COSTA GOMES
3	ARGAMASSA 15KG	SC	600	R$ 11,00	A. C. R DE CASTRO - ME
4	BANDEJA P/ PINTURA	UNID	50	R$ 8,00	R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME
5	CAPOTE BRASILIT	UNID	200	R$ 15,00	A. C. R DE CASTRO - ME
6	CAPOTE CUMIEIRA	UNID	200	R$ 8,00	A. C. R DE CASTRO - ME
7	CAPOTE TERMINAL	UNID	80	R$ 11,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
8	CERAMICA 30 x 30 1,5M	CX	100	R$ 31,00	A. C. R DE CASTRO - ME
9	CERAMICA 30 x 30 2MT	CX	100	R$ 42,00	A. C. R DE CASTRO - ME
10	CIMENTO	SC	2000	R$ 34,35	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
11	DOBRADIÇA CAT.C/2 2 GALV.	CT	40	R$ 4,10	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
12	DOBRADIÇA CAT.C/3 3 GALV.	CT	60	R$ 5,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
13	DOBRADIÇA CAT.C/3 3.1/2 COLONIAL	CT	50	R$ 5,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
14	DOBRADIÇA CAT.C/3 3.1/2 GALV.	CT	40	R$ 5,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
15	ESPASSADOR 3M	UNID	500	R$ 5,00	A. C. R DE CASTRO - ME
16	ESTRIBO FERRO 17/7	UNID	800	R$ 0,59	R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME
17	ESTRIBO FERRO 23/7	UNID	800	R$ 0,90	A. C. R DE CASTRO - ME
18	FECHADURA EXT. 40 x 53	UNID	50	R$ 38,00	A. C. R DE CASTRO - ME
19	FERROLHO CHATO 75mm	UNID	60	R$ 7,00	IRMÃO COSTA GOMES
20	MASSA ACRILICA .	LT	200	R$ 86,00	A. C. R DE CASTRO - ME
21	PINCEL COMUM 1"	UNID	300	R$ 2,80	IRMÃO COSTA GOMES
22	PINCEL COMUM 2	UNID	300	R$ 4,98	IRMÃO COSTA GOMES
23	PORTA 0,8 X 2,1 MT	UND	20	R$ 93,00	A. C. R DE CASTRO - ME
24	REJUNTE (BRANCO)	KG	400	R$ 5,50	A. C. R DE CASTRO - ME
25	ROLO LA 23Cm. C/ CABO	UNID	80	R$ 17,55	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
26	SEIXO 1-MT FINO	METRO	500	R$ 150,00	IRMÃO COSTA GOMES
27	SELADOR ACRILICO .	LT	80	R$ 86,50	A. C. R DE CASTRO - ME
28	TELHA BRASILIT 2.44 x 0.44	UNID	1000	R$ 13,50	A. C. R DE CASTRO - ME
29	TELHA BRASILIT ONDINA 2.44 x 0.44	UNID	1000	R$ 13,45	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
30	THINER LUKS.LT 206	LT	30	R$ 11,00	A. C. R DE CASTRO - ME
31	TIJOLO MILHEIRO 40M	MH	250	R$ 590,00	A. C. R DE CASTRO - ME
32	TINTA ACR. BRANCO LATÃO C/18 LTS	LT	60	R$ 90,00	A. C. R DE CASTRO - ME
33	TINTA ACR. VERDE LIMAL ATÃO C/18 LTS	LT	40	R$ 90,00	IRMÃO COSTA GOMES
34	TINTA ESM LIMAGALÃO	GL	40	R$ 41,95	A. C. R DE CASTRO - ME
35	TINTA ESM BRANCO GALÃO	GL	40	R$ 45,00	IRMÃO COSTA GOMES
36	TINTA S/BR BRANCO LATÃO C/18 LTS	LT	40	R$ 198,00	IRMÃO COSTA GOMES
37	TINTA S/BR VERDE LIMA LATÃO C/18 LTS	LT	40	R$ 199,00	IRMÃO COSTA GOMES
38	VARA FERO LISO 3/8	VR	200	R$ 24,00	A. C. R DE CASTRO - ME
39	VARA FERRO CORRUGADO 1/2 (11,88KG)	VR	200	R$ 45,50	IRMÃO COSTA GOMES
40	VARA FERRO CORRUGADO 1/4 (3,0KG)	VR	200	R$ 18,00	A. C. R DE CASTRO - ME
41	VARA FERRO CORRUGADO 3/8 (7,44KG)	VR	200	R$ 34,00	R N ALBUQUERQUE BRASIL - ME
42	VARA FERRO CORRUGADO 4.2 (1,7KG)	VR	200	R$ 10,00	A. C. R DE CASTRO - ME
43	VARA FERRO CORRUGADO 5/16 (4,68KG)	VR	200	R$ 21,00	A. C. R DE CASTRO - ME
44	VARA FERRO QUADRADO 3/8	VR	80	R$ 22,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
LOTE 02 - MATERIAIS ELETRICOS					
Item	**Discriminação**	**Unid**	**Quat**	**P. Unit**	**P. Total**
46	ARMAÇÃO 2 ESTRIBOS (MONOFASE) SIMPLES	PEÇA	120	R$ 18,00	A. C. R DE CASTRO - ME
47	ARMAÇÃO 3 ESTRIBOS (BIFASE) SIMPLES	PEÇA	120	R$ 22,00	A. C. R DE CASTRO - ME
48	ARMAÇÃO 4 ESTRIBOS (TRIFASE) SIMPLES	PEÇA	120	R$ 25,00	A. C. R DE CASTRO - ME
49	CABO PARALELO 2 x 1,00mm2 300v	METRO	1000	R$ 1,80	IRMÃO COSTA GOMES
50	CABO PARALELO 2 x 1,50mm2 300v	METRO	1000	R$ 1,70	IRMÃO COSTA GOMES
51	CABO PARALELO 2 x 2,50mm2 300v	METRO	1000	R$ 2,00	IRMÃO COSTA GOMES
52	CABO PARALELO 2 x 4,00mm2	METRO	1000	R$ 1,65	IRMÃO COSTA GOMES
53	CABO PP 2 PERNAS 4MM	METRO	2200	R$ 5,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
54	CABO PP 3 PERNAS 4MM	METRO	2200	R$ 16,00	A. C. R DE CASTRO - ME
55	CABO PP 3 PERNAS 6MM	METRO	2200	R$ 15,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
56	CABO PP 3 PERNAS 10MM	METRO	2200	R$ 22,00	A. C. R DE CASTRO - ME
57	CABO PP 3 PERNAS 16MM	METRO	2200	R$ 23,00	A. C. R DE CASTRO - ME
58	CABO PP 3 PERNAS 16MM	METRO	2200	R$ -	Deserto
59	CABO SINGELO FLEXIVEL 1,50mm2 750V	PEÇA	120	R$ 75,00	IRMÃO COSTA GOMES
60	CABO SINGELO FLEXIVEL 10,00mm2 750v	PEÇA	60	R$ 334,00	A. C. R DE CASTRO - ME
61	CABO SINGELO FLEXIVEL 16,00mm2 750v	PEÇA	40	R$ 450,00	A. C. R DE CASTRO - ME
62	CABO SINGELO FLEXIVEL 2,50mm2 750v	PEÇA	60	R$ 118,00	IRMÃO COSTA GOMES
63	CABO SINGELO FLEXIVEL 4,00mm2 750v	PEÇA	60	R$ 130,00	A. C. R DE CASTRO - ME
64	CABO SINGELO FLEXIVEL 6,00mm2 750v	PEÇA	60	R$ 179,00	A. C. R DE CASTRO - ME
65	CAIXA DE PVC 4 x 2	UNID	500	R$ 1,50	IRMÃO COSTA GOMES
66	CAIXA DE PVC 4 x 4	UNID	500	R$ 2,75	A. C. R DE CASTRO - ME
67	CAIXA P/ MEDIDOR BIFÁSICO	UNID	100	R$ 53,00	A. C. R DE CASTRO - ME
68	CAIXA P/ MEDIDOR MONOFÁSICO	UNID	100	R$ 29,00	IRMÃO COSTA GOMES
69	CAIXA P/ MEDIDOR TRIFÁSICO	UNID	100	R$ 67,00	A. C. R DE CASTRO - ME
70	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 1 x 20w	UNID	80	R$ 55,50	IRMÃO COSTA GOMES
71	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 1 x 40w	UNID	80	R$ 52,00	A. C. R DE CASTRO - ME
72	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 2 x 20w	UNID	80	R$ 75,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
73	CALHA COM ALETA EM ACRÍLICO COMPLETA 2 x 40w	UNID	80	R$ 75,00	A. C. R DE CASTRO - ME
74	CONDUITE PVC 1/2 (20MM) PEÇA C/ 50Mts	PEÇA	300	R$ 70,00	A. C. R DE CASTRO - ME
75	CONDUITE PVC 3/4 (25MM) PEÇA C/ 50Mts	PEÇA	300	R$ 90,00	A. C. R DE CASTRO - ME
76	COLAR TOMADA PBA 85 X 3/4"	UND	10000	R$ 17,00	A. C. R DE CASTRO - ME
77	COMUTADOR	UND	6	R$ 21,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
78	CONECTOR DE ATERRAMENTO	UND	500	R$ 3,00	A. C. R DE CASTRO - ME
79	CONDUITE AMANCO PVC 1 (32MM) PEÇA C/ 25Mts	PEÇA	300	R$ 75,00	IRMÃO COSTA GOMES
80	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1/2"	UNID	360	R$ 2,80	A. C. R DE CASTRO - ME
81	CURVA 90º ELETRODUTO PVC DE 1"	UNID	320	R$ 3,00	A. C. R DE CASTRO - ME
82	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 2"	UNID	240	R$ 6,00	A. C. R DE CASTRO - ME
83	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 3/4"	UNID	360	R$ 5,00	A. C. R DE CASTRO - ME
84	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 2 1/2"	UNID	120	R$ 7,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
85	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1. 1/4"	UNID	320	R$ 5,90	IRMÃO COSTA GOMES
86	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 1.1/2"	UNID	240	R$ 5,90	IRMÃO COSTA GOMES
87	CURVA 90º ELETRODUTO PVC 4"	UNID	120	R$ 13,00	A. C. R DE CASTRO - ME
88	CURVA 90º ELETRODUTOPVC 3"	UNID	120	R$ 9,95	A. C. R DE CASTRO - ME
89	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 10A	UNID	120	R$ 8,00	A. C. R DE CASTRO - ME
90	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 15A	UNID	160	R$ 9,80	IRMÃO COSTA GOMES
91	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 20A	UNID	160	R$ 8,00	A. C. R DE CASTRO - ME
92	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 25A	UNID	160	R$ 8,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
93	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 30A	UNID	160	R$ 8,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
94	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 35A	UNID	100	R$ 8,00	A. C. R DE CASTRO - ME
95	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 40A	UNID	100	R$ 8,00	A. C. R DE CASTRO - ME

96	DISJUNTOR 1PÓLO MONOFÁSICO DQ 50A	UNID	120	R$ 11,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
97	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 10A	UNID	100	R$ 25,00	IRMÃO COSTA GOMES
98	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 10A	UNID	100	R$ 25,00	IRMÃO COSTA GOMES
99	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 15A	UNID	120	R$ 28,00	IRMÃO COSTA GOMES
100	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 20A	UNID	100	R$ 33,95	A. C. R DE CASTRO - ME
101	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 25A	UNID	100	R$ 39,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
102	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 30A	UNID	100	R$ 39,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
103	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 35A	UNID	100	R$ 50,00	A. C. R DE CASTRO - ME
104	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 40A	UNID	100	R$ 50,00	A. C. R DE CASTRO - ME
105	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 50A	UNID	100	R$ 42,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
106	DISJUNTOR 2PÓLOS BIFÁSICO C 60A	UNID	120	R$ 52,00	A. C. R DE CASTRO - ME
107	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 10A	UNID	100	R$ 48,00	IRMÃO COSTA GOMES
108	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 15A	UNID	100	R$ 49,20	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
109	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 20A	UNID	120	R$ 49,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
110	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 25A	UNID	120	R$ 64,90	IRMÃO COSTA GOMES
111	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 30A	UNID	120	R$ 65,00	A. C. R DE CASTRO - ME
112	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 35A	UNID	100	R$ 49,20	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
113	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 40A	UNID	100	R$ 49,20	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
114	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 50A	UNID	100	R$ 64,95	A. C. R DE CASTRO - ME
115	DISJUNTOR 3PÓLOS TRIFÁSICO C 60A	UNID	100	R$ 49,00	A. C. R DE CASTRO - ME
116	FIO DE COBRE NÚ DE ATERRAMENTO	METRO	1000	R$ 3,60	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
117	FIO REVESTIDO 10MM	PEÇA	2000	R$ 550,00	A. C. R DE CASTRO - ME
118	FIO REVESTIDO 16MM	PEÇA	2000	R$ 750,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
119	FIO REVESTIDO 4MM	PEÇA	2000	R$ 249,90	IRMÃO COSTA GOMES
120	FITA ALTA FUSÃO	PEÇA	400	R$ 13,00	A. C. R DE CASTRO - ME
121	FITA ISOLANTE	UND	300	R$ 4,95	IRMÃO COSTA GOMES
122	FUSÍVEL NH 00 100 A 500v	UNID	280	R$ 24,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
123	FUSÍVEL NH 00 125 A 500v	UNID	280	R$ 24,95	A. C. R DE CASTRO - ME
124	FUSÍVEL NH 00 50 A 500v	UNID	300	R$ 34,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
125	FUSÍVEL NH 00 63 A 500v	UNID	300	R$ 40,00	A. C. R DE CASTRO - ME
126	FUSÍVEL NH 00 80 A 500v	UNID	300	R$ 44,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
127	HASTE DE ATERRAMENTO	UND	200	R$ 14,90	IRMÃO COSTA GOMES
128	INTERRUPITOR 1 SEÇÃO C/ TOMADA SIMPLES	UNID	280	R$ 7,00	A. C. R DE CASTRO - ME
129	INTERRUPITOR C/ 1 SEÇ SIMPLES C/ PLACA 4 x 2	UNID	200	R$ 7,95	IRMÃO COSTA GOMES
130	INTERRUPITOR C/ 2 SEÇ SIMPLES C/ PLACA 4 x 2	UNID	200	R$ 7,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
131	INTERRUPITOR 1 SEÇ C/ TOMADA PADRÃO BRASILEIRO 10A	UNID	400	R$ 8,95	A. C. R DE CASTRO - ME
132	INTERRUPITOR 1 SEÇ C/TOMADA C/ PLACA 4 x 2	UNID	200	R$ 8,95	IRMÃO COSTA GOMES
133	INTERRUPITOR 3 SEÇ SIMPLES C/ PLACA 4X2	UNID	200	R$ 9,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
134	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES SIMPLES	UNID	100	R$ 9,00	A. C. R DE CASTRO - ME
135	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES SIMPLES	UNID	280	R$ 8,95	IRMÃO COSTA GOMES
136	LAMPADA FLUORESCENTE 110w	UNID	300	R$ 524,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
137	LAMPADA FLUORESCENTE 15w	UNID	500	R$ 11,00	A. C. R DE CASTRO - ME
138	LAMPADA FLUORESCENTE 20w	UNID	500	R$ 12,95	IRMÃO COSTA GOMES
139	LAMPADA FLUORESCENTE 30w	UNID	500	R$ 13,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
140	LAMPADA FLUORESCENTE 32w	UNID	500	R$ 15,05	A. C. R DE CASTRO - ME
141	LAMPADA INCANDESCENTE 25w x 12v	UNID	280	R$ 14,95	IRMÃO COSTA GOMES
142	LAMPADA INCANDESCENTE 40w x 127v	UNID	280	R$ 2,95	A. C. R DE CASTRO - ME
143	LAMPADA INCANDESCENTE 60w x 127v	UNID	300	R$ 2,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
144	LUVA ELETRODUTO 1"	UNID	480	R$ 1,95	IRMÃO COSTA GOMES
145	LUVA ELETRODUTO 1.1/2"	UNID	480	R$ 2,50	A. C. R DE CASTRO - ME
146	LUVA ELETRODUTO 1.1/4"	UNID	480	R$ 2,75	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
147	LUVA ELETRODUTO 1/2"	UNID	360	R$ 1,45	IRMÃO COSTA GOMES
148	LUVA ELETRODUTO 2 1/2"	UNID	700	R$ 2,50	A. C. R DE CASTRO - ME
149	LUVA ELETRODUTO 2"	UNID	480	R$ 3,95	IRMÃO COSTA GOMES
150	LUVA ELETRODUTO 3"	UNID	700	R$ 4,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
151	LUVA ELETRODUTO 3/4"	UNID	320	R$ 2,00	A. C. R DE CASTRO - ME
152	LUVA ELETRODUTO 4"	UNID	700	R$ 7,00	IRMÃO COSTA GOMES
153	PLAFONIER COLONIAL BRANCO	UNID	80	R$ 4,95	IRMÃO COSTA GOMES
154	PLAFONIER COLONIAL PRATA/BRONZE/MOGNO	UNID	80	R$ 4,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
155	PLAFONIER COLONIAL PRETO	UNID	80	R$ 5,00	A. C. R DE CASTRO - ME
156	PLAFONIER PVC E - 27	UNID	100	R$ 4,95	IRMÃO COSTA GOMES
157	PLAFONIER PVC E - 27 PRETO	UNID	100	R$ 4,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
158	PLAFONIER RED. E - 27	UNID	100	R$ 5,00	A. C. R DE CASTRO - ME
159	QUADRO DE DIST. EMB DE PVC 16/12 DJ	UNID	100	R$ 54,50	IRMÃO COSTA GOMES
160	QUADRO DE DIST. EMB DE PVC 4/3 DJ	UNID	80	R$ 29,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
161	QUADRO DE DIST. EMB DE PVC 8/6 DJ	UNID	80	R$ 39,95	A. C. R DE CASTRO - ME
162	REATOR CONV. AC 1 x 20 x 118v	UNID	200	R$ 17,95	IRMÃO COSTA GOMES
163	REATOR CONV. AC 1 x 20 X 220v	UNID	200	R$ 27,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
164	REATOR CONV. AC 1 x 40 x 118v	UNID	200	R$ 28,00	A. C. R DE CASTRO - ME
165	REATOR CONV. AC 1 x 40 x 220v	UNID	200	R$ 37,95	IRMÃO COSTA GOMES
166	REATOR ELETRÔNICO 1 x 20	UNID	60	R$ 17,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
167	REATOR ELETRÔNICO 1 x 40	UNID	80	R$ 28,00	A. C. R DE CASTRO - ME
168	REATOR ELETRÔNICO 2 x 20	UNID	80	R$ 34,95	IRMÃO COSTA GOMES
169	REATOR ELETRÔNICO 2 x 32w	UNID	80	R$ 34,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
170	REATOR ELETRÔNICO 2 x 40	UNID	80	R$ 35,00	A. C. R DE CASTRO - ME
171	REATOR PARTIDA RÁIPIDA AR 1 x 40 x 118v	UNID	200	R$ 28,00	IRMÃO COSTA GOMES
172	REATOR PARTIDA RÁPIDA AR 1 x 20 x 118v	UNID	200	R$ 23,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
173	REATOR PARTIDA RÁPIDA AR 2 x 20 x 118v	UNID	200	R$ 27,95	A. C. R DE CASTRO - ME
174	REATOR PARTIDA RÁPIDA AR 2 x 40 x 118v	UNID	200	R$ 38,00	IRMÃO COSTA GOMES
175	START 15 - 20w	UNID	100	R$ 2,25	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
176	START 30 - 40w	UNID	100	R$ 2,00	A. C. R DE CASTRO - ME
177	TOMADA 2P + T 10A PADRÃO BRASIL C/ PLACA 4 x 2	UNID	280	R$ 8,75	IRMÃO COSTA GOMES
178	TOMADA 2P + T 20A PADRÃO BRASIL C/ PLACA 4 x 2	UNID	280	R$ 7,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
179	TOMADA 1 SEÇÃO TR-CJ1S	UNID	280	R$ 8,00	A. C. R DE CASTRO - ME
180	TOMADA 2P +T PADRÃO BRASIL 10A/250V	UNID	280	R$ 8,75	IRMÃO COSTA GOMES
181	TOMADA 2P +T PADRÃO BRASIL 20A/250V	UNID	360	R$ 8,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
182	TOMADA 3 PÓLOS TRIFÁSICA	UNID	360	R$ 9,00	A. C. R DE CASTRO - ME

LOTE 03 - MATERIAIS HIDRAULICOS

Item	Discriminação	Unid	Quat	P. Unit	LICITANTES VENCEDORAS
183	CAIXA D'ÁGUA 100 L	UND	2000	R$ 100,00	A. C. R DE CASTRO - ME
184	CAIXA D'ÁGUA 150 L	UND	1500	R$ 140,00	A. C. R DE CASTRO - ME
185	CAIXA D'ÁGUA 250 L	UND	1000	R$ 179,75	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
186	CAIXA D'ÁGUA 500 L	UND	1000	R$ 278,90	IRMÃO COSTA GOMES
187	CAIXA D'ÁGUA 750 L	UND	1000	R$ 389,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
188	CAIXA D'ÁGUA 1000 L	UND	1000	R$ 387,00	A. C. R DE CASTRO - ME
189	CAIXA D'ÁGUA 2000 L	UND	20	R$ 699,00	IRMÃO COSTA GOMES
190	CAIXA D'ÁGUA 3000 L	UND	20	R$ 1.049,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
191	CAIXA D'ÁGUA 5000 L	UND	20	R$ 2.500,00	A. C. R DE CASTRO - ME
192	COLA P/ TUBO	UND	3000	R$ 5,95	IRMÃO COSTA GOMES

193	CAIXA D'ÁGUA 10000 L	UND	20	R$ 3.674,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
194	CURVA 90° PBA 100X 110MM	UND	20	R$ 65,00	A. C. R DE CASTRO - ME
195	CURVA 90° PBA 100X 110MM	UND	20	R$ 65,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
196	CURVA 90° PBA 75X 85MM	UND	20	R$ 78,00	A. C. R DE CASTRO - ME
197	CURVA 90° PBA 75X 85MM	UND	20	R$ 78,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
198	CURVA PVC JE PB 90 DE 60MM	UND	20	R$ 16,80	A. C. R DE CASTRO - ME
199	FITA VEDA ROSCA	UND	200	R$ 4,30	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
200	FLANGE 2" X 20MM	UND	1000	R$ 11,95	IRMÃO COSTA GOMES
201	FLANGE 2" X 25MM	UND	1000	R$ 3,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
202	FLANGE 2" X 40MM	UND	1000	R$ 17,60	A. C. R DE CASTRO - ME
203	FLANGE 2" X 50MM	UND	1000	R$ 21,70	IRMÃO COSTA GOMES
204	FLANGE 2" X 60MM	UND	1000	R$ 28,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
205	HIPOCLORITO DE SÓDIO	KG	750	R$ 14,45	A. C. R DE CASTRO - ME
206	JOELHO 45 ESGOTO SN DN40	PEÇA	150	R$ 1,95	IRMÃO COSTA GOMES
207	JOELHO 45 ESGOTO SN DN50	PEÇA	100	R$ 2,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
208	JOELHO 45 ESGOTO SN DN75	PEÇA	100	R$ 7,00	A. C. R DE CASTRO - ME
209	JOELHO 45 ESGOTO SN DN100	PEÇA	100	R$ 8,99	IRMÃO COSTA GOMES
210	JOELHO 45 ESGOTO SN DN150	PEÇA	90	R$ 27,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
211	JOELHO 90 SOLDÁVEL 20mm	PEÇA	150	R$ 1,50	A. C. R DE CASTRO - ME
212	JOELHO 90 SOLDÁVEL 25mm	PEÇA	150	R$ 2,48	IRMÃO COSTA GOMES
213	JOELHO 90 SOLDÁVEL 32mm	PEÇA	90	R$ 3,45	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
214	JOELHO 90 SOLDÁVEL 40mm	PEÇA	120	R$ 5,00	A. C. R DE CASTRO - ME
215	JOELHO 90 SOLDÁVEL 50mm	PEÇA	120	R$ 6,40	IRMÃO COSTA GOMES
216	JOELHO 90 SOLDÁVEL 60mm	PEÇA	120	R$ 6,95	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
217	JOELHO 90 SOLDÁVEL 75mm	PEÇA	120	R$ 10,50	A. C. R DE CASTRO - ME
218	JOELHO 90 SOLDÁVEL 85mm	PEÇA	120	R$ 13,90	IRMÃO COSTA GOMES
219	JOELHO 90 SOLDÁVEL 110mm	PEÇA	90	R$ 17,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
220	JOELHO 1/2 LISO	UND	5000	R$ 1,50	A. C. R DE CASTRO - ME
221	JOELHO 3/4 LISO	UND	5000	R$ 2,95	IRMÃO COSTA GOMES
222	JOELHO 90° SD 20MM	UND	5000	R$ 1,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
223	JOELHO LR 1/2	UND	5000	R$ 2,50	A. C. R DE CASTRO - ME
224	JOELHO LR 3/4	UND	5000	R$ 2,95	IRMÃO COSTA GOMES
225	LUVA 1/2	UND	5000	R$ 1,45	IRMÃO COSTA GOMES
226	LUVA 3/4	UND	5000	R$ 2,50	A. C. R DE CASTRO - ME
227	LUVA CORRER PBA 110MM	UND	100	R$ 29,80	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
228	LUVA CORRER PBA 60MM	UND	100	R$ 3,25	A. C. R DE CASTRO - ME
229	LUVA CORRER PBA 85MM	UND	100	R$ 19,70	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
230	LUVA DE ALGODÃO 4 FIOS	UND	250	R$ 8,00	A. C. R DE CASTRO - ME
231	LUVA DE RED. 1 1/2" X 2" FER. GALV.	UND	250	R$ 13,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
232	LUVA DE RED. 1 1/2" X 2" INÓX	UND	250	R$ 70,00	A. C. R DE CASTRO - ME
233	LUVA DE RED. 1 1/2" X 2" METAL	UND	250	R$ 160,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
234	LUVA DE RED. 1 1/4" X 1 1/2" FER. GALV.	UND	250	R$ 9,95	A. C. R DE CASTRO - ME
235	LUVA DE RED. 1 1/4" X 1 1/2" INÓX	UND	250	R$ 50,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
236	LUVA DE RED. 1 1/4" X 1 1/2" METAL	UND	250	R$ 130,00	A. C. R DE CASTRO - ME
237	LUVA DE RED. 2" X 2 1/2" FER. GALV.	UND	250	R$ 21,50	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
238	LUVA DE RED. 2" X 2 1/2" INÓX	UND	250	R$ 90,00	A. C. R DE CASTRO - ME
239	LUVA DE RED. 2" X 2 1/2" METAL	UND	250	R$ -	Deserto
240	LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UND	250	R$ 97,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
241	LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UND	250	R$ 95,75	A. C. R DE CASTRO - ME
242	LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UND	250	R$ 164,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
243	LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 2"	UND	250	R$ 135,50	A. C. R DE CASTRO - ME
244	LUVA FERRO GALVANIZADO 2"	UND	250	R$ 47,00	A. C. R DE CASTRO - ME
245	LUVA FERRO GALVANIZADO 1 1/2"	UND	250	R$ 57,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
246	LUVA FERRO GALVANIZADO 1 1/4"	UND	250	R$ 35,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
247	LUVA FERRO GALVANIZADO 2 1/2"	UND	250	R$ 65,00	A. C. R DE CASTRO - ME
248	LUVA INÓX 2"	UND	250	R$ 35,50	A. C. R DE CASTRO - ME
249	LUVA INÓX 1 1/2"	UND	250	R$ 25,50	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
250	LUVA INÓX 1 1/4"	UND	250	R$ 22,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
251	LUVA INÓX 2 1/2"	UND	250	R$ 48,00	A. C. R DE CASTRO - ME
252	LUVA METAL 2"	UND	250	R$ 65,50	A. C. R DE CASTRO - ME
253	LUVA METAL 1 1/2"	UND	250	R$ 57,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
254	LUVA METAL 1 1/4"	UND	250	R$ 47,50	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
255	LUVA METAL 2 1/2"	UND	250	R$ 87,50	A. C. R DE CASTRO - ME
256	LUVA PARA MATERIAL QUÍMICO	PAR	10	R$ 50,00	A. C. R DE CASTRO - ME
257	LUVA SIMPLES PBAFORT DE 110MM	UND	250	R$ 37,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
258	LUVA SIMPLES PBAFORT DE 60MM	UND	250	R$ 15,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
259	LUVA SIMPLES PBAFORT DE 85MM	UND	250	R$ 22,85	A. C. R DE CASTRO - ME
260	MANGUEIRA CRISTAL TRANC. 2" 50M	PEÇA	200	R$ 22,00	A. C. R DE CASTRO - ME
261	MEDIDOR DE HIPOCLORITO	UND	1	R$ 72,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
262	REDUÇÃO 3/4 X 1/2	UND	5000	R$ 3,50	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
263	REGISTRO DE GAVETA 2 1/2"	UND	20	R$ 445,00	A. C. R DE CASTRO - ME
264	REGISTRO FERRO 2 1/2"	UND	20	R$ 174,00	A. C. R DE CASTRO - ME
265	TE DE 1/2" LISO	UND	5000	R$ 2,95	A. C. R DE CASTRO - ME
266	TE PVC JE BBB DE 110 X 60MM	UND	20	R$ 26,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
267	TE PVC JE BBB DE 110 X 85MM	UND	20	R$ 39,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
268	TORN. JARDIM SORTIDA MARES	UND	5000	R$ 3,00	A. C. R DE CASTRO - ME
269	TORNEIRA PVC 1/2"	UND	5000	R$ 2,95	IRMÃO COSTA GOMES
270	TUBO PBA 12 JE DN 100 DE 110	UND	500	R$ 235,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
271	TUBO PBA 12 JE DN 50 DE 60MM	UND	2000	R$ 75,50	IRMÃO COSTA GOMES
272	TUBO PBA 12 JE DN 75 DE 85 MM	UND	1000	R$ 80,00	IRMÃO COSTA GOMES
273	TUBO PBA CL 12 50/60MM	UND	2000	R$ 56,00	A. C. R DE CASTRO - ME
274	TUBO PVC SD 20MM X 6M	UND	5000	R$ 11,95	IRMÃO COSTA GOMES
275	TUBO P/ ÁGUA PVC 1/2"x 6M	UNID	400	R$ 11,95	IRMÃO COSTA GOMES
276	TUBO P/ ÁGUA PVC 3/4" x 6M	UNID	400	R$ 11,95	IRMÃO COSTA GOMES
277	TUBO P/ ÁGUA PVC 1" x 6M	UNID	400	R$ 20,00	A. C. R DE CASTRO - ME
278	TUBO P/ ÁGUA PVC 1.1/2" x 6M	UNID	350	R$ 27,90	IRMÃO COSTA GOMES
279	TUBO P/ ÁGUA PVC 1.1/4" x 6M	UNID	200	R$ 27,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
280	TUBO P/ ÁGUA PVC 2" x 6M	UNID	150	R$ 50,00	A. C. R DE CASTRO - ME
281	TUBO P/ ÁGUA PVC 20 x 6M	UNID	200	R$ 11,90	IRMÃO COSTA GOMES
282	TUBO P/ ÁGUA PVC 25 x 6M	UNID	200	R$ 14,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
283	TUBO P/ ÁGUA PVC 32 x 6M	UNID	200	R$ 20,00	A. C. R DE CASTRO - ME
284	TUBO P/ ÁGUA PVC 40 x 6M	UNID	200	R$ 39,90	IRMÃO COSTA GOMES
285	TUBO P/ ÁGUA PVC 50 x 6M	UNID	150	R$ 49,50	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
286	TUBO P/ ÁGUA PVC 60 x 6M	UNID	150	R$ 60,00	A. C. R DE CASTRO - ME
287	TUBO P/ ESGOTO PVC DN40 x 6M	UNID	150	R$ 15,95	IRMÃO COSTA GOMES
288	TUBO P/ ESGOTO PVC DN50 x 6M	UNID	150	R$ 24,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
289	TUBO P/ ESGOTO PVC DN75 x 6M	UNID	150	R$ 28,00	A. C. R DE CASTRO - ME
290	TUBO P/ ESGOTO PVC DN100 x 6M	UNID	150	R$ 34,90	IRMÃO COSTA GOMES
291	TUBO P/ ESGOTO PVC DN150 x 6M	UNID	90	R$ 140,00	A. C. R DE CASTRO - ME
LOTE 4 - FERRAMENTAS					

Item	Discriminação	Unid	Quat	P. Unit	LICITANTES VENCEDORAS
292	ALICATE UNIVERSAL	UND	2	R$ 19,90	IRMÃO COSTA GOMES
293	ANCINHO	UND	20	R$ 17,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
294	ANEL JE DN 50/ DE 60MM PBA	UND	200	R$ 1,30	A. C. R DE CASTRO - ME
295	ANEL JE DN 75/ DE 85 MM PBA	UND	200	R$ 4,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
296	ANEL VE. PBAFORT ORING 100X110MM	UND	100	R$ 13,40	A. C. R DE CASTRO - ME
297	BARBANTE DE NILON	**UND**	50	R$ 22,50	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
298	BISNAGA DE SILICONE	UND	50	R$ 12,90	IRMÃO COSTA GOMES
299	BOCA DE LOBO GRANDE	UND	150	R$ 24,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
300	BORRACHA BRANCA	UND	10	R$ 29,50	A. C. R DE CASTRO - ME
301	BRAÇADEIRA DE NILON	UND	500	R$ 1,95	IRMÃO COSTA GOMES
302	BUCHA RED. SD. CURTA 25 X 20	UND	5000	R$ 1,95	IRMÃO COSTA GOMES
303	CABO DE AÇO NAUTICO REVESTIDO 1/2"	METRO	1000	R$ 51,00	A. C. R DE CASTRO - ME
304	CABO DE AÇO NAUTICO REVESTIDO 3/8"	METRO	1000	R$ 56,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
305	CABO DE AÇO NAUTICO REVESTIDO 5/16"	METRO	1000	R$ 29,80	A. C. R DE CASTRO - ME
306	CADIADO GRANDE	UND	10	R$ 55,00	IRMÃO COSTA GOMES
307	CADIADO MÉDIO	UND	10	R$ 29,50	IRMÃO COSTA GOMES
308	CADIADO PEQUENO	UND	10	R$ 15,50	IRMÃO COSTA GOMES
309	CAIXA FERRAMENTAS 5 GAV. 50CM	UND	3	R$ 84,00	A. C. R DE CASTRO - ME
310	CAPACETE	UND	30	R$ 58,50	IRMÃO COSTA GOMES
311	CARINHO DE MÃO	UND	5	R$ 119,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
312	CHAVE ALLEN (JOGO)	UND	1	R$ 25,00	A. C. R DE CASTRO - ME
313	CHAVE DE BOCA 14MM	UND	1	R$ 5,85	IRMÃO COSTA GOMES
314	CHAVE DE BOCA 15MM	UND	1	R$ 7,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
315	CHAVE DE BOCA 17MM	UND	1	R$ 10,00	A. C. R DE CASTRO - ME
316	CHAVE DE BOCA 19MM	UND	1	R$ 15,00	A. C. R DE CASTRO - ME
317	CHAVE DE BOCA 21MM	UND	1	R$ 16,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
318	CHAVE DE BOCA 24MM	UND	1	R$ 17,90	IRMÃO COSTA GOMES
319	CHAVE DE BOCA 25MM	UND	1	R$ 19,90	IRMÃO COSTA GOMES
320	CHAVE DE BOCA 26MM	UND	1	R$ 24,90	IRMÃO COSTA GOMES
321	CHAVE DE BOCA 28MM	UND	1	R$ 29,70	IRMÃO COSTA GOMES
322	CHAVE DE FENDA 5/16"	UND	1	R$ 6,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
323	CHAVE DE FENDA 3/16"	UND	1	R$ 5,00	A. C. R DE CASTRO - ME
324	CHAVE FACA	UND	10	R$ 29,90	IRMÃO COSTA GOMES
325	CHAVE GRIFO Nº 15	UND	2	R$ 27,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
326	CHAVE GRIFO Nº 36	UND	2	R$ 45,00	A. C. R DE CASTRO - ME
327	CHAVE INGLESA	UND	1	R$ 59,90	IRMÃO COSTA GOMES
328	CHAVE P/ TUBO 10"	UND	2	R$ 49,50	IRMÃO COSTA GOMES
329	CORDA NILON	METRO	1000	R$ 3,45	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
330	ENXADA P/ PEDREIRO	UND	50	R$ 19,30	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
331	ESPATULA	UND	10	R$ 6,90	IRMÃO COSTA GOMES
332	FURADEIRA	UND	2	R$ 173,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
333	GROSA	UND	10	R$ 17,00	A. C. R DE CASTRO - ME
334	LIMA BASTARDA	UND	20	R$ 17,80	IRMÃO COSTA GOMES
335	LIMA BASTARDINHA	UND	20	R$ 18,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
336	LIXA	UND	50	R$ 1,95	IRMÃO COSTA GOMES
337	MARRETA	UND	1	R$ 22,00	A. C. R DE CASTRO - ME
338	MARTELO DE UNHA 25MM	UND	2	R$ 22,90	IRMÃO COSTA GOMES
339	MÁSCARA PARA MATERIAL QUÍMICO	UND	50	R$ 150,00	IRMÃO COSTA GOMES
340	MEDIDOR DE HIPOCLORITO	UND	1	R$ 149,50	A. C. R DE CASTRO - ME
341	MOITÃO	UND	6	R$ 11,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
342	MULTITESTE	UND	2	R$ 95,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
343	ÓCULOS	UND	50	R$ 29,50	IRMÃO COSTA GOMES
344	PÁ	UND	50	R$ 27,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
345	PAINEL BOMBA SUBM. PCA TRIF. 15CV	UND	10	R$ 350,00	A. C. R DE CASTRO - ME
346	PICARETA	UND	50	R$ 34,90	IRMÃO COSTA GOMES
347	PORTA 0,8 X 2,1 MT	UND	20	R$ 89,00	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
348	PORTAL 0,8 X 2,1 MT	UND	20	R$ 90,00	A. C. R DE CASTRO - ME
349	PRANCHETA	UND	10	R$ 29,90	IRMÃO COSTA GOMES
350	QUADRO COMANDO CBOP 0,5 HP 220V	UND	20	R$ 89,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
351	QUADRO COMANDO CBOP 1,5 HP 220V	UND	20	R$ 16,80	A. C. R DE CASTRO - ME
352	QUADRO COMANDO CBOP 2 HP 220V	UND	20	R$ -	Deserto
353	QUADRO COMANDO CBOP 3 HP 220V	UND	20	R$ 295,00	A. C. R DE CASTRO - ME
354	ARCO DE SERRA	UND	20	R$ 24,50	IRMÃO COSTA GOMES
355	SERRA PARA ARCO DE SERRA	UND	50	R$ 5,90	C R DE B CASTRO EIRELI - ME
356	SERRA TICO TICO	UND	1	R$ 350,00	A. C. R DE CASTRO - ME
357	TERÇADO	UND	20	R$ 29,90	IRMÃO COSTA GOMES

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

ROBERVAL TEIXEIRA LOPES
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:4A89D747

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 001/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 001/2016 – CPL ;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 001/2016, pelo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VISANDO ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação às empresas: **A. P. MOITA – EPP, CNPJ:** 00.505.344/0001 -52**,** para os itens, 1, 9, 11, 13, 16, 19, 25, 32, 33, 34, 36, 38, 41, 43, 46, 51 e 54 no valor de **R$ 496.065,00 (Quatrocentos e Noventa e Seis Mil e Sessenta e Cinco Reais), R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ: 03.699.397/0001-40,** para os itens: 2, 10, 12, 14, 18, 20, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 37, 39, 40, 45, 52, 53, 55 e 57no valor de **R$ 460.690,60 (Quatrocentos e Sessenta Mil Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta Centavos), IRMÃO COSTA GOMES LTDA - ME**, **CNPJ: 00.693.065/0001-60**, para os itens:3, 4, 6, 7 ,8, 17, 21, 22, 23, 35, 42, 44, 47, 50 e 56 no valor de **R$ 333.487.,25 (Trezentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), R S VASCONCELOS ESTIVAS - ME**, **CNPJ:**

01.312.135/0001-55, para os itens: 5, 15, 30, 48 e 49 no valor de R$ **83.140,00 (Oitenta e Três Mil e Cento e Quarenta Reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 29 de janeiro de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:3C5B2978

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 002/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 002/2016 – CPL ;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 002/2016, pelo menor preço por item, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS destinados a MERENDA ESCOLAR.**
II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas: **A. P. MOITA – EPP, CNPJ: 00.505.344/0001 -52,** para os itens: 2, 9, 16, 17, 19, 21, 22 e 24 no valor de **R$ 566.405,00 (Quinhentos e Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Cinco Reais), R. N. ALBUQUERQUE BRASIL – ME, CNPJ: 03.699.397/0001-40,** para os itens: 1, 8, 11, 18, 26 e 30 no valor de **R$ 581.464,00 (Quinhentos e Oitenta e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), IRMÃOS COSTA GOMES LTDA ME – CNPJ: 00.693.065/0001-60**, para os itens: 3, 7, 10, 12, 14, 27 e 28 no valor de **R$: 477.786,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Setecentos e Oitenta e Seis Reais), NATAL IMPORTADORA MERCANTIL E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME – CNPJ: 04.504.858/0001-44,** para os itens: 13, 15, 20, 23 e 25 no valor de **R$: 903.950,00 (Novecentos e Três Mil e Novecentos e Cinquenta Reais), R S VASCONCELOS ESTIVAS ME – CNPJ: 01.312.135/0001-55,** para o item: 4, 5, 6 e29 no valor de **R$: 371.350,00 (Trezentos e Setenta e Um Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), LUIS CARLOS PERIN – CPF: 142.779.722-68,** para os itens: 33, 37, 38, 39, 40 e 42 no valor de **R$: 58.140,00 (Cinquenta e Oito Mil e Cento e Quarenta Reis), J H DE A RODRIGUES – CNPJ: 10.521.513/0001-00,** para os itens: 31, 34, 35, 36 e 41 no valor de **R$: 168.511,00 (Cento e Sessenta e Oito mil e Quinhentos e Onze Reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 01 de Fevereiro de 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:4BE56EA0

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 004/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 004/2016 – CPL ;
CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;
CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.
RESOLVE:
I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 004/2016, pelo menor preço por item, para **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS destinados as secretarias municipais.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas: **D M CAVALCANTE – EIRELI - CNPJ: 21.601.825/0001-31,** para os itens: 2, 4, 6, 8, 10, 12, 13, 14, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 48, 49, 50, 51, 56, 57, 58, 59, 64, 67, 72, 73, 74, 75, 80, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 91, 96, 97, 98,99 e 104 no valor de **R$ 417.821,00 (Quatrocentos e Dezessete Mil, Oitocentos e Vinte e Um Reais), TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA ME - CNPJ:11.421.679/0001-09,** para os itens: 1, 3, 5, 7, 9, 11, 15, 16, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 43, 44, 45, 46, 47, 52, 23, 54, 55, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 84, 85, 86, 87, 92, 93, 94, 95, 100, 101, 102 e 103, no valor de **R$ 414.650,00 (Quatrocentos e Quatorze, Seiscentos e Cinquenta Reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 01 de fevereiro de 2016

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:F75F575C

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 005/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 005/2016 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 005/2016, pelo menor preço por item, para **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE - LOTE 01, MATERIAIS DE INFORMATICA - LOTE 02 E MATERIAIS DIDÁTICOS - LOTE 03**.

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas: **D M CAVALCANTE EIRELI - ME- CNPJ: 21.601.825/0001-31,** para os itens do **Lote 01 (MATERIAL DE EXPEDIENTE**): 1, 2, 3, 7, 9, 14, 17, 18, 19, 22, 24, 27, 29, 30, 31, 33, 35, 41, 42, 44, 48, 54, 57, 60, 63, 65, 69, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 85, 90, 98, 101, 103, 105, 109, 110, 111, 114, 116 e 118 no valor de **R$ 1.371.953,90 (Um Milhão, Trezentos e Setenta e Um Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa Centavos),** itens do **Lote 02 (MATERIAL DE INFORMATICA):** 121, 123, 125, 127, 128, 131, 133, 134, 140, 144, 149, 150, 160, 162, 165, 167, 169, 173, 178, 180, 181, 184, 189 e 190 de **R$ 269.696,50** (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos), Itens do **Lote 3 (MATERIAL DIDÁTICO):** 200, 202, 203, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 221, 222, 223, 224, 226, 229, 232, 233, 235, 238, 240, 241, 242, 244, 245, 250, 251, 252, 253, 254, 256, 257, 259, 261, 262, 263, 265, 271, 272, 273, 274, 276, 277, 278, 279, 282, 283, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 297, 298, 299, 300, 302, 304, 305, 306, 307, 308 e 309 no valor de R$ 1.010.768,00 (Um Milhão, Dez Mil, Setecentos e Sessenta e Oito Reais) totalizando **R$ 2.652.418,40 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Dois Mil, Quatrocentos e Dezoito Reais e Quarenta Centavos), E A COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA- ME - CNPJ: 15.353.644/001-30,** para os itens do **Lote 01 (MATERIAL DE EXPEDIENTE**): 4, 5, 6, 10, 15, 20, 21, 23, 28, 36, 37, 39, 40, 43, 47, 49, 53, 55, 56, 61, 62, 64, 68, 70, 71, 80, 81, 82, 84, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 99, 100, 102, 106, 108, 112, 115 e 117 no valor de **R$ 910.451,30 (Novecentos e Dez Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta Centavos)** itens do **Lote 02 (MATERIAL DE INFORMATICA):** 120, 122, 124, 126, 129, 130, 132, 135, 138, 142, 146, 147, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 161, 166, 168, 172, 176, 177, 182, 185, 186, 187, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198 e 199 de **R$ 383.710,00 (Trezentos e Oitenta e Três Mil, Setecentos e Dez Reais**), totalizando **R$ 1.294.161,30 (Um Milhão Duzentos e Noventa e Quatro Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Trinta Centavos), TELLES C DE SANTANA & CIA LTDA ME - CNPJ: 11.421.679/0001-09,** para os itens do **Lote 01 (MATERIAL DE EXPEDIENTE**): 8, 11, 12, 13, 16, 25, 26, 32, 34, 38, 45, 46, 50, 51, 52, 58, 59, 66, 67, 73, 74, 83, 87, 88, 95, 104, 107 e 113 no valor de **R$ 955.880,00 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta Reais),** itens do **Lote 02 (MATERIAL DE INFORMATICA):** 119, 136 ,137, 139, 141, 143, 145, 148, 159, 163, 164, 170, 171, 174, 175, 179, 183 e 188 de **R$ 191.086,25** (**Cento e Noventa e Um Mil, Oitenta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos)**, Itens do **Lote 3 (MATERIAL DIDÁTICO):** 201, 204, 217, 218, 219, 220, 225, 227, 228, 230, 231, 234, 236, 237, 239, 243, 246, 247, 248, 249, 255, 258, 260, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 275, 280, 281, 284, 285, 286, 287, 295, 296, 301 e 303 no valor de **R$ 492.064,50 (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil, Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos)** totalizando **R$ 1.639.030,75 (Um Milhão, Seiscentos e Trinta e Nove Mil, Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 04 de fevereiro de 2016

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:EEA3D0C4

ASSESSORIA CONTÁBIL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PRP 006/2016

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 006/2016 – CPL ;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação, constante do processo supracitado, referente licitação nº 006/2016, pelo menor preço por item, para **FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.**

II – ADJUDICAR os objetos da Licitação as empresas: **A C R DE CASTRO - ME – CNPJ: 23.776.517/0001-72,** para os itens do Lote 01 (Materiais de Acabamento e Ferragens): 1, 3, 5, 6, 8, 9, 15, 17, 18, 20, 23, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 38, 40, 42 e 43, no valor de **R$ 237.808,00 (Duzentos e Trinta e Sete Mil e Oitocentos e Oito Reais),** itens do lote 02 – (Materiais Elétricos), 46, 47, 48, 54, 56, 57, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 69, 71, 73, 74, 75, 76, 78, 80, 81, 82, 83, 87, 88, 89, 91, 94, 95, 100, 103, 104, 106, 111, 114, 115, 117, 120, 123, 125, 128, 131, 134, 137, 140, 142, 145, 148, 151, 155, 158, 161, 164, 167, 170, 173, 176, 179 e 182 no valor de **R$ 1.666.320,00 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Vinte Reais)** itens do lote 03 – (Materiais Hidráulicos), 183, 184, 188, 191, 194, 196, 198, 202, 205, 208, 211, 214, 217, 220, 223, 226, 228, 230, 232, 234, 236, 238, 241, 243, 244, 247, 248, 251, 252, 255, 256, 259, 260, 263, 264, 265, 268, 273, 277, 280, 283, 286, 289 e 291 no valor de **R$ 1.346.211,00 (Um Milhão Trezentos e Quarenta e Seis Mil e duzentos e Onze Reais),** itens do lote 04 – (Ferramentas): 294, 296, 300, 303, 305, 309, 312, 315, 316, 323, 326, 333, 337, 340, 345, 348, 351, 353 e 356, no valor de **R$ 95.319,50 (Noventa e Cinco Mil, Trezentos e Dezenove Reais e Cinquenta Centavos) total geral R$ 3.345.658,50 (Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Cinco Mil Seiscentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos); C R DE B CASTRO EIRELI - ME- CNPJ: 22.902.255/0001-82,** para os itens do lote 01 (Materiais de Acabamentos e Ferragens): 7, 10, 11, 12, 13, 14, 25, 29 e 44 no valor de **R$ 87.252,00 (Oitenta e Sete Mil e Duzentos e cinquenta e Dois Reais),** para os itens do lote 02 (Materiais Elétricos): 53, 55, 72, 77, 84, 92, 93, 96, 101, 102, 105, 108, 109, 112, 113, 116, 118, 122, 124, 126, 130, 133, 136, 139, 143, 146, 150, 154, 157, 160, 163, 166, 169, 172, 175, 178 e 181, no valor de **R$ 1.822.832,00 (Um Milhão Oitocentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais)**, para os itens do lote 03 (Materiais Hidráulicos)**:** 185, 187, 190, 193, 195, 197, 199, 201, 204, 207, 210, 213, 216, 219, 222, 227, 229, 231, 233, 235, 237, 240, 242, 245, 246, 249, 250, 253, 254, 257, 258, 261, 262, 266, 267, 270, 279, 282, 285 e 288, no valor de **R$ 1.076.552,50 (Um Milhão, Setenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos),** para os itens do lote 04 (Ferramentas): 293, 295, 297, 299, 304, 311, 314, 317, 322, 325, 329, 330, 332, 335, 341, 342, 344, 347, 350 e 355, no valor de **R$ 73.332,90** (Setenta e Três Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Noventa Centavos), Total geral **R$ 3.059.969,40 (Três Milhões, Cinquenta e Nove Mil, Novecentos e Sessenta e Nove Reais e Quarenta Centavos); IRMÃOS COSTA GOMES LTDA ME - CNPJ: 00.693.065/0001-60**, para os itens do lote 01 (Materiais de Acabamento e Ferragens): 2, 19, 21, 22, 26, 33, 35, 36, 37 e 39no valor de **R$ 182.984,00 (Cento e Oitenta Dois Mil e Novecentos e Oitenta e Quatro Reais),** para os itens do lote 02 (Materiais Elétricos): 49, 50, 51, 52, 59, 62, 65, 68, 70, 79, 85, 86, 90, 97, 98, 99, 107, 110, 119, 121, 127, 129, 132, 135, 138, 141, 144, 147, 149, 152, 153, 156, 159, 162, 165, 168, 171, 174, 177 e 180, no valor de **R$ 647.123,00 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil e Cento e Vinte e Três Reais),** para os itens do lote 03 (Materiais Hidráulicos): 186, 189, 192, 200, 203, 206, 209, 212, 215, 218, 221, 224, 225, 269, 271, 272, 274, 275, 276, 278, 281, 284, 287 e 290, no valor de **R$ 727.942,00 (Setecentos e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Quarenta e Dois Reais),** para os itens do lote 04 (Ferramentas): 292, 298, 301, 302, 306, 307, 308, 310, 313, 318, 319, 320, 321, 324, 327, 328, 331, 334, 336, 338, 339, 343, 346, 349, 354 e 357, no valor de **R$**

27.396,25 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos) total geral R$ 1.585.445,25 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos); R. N. ALBUQUERQUE BRASIL - CNPJ: 03.699.397/0001-40, para os itens do lote 01 (Materiais de Acabamentos e Ferragens): 4, 16 e 41, no valor de **R$ 7.672,00 (Sete Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais).**

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ, em 05 de fevereiro de 2016

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:97516060

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO Nº 5/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

MODIFICA O § 1º, DO ART. 12-A, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, QUE DISPÕE SOBRE O AUMENTO DO NÚMERO DE VAGAS PARA O CARGO DE VEREADOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pelo art. 42, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art. **1º** - O § 1º do, Art. 12-A, da Lei Orgânica do Município de Manicoré, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12-A - .....

§ 1º - A Câmara Municipal de Vereadores será composta por 15 (quinze) Vereadores, a partir da Legislatura 2017/2020, elevando-se esse quantitativo correspondente à sua população, observando os limites estabelecidos na Emenda Constitucional nº 058/2009".

Art. **2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica do Município entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do processo eleitoral de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário**.**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito de Manicoré

CERTIFICO QUE ESTA LEI FOI PUBLICADA NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

KENNEDY MACHADO DUARTE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kennedy Machado Duarte
Código Identificador:322C1904

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
RESOLUÇÃO Nº 001, DE 11 FEVEREIRO DE 2016

Aprovar o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a execução do Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente a ser executado pela Fundação Amazonas Sustentável - FAS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/MARAÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 002 de 4 de MAIO 2015, e;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a destinação dos recursos do FMDCA;

CONSIDERANDO o caput do art. 12 e o § 1º da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe respectivamente sobre a competência exclusiva do CMDCA para destinação dos recursos do FMDCA e a faculdade do doador de indicar as entidades de sua preferência;

CONSIDERANDO o art. 13 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a faculdade do CMDCA de chancelar projetos mediante edital específico;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 13 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o dever da entidade em captar os recursos para financiar seus projetos;

CONSIDERANDO a doação realizada no dia 22/12/2015 no valor de R$ 15.000,00 e a doação realizada no dia 30/12/2015 no valor de R$ 1.200.000,00;

CONSIDERANDO que a doação supracitada foi captada pela Fundação Amazonas Sustentável para execução de seu projeto inscrito junto a este CMDCA;

CONSIDERANDO a expressa vontade do doador em destinar os recursos a esta entidade;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 13 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o percentual de retenção de 20%.

RESOLVE:

Art. 1º - Destinar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R$ 972.000,00, à Fundação Amazonas Sustentável para execução do Projeto de Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraã.

Maraã-AM, 11 de fevereiro de 2016.

ERILDO GOMES DA SILVA
Presidente do CMDCA
Maraã

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:524CFB1B

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
TERMO DE CONVÊNIO N° 001/2015 – FAS

TERMO DE CONVÊNIO, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE MARAÃ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMAS/MARAÃ** e a **FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL - FAS**, na forma abaixo:

Aos cinco dias (05) dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (2015), nesta Cidade de Maraã/AM, na sede da Prefeitura Municipal de Maraã, situada na Avenida Castelo Branco, nº. 110 - Centro, presentes o MUNICÍPIO DE MARAÃ, por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maraã, CNPJ: -16.673.892/0001-21, localizado na Avenida Castelo Branco, s/nº, Centro – Maraã /AM, doravante designado CONCENDENTE, neste ato representado pelo seu Titular, o senhor CÍCERO LOPES DA SILVA residente e domiciliado na Rua João Café, N° 498- Centro - Maraã/AM - CEP 69.055-000, portador da Cédula de Identidade RG n°0365.9895- SSP/AM, e do CPF n° 046.939.222-34, e a FUNDAÇÃO AMAZONAS SUSTENTÁVEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 09.351.359/0001-88, situada na Rua Álvaro Braga, 351 – Parque 10 de Novembro, CEP: 69.055-660 – Manaus/AM, doravante designada CONVENENTE, neste ato representado pelo seu Superintendente Geral, o Senhor VIRGÍLIO MAURÍCIO VIANA, residente e domiciliado em Manaus/AM, na Avenida do Turismo, 197, Casa 08, QD M, Cond. Itapuranga III – Ponta Negra – CEP: 69.049-630, portador da Cédula de Identidade RG n°. 756304 SSP/MG, e do CPF n° 359.280.696-34, tenho em vista o que consta do Processo Administrativo n°001.2015 – CMDCA, doravante referido por PROCESSO, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente TERMO DE CONVÊNIO, de acordo com as minutas padrão n° 398/96-PGE, que se regerá pelas normas da Lei Complementar n° 101/200, Lei n° 8.666/93, no que couber, na Lei Orgânica do Município de Maraã, Resolução 12/2012 – TCE/AM, NA Instrução Normativa n° 08/2004 da Secretaria de Controle Interno e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

O presente Termo de Convênio visa prover recursos financeiros à doravante designada Convenente, para a Manutenção da Rede de Atendimento da Criança e do Adolescente, das Comunidades **(Pólo I Nova Jacitara**, São Pedro do Jacitara, Curupira; **Pólo II São João do Ipecaçu**, Vila Nova do Coraci, São Paulo (Coraci), Nova Macedônia, Nova Canaã, Matusalém, Nova Samaria, São Sebastião do Repartimento, **Pólo III**: **Vila Nova do Paraná do Amanã,** Boa Vista do Calafate, Belo Monte (Amanã), Santo Estevão, Várzea Alegre, **Pólo IV: Boa Esperança do Amanã**, Bom Jesus do Baré, Santa Luzia do Baré, Ubim (Amanã), Santa Luzia do Juazinho, **Pólo V**: **Nova Betânia (Maraã),** São Francisco do Cururu, Vista Alegre (Amanã), **Pólo VI**: Nova Jerusalém do Acara, sendo num total 26).

CLÁSULA SEGUNDA – REGIME DE OPERAÇÃO:

Para que seja atingido o objeto desse Convênio, fica convencionado o seguinte regime de colaboração mútua entre as partes

A Concedente obriga-se:

1-Realizar o repasse da quantia de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) à CONVENENTE, creditado em parcela única, obedecendo ao Cronograma do Plano de Trabalho;

2-Controlar, supervisionar e a fiscalizar a execução do objeto pactuado, efetuando vistoria in loco, diretamente por terceiros, expressamente autorizados;

3-Examinar e aprovar eventual proposta de reformulação do Plano de Trabalho, desde que não importe na mudança do objeto;

4Examinar e, se for o caso, aprovar a prestação de contas dos recursos repassados ao CONVENENTE;

A Convenente obriga-se:

1-Executar as atividades em conformidade com o Plano de Trabalho;

2-Aplicar e gerir os recursos repassados em conformidade com o Plano de Trabalho;

3-Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os provenientes de aplicações financeiras, no prazo de 30 (trinta) dias da conclusão, extinta, denúncia ou rescisão do presente Convênio;

4-Prestar contas na forma e prazo estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE LIBERAÇÃO:

O valor global do presente instrumento é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que será repassado pelo Concedente ao Convenente de acordo com o Plano de Trabalho do prefalado processo, que a este termo também se integra para todos os efeitos legais. O pagamento ocorrerá em uma única parcela, onde a Prestação de Contas será apresentada 30 (trinta) dias após a execução.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO:

O presente Convênio vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, e tornar-se-á eficaz a partir de sua publicação e produzirão efeitos jurídicos, cumpridos todas suas condições, podendo ser prorrogado se assim acordarem os partícipes ressaltando-se que a publicação Oficial do Extrato no Diário Oficial do Município correrá à conta e responsabilidade do CONVENENTE, competindo-lhe também, através da Secretaria Municipal de Finanças, a remessa à Câmara Municipal de Maraã e ao Tribunal de Contas do Estado de cópia deste instrumento mediante ofício.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO:

As despesas deste Convênio ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 03.01.03 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), Programa de Trabalho: 08.243.0095.2052.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

O CONVENENTE prestará contas ao CONCEDENTE do total dos Recursos recebidos fazendo anexar à documentação seguinte:

I – Cópia do Plano de trabalho;

II - Cópia do Termo de Convênio;

III - Relatório de Execução Físico-Financeira;

IV - Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação no mercado financeiro, quando for o caso e o saldo;

V – Relação de pagamentos realizados pelo convenente;

VI – Relação de bens (adquiridos, produzidos ou construídos com os recursos deste instrumento);

VII – Extrato de conta bancária específica vinculada ao presente Convênio;

VIII – Comprovante de recolhimento do saldo de recursos, à conta indicada pela concedente;

IX – Cópia do Contrato ou de instrumentos eventualmente firmados com terceiros;

X – Cópia do despacho adjudicatório e homologação das licitações realizações ou justificativa para sua dispensa ou inexigibilidade, com o respectivo embasamento legal quando o Convenente pertencer à Administração Pública;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUDITORIA:

Os serviços de auditoria da aplicação dos recursos de que trata o presente Convênio, serão realizados pelo órgão competente da

CONCEDENTE, sendo as peças técnicas por eles produzidas juntadas ao processo da Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O município, através de Unidade Administrativa que indicar, ou mediante comissão mista de servidores, fiscalizará e acompanhará a execução do presente Convênio.

CLÁUSULA NONA – DA CONTABILIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS:

Os recursos que foram liberados pela CONCEDENTE serão movimentados pela CONVENENTE através de conta bancária específica, mediante cheques nominativos ou transferências bancárias, emitidos exclusivamente para o pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho, ou para aplicação no mercado financeiro, ficando sob a responsabilidade da CONVENENTE a guarda em arquivo próprio, dos documentos contábeis correspondentes, de modo a facilitar o acompanhamento e a fiscalização por parte do MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – As aplicações no mercado financeiro somente serão efetuadas em títulos cuja, liquidez não prejudique o cumprimento do objeto definido na Cláusula Primeira, devendo os rendimentos de tais aplicações ser obrigatoriamente aplicados nesse cumprimento e integrar a Prestação de Contas, em consonância com o disposto nos §4º, 5º e 6º do art. 116 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS VEDAÇÕES NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

É expressamente vedada a aplicação dos recursos liberados por força do presente Convênio.

a) Na realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

b) Na utilização dos recursos liberados fora do objeto ajustado;

c) Na realização de qualquer despesa em data anterior ou posterior à sua vigência;

d) Na atribuição de feitos financeiros retroativos ao início dessa vigência;

e) Na realização de despesas com multas, juros ou correção monetária, inclusive quando forem efetuados pagamentos ou recolhimento fora dos prazos;

f) No pagamento a qualquer título a servidor ou empregado público, integrado do Quadro de Pessoal de órgão ou entidade pública da administração direta ou indireta, por serviços de consultoria técnicas;

g)Na aplicação no mercado financeiro em desacordo com o disposto na Subcláusula Única da Cláusula Nona deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INCORPORAÇÃO DE BENS E DAS RESPONSABILIDADES:

Os bens remanescentes, adquiridos, produzidos, transformados ou construídos à conta deste Instrumento pertencerão ao CONVENENTE na data da conclusão ou da extinção do objeto conveniado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DENÚNCIA:

Este Convênio poderá ser denunciado por livre consenso dos partícipes ou unilateralmente pelo CONCENDENTE, pela ocorrência de fato que torne materialmente inexequível, ou infringência aos seus Termos, ou ainda se o interesse público assim o recomendar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO:
Nas eventuais divulgações que fizerem veicular a propósito do presente Convênio e dos objetos nele definidos, far-se-á obrigatória referência à participação do MUNICÍPIO para a implementação desse objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO ADITAMENTO

O presente Convênio poderá mediante consenso de seus partícipes, ser alterado em suas cláusulas ou condições, mediante Termo Aditivo.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: É expressamente vedado qualquer aditamento que implique na alteração ou modificação do objeto ajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO:

O presente Convênio será publicado em forma de Extrato, no Diário Oficial dos Municípios, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DIVERGÊNCIAS E CASOS OMISSOS:

As divergências que se originarem deste convênio, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidas ao foro da Comarca de Maraã, que para tanto fica eleito.
Os casos omissos, assim como as dúvidas surgidas em decorrência da operacionalização do presente instrumento, serão resolvidos mediante acordo entre as partes que o formalizará em Termo Aditivo.
E, por assim estarem ajustados, assinam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza um só efeito legal.

MARAÃ/AM, 05 de Março de 2015.

Concedente:
CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito de Maraã

Convenente:
VIRGÍLIO MAURÍCIO VIANA
Superintendente Geral

* Esta publicação terá seus efeitos retroagidos à data de assinatura deste Convênio.

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:5DC75496

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 002/2016 - GPMM

Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar por falta grave de abandono de cargo público e dá outras providências

O Senhor **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a que dispõe os artigos 236, incisos I e V, 245, 247, 248 e 249 da Lei nº 013/2005, de 29 de dezembro de 2005 – Estatuto dos Servidores Públicos de Maraã.

Considerando que é da Competência do Executivo Municipal determinar a instauração de procedimentos administrativos disciplinares;

Considerando ainda que é dever de toda autoridade administrativa quando ciente de infração e/ ou crime cometido por servidor publico, promover sua apuração, bem como o que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos de Maraã, em seu artigo 126, que prevê punição de demissão somente mediante processo administrativo,

Considerando ainda, que atos ou procedimentos que resultem em prejuízos para o poder público, praticado por servidor da administração pública necessita de apuração rigorosa para a

moralidade e reparos dos prejuízos causados, com fulcro na Lei 013/2005 e na Constituição Federal, assegurando o direito a ampla defesa:

R E S O L V E:

Art. 1º - **Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para** proceder a apuração de irregularidades referentes a abandono de cargo público, por parte do servidor em estágio probatório.

Art. 2º - O servidor que responderá ao Processo Administrativo Disciplinar senhor RAIMUNDO JONES FILGUEIRA, Professor de Educação Infantil, Decreto nº 176/2014

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrária

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 04/01/2016.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:903B2104

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 037 /2016 - GPMM

Dispõe sobre a designação da comissão de apuração de falta grave de abandono de Cargo Público em Processo Administrativo disciplinar de servidor em estágio probatório e dá outras providências.

O Senhor **CÍCERO LOPES DA SILVA**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 236, inciso III, 238, inciso I, 241, 245 a 247 da Lei 013, de 29 de dezembro de 2005- Estatuto dos Servidores Públicos de Maraã.

Considerando o não comparecimento do Servidor notificado através do ofício nº 151 de 03 de dezembro de 2015.

Considerando ainda que é dever de toda autoridade administrativa que tome conhecimento de infração cometida por Servidor Público que promova a sua apuração, bem como tendo em vista o disposto no artigo 126 da Lei nº 013/2005, Estatuto dos Servidores Públicos de Maraã, que prevê punição de demissão somente mediante processo administrativo;

R E S O L V E:

Art. 1º - **Designar** os servidores ANTONIO JOÃO MAIA, Secretária Municipal de Educação, Raimundo Ramos Filho, servidor do quadro de pessoal efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação e JOSÉ DOMINGOS CORRÊA DA SILVA, Secretário Municipal de Administração, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Maraã-AM, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos de abandono de Cargo Público do servidor que consta no Processo Administrativo instaurado bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 2º - O servidor que responderá a processo administrativo por abandono de cargo público o senhor RAIMUNDO JONES FILGUEIRA

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 11/02/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:F6D9574E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 082/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 24/11/2015, EDIÇÃO 1484.

ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretária: Código da Secretária: 03.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Dotação Orçamentária: 08.244.0034.2.052 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte dos Recursos: 93 – PAIF.

LEIA-SE: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretária: 03.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Dotação Orçamentária: 08.244.0034.2.052 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte dos Recursos: 10 – RP.

Maués(AM), 12 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:2116F95D

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 081/2015

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS EM 24/11/2015, EDIÇÃO 1484.
ONDE SE LÊ: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretária: Código da Secretária: 03.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Dotação Orçamentária: 08.244.0034.2.052 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte dos Recursos: 93 – PAIF.

LEIA-SE: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código da Secretária: 03.06.01 – Fundo Municipal de Assistência Social – SEMAS.
Dotação Orçamentária: 08.244.0034.2.052 – Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Fonte dos Recursos: 10 – RP.

Maués(AM), 12 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Zanilson Gustavo Bernardo do Santos
Código Identificador:9092552A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 000, 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Aprovar o repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a execução do Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente a ser executado pela Fundação Amazonas Sustentável - FAS

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA/NOVO ARIPUANÃ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 006 de 04 de setembro de 2015, e;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 8º da Resolução CONANDA nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a destinação dos recursos do FMDCA;

CONSIDERANDO o caput do art. 12 e o § 1º da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe respectivamente sobre a competência exclusiva do CMDCA para destinação dos recursos do FMDCA e a faculdade do doador de indicar as entidades de sua preferência;

CONSIDERANDO o art. 13 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a faculdade do CMDCA de chancelar projetos mediante edital específico;

CONSIDERANDO o § 2º do art. 13 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o dever da entidade em captar os recursos para financiar seus projetos;

CONSIDERANDO a doação realizada no dia 18/12/2015 no valor de R$ 173.797,00, R$ 57.437,00 e R$ 172.038,00, a doação realizada no dia 24/12/2015 no valor de R$ 225.000,00 e a doação realizada no dia 30/12/2015 no valor de R$ 100.000,00;

CONSIDERANDO que a doação supracitada foi captada pela Fundação Amazonas Sustentável para execução de seu projeto inscrito junto a este CMDCA;

CONSIDERANDO a expressa vontade do doador em destinar os recursos a esta entidade;

CONSIDERANDO o § 3º do art. 13 da Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o percentual de retenção de 20%.

RESOLVE:

Art. 1º - Destinar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R$ 582.617,60, à Fundação Amazonas Sustentável para execução do Projeto Desenvolvimento Integral da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Novo Aripuanã.

Novo Aripuanã-AM, 03 de fevereiro de 2016.

RAIMUNDA SILVA BATISTA GAMA
Presidente do CMDCA/Novo Aripuanã

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:80F2664D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO Nº 021/2016-PGMP

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DA EMPRESA "AGRO INDÚSTRIA ILHA LTDA", LOCALIZADO NA RUA PARAÍBA, QUADRA 130 - ITAÚNA I PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS E COSNTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão ***Carlos Alexandre Ferreira Silva***, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 65, V, da Lei Orgânica Municipal e o que dispõe o art. 6º, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e ou indenização das benfeitorias, nos termos da alínea "*i*", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o imóvel localizado na Rua Paraíba, Quadra 130, Itaúna I, de propriedade da Empresa "Agro Indústria Ilhas Ltda", com área de 195,00m (cento e noventa e cinco metros) de frente por 351,00m (trezentos e cinquenta e um metros) ditos de fundo, totalizando uma **área de 59.705,25m2 (cinquenta e nove mil setecentos e cinco e vinte e cinco metros quadrados), Perímetro 1.179,20ml**, **quadra 130**, **setor 003**, conforme Título Definitivo nº 5.243, expedido pela Prefeitura Municipal de Parintins em 20 de novembro de 1995. A finalidade é a Construção de galerias para escoamento de águas pluviais e construção de uma praça.

Art. 2º. A Procuradoria Geral do Município de Parintins ficará autorizada a regularizar a desapropriação e ou indenização das benfeitorias do imóvel de que trata este Decreto, à conta do Programa do Trabalho 15.122.0011.2.044 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Dotação Orçamentária 02.08.01 – Secretaria Municipal de Obras, Natureza da Despesa 4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis – Rec. Ord.

Art. 3º. O Expropriante ficará autorizado a invocar urgência no Processo de Desapropriação e ou Indenização das Benfeitorias, para fins de imissão definitiva na posse do imóvel, nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins, 12 de fevereiro de 2016.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Lady Adriana Matos Lima
Código Identificador:74933EFE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 005/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - CML/PMPF, que visa a AQUISIÇÀO DE MATERIAL DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor das empresas: AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11. 362,024/0001-07, nos itens: 01, 02, 03, 04 e 05, com valor global de R$ 174.612,50 (cento e setenta e quatro mil seiscentos e doze reais e cinquenta centavos) e JF GUEDES - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.326.020/0001-00, nos itens 06 e 07, com valor global de R$ 35.670,00 (trinta e cinco mil seiscentos e setenta reais).
II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - CML/PMPF;

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, 01 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:839AABF9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 006/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL E GELO.
VALOR GLOBAL: R$ 58.899,00 (cinquenta e oito mil oitocentos e noventa e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 04.123.0011.2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D152FC2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 007/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA J. F. GUEDES - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: REFRIGERANTES.
VALOR GLOBAL: R$ 25.740,00 (vinte e cinco mil setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 04.123.0011.2009 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9CD94552

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 008/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE.
VALOR GLOBAL: R$ 74.808,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2021 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 Recursos Ordinários. Projeto Atividade: 12.365.0070.2029 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 Recursos Ordinários. Projeto Atividade: 12.368.0011.2032 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:DFA5FEC6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 009/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA J. F. GUEDES - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: REFRIGERANTES.
VALOR GLOBAL: R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0062.2021 Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 Recursos Ordinários. Projeto Atividade: 12.365.0070.2029 Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 Recursos Ordinários. Projeto Atividade: 12.368.0011.2032 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 10 Recursos Ordinários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:89833AA0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 010/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA AGROMARCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E AGROPECUARIOS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL E GELO.
VALOR GLOBAL: R$ 40.905,50 (quarenta mil novecentos e cinco reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 10.304.0052.2052 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 702 SUS/PFVPS-PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Projeto Atividade: 10.301.0052.2048 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2050 Manutenção do Programa de Media, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 SUS/TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC. Projeto Atividade: 10.301.0052.2048 Manutenção do Programa de Atenção Básico e Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.304.0052.2052 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 06 Vigilância Sanitária/Ações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:C0F5A833

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 011/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2016
VIGÊNCIA: 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA J. F. GUEDES - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: REFRIGERANTES.
VALOR GLOBAL: R$ 4.980,00 (quatro mil novecentos e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Projeto Atividade: 10.304.0052.2052 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 702 SUS/PFVPS-PISO FIXO DE VIG. E PROMOÇÃO DA SAÚDE. Projeto Atividade: 10.301.0052.2048 Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.302.0052.2050 Manutenção do Programa de Media, Alta Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 09 SUS/TETO MUNIC. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC. Projeto Atividade: 10.301.0052.2048 Manutenção do Programa de Atenção Básico e Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 02 PAB FIXO. Projeto Atividade: 10.304.0052.2052 Manutenção do Programa de Vigilância em Saúde. Natureza de Despesa: 339030 – Material de Consumo, Fonte: 06 Vigilância Sanitária/Ações.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:BC9F01CA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 006/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - CML/PMPF, que visa a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM;
CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira do Município no PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - CML/PMPF;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: POUSADA DA WAL LTDA - ME, inscrita no 07.131.573/0001-01, com o valor global de R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).

II – HOMOLOGAR a decisão final da Pregoeira, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016 - CML/PMPF.

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:654E8166

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATO Nº 005/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016
ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2015
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA POUSADA DA WAL LTDA - ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM.
VALOR GLOBAL: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 04.123.0011.2.009 Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças. Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 10 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de fevereiro de 2016.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5DA3E7C2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL
CARGO DE PROVIMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - NOMEAÇÃO - SRA. RAYSSA ISABELY OLIVEIRA PINHEIRO

ATOS DO PODER EXECUTIVO
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre a nomeação de Assistente Social, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de São Gabriel da Cachoeira/AM, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de São Gabriel da Cachoeira, nos art. 126, inciso I; art. 127, inciso II, alínea "b", e de acordo com a Lei n° 060, de 19 de agosto de 1997, em conformidade com a Lei Complementar n° 022, de 14 de abril de 2014, e

- ***CONSIDERANDO*** o Memorando n° 026/SEMAS, de 14 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **RAISSA ISABELY OLIVEIRA PINHEIRO**, no Cargo de Provimento de Contratação Temporária, na função de **Assistente Social / S-1**, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS de São Gabriel da Cachoeira - AM, a partir de 01 de fevereiro de 2016.
Art. 2° - A nomeação que trata este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 01 de fevereiro de 2016.

RENÊ COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicevaldo Almeida Silvestre
Código Identificador:6CB558CA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 001/SRP Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/SRP 001/2016 – CPL

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.

DATA E HORÁRIO: 24 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 09h00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 12 de Fevereiro de 2016.

JAILDO MARTINS DE CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:A67E00C3

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002 /SRP Nº 002/2016

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/SRP Nº 002/2016 – CPL

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE material DIDÁTICO (kit do aluno e kit do professor).

DATA E HORÁRIO: 26 DE FEVEREIRO DE 2016, ÀS 09:00 HORAS.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, sito à Av. Álvaro Maia nº 569 – Fortaleza.

Na sala onde funciona esta Comissão, no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, nos dias úteis, das 08:00 às 14:00.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 12 de Fevereiro de 2016.

JAILDO MARTINS DE CASTRO
Presidente de CPL

Publicado por:
Carlos Sebastião dos Santos Gonçalves
Código Identificador:39163BA6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO PREGOEIRO N° 002/ 2016

ATO DE DESIGNAÇÃO N° 002/ 2016

Dispõe sobre Designação de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para o certame Licitatório n° 002/2016, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3° inciso IV da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

DESIGNA

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro do Pregão Presencial para Registro de preço n°002/2016, Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS***,** que se realizará no dia 22/02/2016 às 09h00min, na sala da CPL, o Senhor **VALDENI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, juntamente com sua respectiva equipe de apoio a Senhora **JULMARA NASCIMENTO PAREDES E MARCIO DA SILVA SALDANHA.**

Art. 2º - Esta Designação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TABATINGA, EM 12 DE FEVEREIRO 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto N°063 de 06/03/2015

O presente ato publicado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal e no site da Associação Amazonense dos Municípios do Estado do Amazonas, na data supra, em obediência de acordo com a Lei 8.666 / 93.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A41E0921

SECRETARIA DE GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO PREGOEIRO N° 003/ 2016

ATO DE DESIGNAÇÃO N° 003/ 2016

Dispõe sobre Designação de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para o certame Licitatório n° 003/2016, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3° inciso IV da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

DESIGNA

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro do Pregão Presencial para Registro de preço n°003/2016, Objeto: *AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE***,** que se realizará no dia 23/02/2016 às 09h00min, na sala da CPL, o Senhor **VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, juntamente com sua respectiva equipe de apoio a Senhora **JULMARA NASCIMENTO PAREDES E MARCIO DA SILVA SALDANHA.**

Art. 2º - Esta Designação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TABATINGA, EM 12 DE FEVEREIRO 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto N°063 de 06/03/2015

O presente ato publicado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal e no site da Associação Amazonense dos Municípios do Estado do Amazonas, na data supra, em obediência de acordo com a Lei 8.666 / 93.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:C577869E

SECRETARIA DE GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO PREGOEIRO N° 004/ 2016

ATO DE DESIGNAÇÃO N° 004/ 2016

Dispõe sobre Designação de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para o certame Licitatório n° 004/2016, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3° inciso IV da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

DESIGNA

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro do Pregão Presencial para Registro de preço n°004/2016, Objeto: *AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL***,** que se realizará no dia 24/02/2016 às 09h00min, na sala da CPL, o Senhor **VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, juntamente com sua respectiva equipe de apoio a Senhora **JULMARA NASCIMENTO PAREDES E MARCIO DA SILVA SALDANHA.**

Art. 2º - Esta Designação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TABATINGA, EM 12 DE FEVEREIRO 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto n°063 de 06/03/2015

O presente ato publicado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal e no site da Associação Amazonense dos Municípios do Estado do Amazonas, na data supra, em obediência de acordo com a Lei 8.666 / 93.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E7AEE532

SECRETARIA DE GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO PREGOEIRO N° 005/ 2016

ATO DE DESIGNAÇÃO N° 005/ 2016

Dispõe sobre Designação de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para o certame Licitatório n° 005/2016, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3° inciso IV da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

DESIGNA

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro do Pregão Presencial para Registro de preço n°005/2016, Objeto: *AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS, RECARGA DE CARTUCHOS, EQUIPAMENTOS, PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA***,** que se realizará no dia 25/02/2016 às 09h00min, na sala da CPL, o Senhor **VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, juntamente com sua respectiva equipe de apoio a Senhora **JULMARA NASCIMENTO PAREDES E MARCIO DA SILVA SALDANHA.**

Art. 2º - Esta Designação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TABATINGA, EM 12 DE FEVEREIRO 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto N°063 de 06/03/2015

O presente ato publicado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal e no site da Associação Amazonense dos Municípios do Estado do Amazonas, na data supra, em obediência de acordo com a Lei 8.666 / 93.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:A1774387

SECRETARIA DE GABINETE
ATO DE DESIGNAÇÃO PREGOEIRO N° 006/ 2016

ATO DE DESIGNAÇÃO N° 006/ 2016

Dispõe sobre Designação de Pregoeiro e respectiva equipe de apoio para o certame Licitatório n° 006/2016, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Tabatinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 3° inciso IV da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002.

DESIGNA

Art. 1º Fica designado como Pregoeiro do Pregão Presencial para Registro de preço n°006/2016, Objeto: *AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO (GÁS DE COZINHA)***,** que se realizará no dia 26/02/2016 às 09h00min, na sala da CPL, o Senhor **VALDENEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, juntamente com sua respectiva equipe de apoio a Senhora **JULMARA NASCIMENTO PAREDES E MARCIO DA SILVA SALDANHA.**

Art. 2º - Esta Designação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE TABATINGA, EM 12 DE FEVEREIRO 2016.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Decreto n°063 de 06/03/2015

O presente ato publicado no quadro de aviso desta Prefeitura Municipal e no site da Associação Amazonense dos Municípios do Estado do Amazonas, na data supra, em obediência de acordo com a Lei 8.666 / 93.

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:B4BFA808

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 001/2105

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo.

PARTES: Prefeitura Municipal de Tonantins e a Empresa Sigma Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Contrato n.° 001/2015.

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: 02/08/2015 a 29/02/2016.

SUPORTE LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e atualizações posteriores (Tomada de Preços n.º 001/2015).

Tonantins/AM, 31 de julho de 2015

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Representante da Contratada

***** Publicado no dia 31/07/2015 no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:A7DB0817

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 002/2105

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo.

PARTES: Prefeitura Municipal de Tonantins e a Empresa Sigma Engenharia e Consultoria Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo do Termo de Contrato n.° 002/2015.

DATA DA ASSINATURA: 19/09/2015.

PRAZO DE DURAÇÃO: 20/09/2015 a 29/02/2016.

SUPORTE LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e atualizações posteriores (Tomada de Preços n.º 003/2015).

Tonantins/AM, 19 de setembro de 2015

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

SIGMA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Representante da Contratada

***** Publicado no dia 19/09/2015 no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tonantins, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Publicado por:
Raimundo Carlos Barbosa Marques
Código Identificador:5221BAD1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2016.

A Comissão Municipal de Licitação – CML, situada na Rua 19 de Abril, 1021 - Centro, Uarini – AM torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

Pregão Presencial Nº 005/2016 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Escolar para o Calendário Escolar 2016, conforme plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Uarini - AM.

Data e Horário: 26 de fevereiro de 2016 às 09h00min horas (manhã – hora local).
O edital e anexo estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08h00min às 12h00minh (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Uarini/AM, 12 de fevereiro de 2016.

CINTHIA MARILIM OTINIANO DA CRUZ QUEIROZ
Presidente da CML
Decreto 145/2015

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:09D83157

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2016.

A Comissão Municipal de Licitação – CML, situada na Rua 19 de Abril, 1021 - Centro, Uarini – AM torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

Pregão Presencial Nº 006/2016 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de Pinturas em Geral para Utilização em Reformas de Órgãos Públicos deste Município, conforme plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Uarini - AM.

Data e Horário: 26 de fevereiro de 2016 às 15h00min horas (tarde – hora local).
O edital e anexo estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08h00min às 12h00minh (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Uarini/AM, 12 de fevereiro de 2016.

CINTHIA MARILIM OTINIANO DA CRUZ QUEIROZ
Presidente da CML
Decreto 145/2015

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:A6603C52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO

PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2016.

A Comissão Municipal de Licitação – CML, situada na Rua 19 de Abril, 1021 - Centro, Uarini – AM torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

Pregão Presencial Nº 007/2016 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Uarini - AM.

Data e Horário: 29 de fevereiro de 2016 às 09h00min horas (manhã – hora local).
O edital e anexo estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08h00min às 12h00minh (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Uarini/AM, 12 de fevereiro de 2016.

CINTHIA MARILIM OTINIANO DA CRUZ QUEIROZ
Presidente da CML
Decreto 145/2015

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:BBEB186D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PODER EXECUTIVO
PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2016.

A Comissão Municipal de Licitação – CML, situada na Rua 19 de Abril, 1021 - Centro, Uarini – AM torna público que realizará o seguinte procedimento Licitatório:

Pregão Presencial Nº 008/2016 - CML
Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Material Elétrico, conforme plano de trabalho da Prefeitura Municipal de Uarini - AM.

Data e Horário: 29 de fevereiro de 2016 às 15h00min horas (tarde– hora local).
O edital e anexo estão à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, no prédio da Prefeitura de Uarini localizado à Rua 19 de Abril nº 1021 – Centro, das 08h00min às 12h00minh (horário local) onde poderá ser verificado sem ônus e caso haja interesse poderá ser retirado mediante reposição do custo de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Uarini/AM, 12 de fevereiro de 2016.

CINTHIA MARILIM OTINIANO DA CRUZ QUEIROZ
Presidente da CML
Decreto 145/2015

Publicado por:
Carlos Andre Alves da Silva
Código Identificador:01831B6D